



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL**

**CONISUL
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Republicado Por Incorreção

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ PARA ATUAR EM PROVEITO DO CONISUL NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, EM REGIME DE COLABORAÇÃO.”

O PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando que o Município de Japorã está devidamente consorciado ao CONISUL, e considerando que o consórcio não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorã para atuar em proveito do CONISUL no âmbito de licitações nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 em regime de colaboração.

Parágrafo único. O período do Regime de Colaboração que trata o Art. 1º compreenderá de 26 de Setembro de 2018 a 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias em especial a RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Iguatemi -MS; 19 de Setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:FCF5C5CC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 - DL
PROCESSO Nº 95/2018

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a serviços de decoração para solenidade de homenagem ao dia do professor., junto a empresa CRISTHIAN FERNANDES GARCIA 05025145155 no valor de 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 23 de Outubro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:FE3AC521

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6807**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073246/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

VANIA TERESINHA VALE FERREIRA - MEI – Contratada
CNPJ: 24.918.779/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) BONÉS A SEREM UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, NO ENCERRAMENTO DO CURSO DO ANO DE 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total R\$ 4.245,00(Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas .

Local e Data: Amambai - MS, Em 22 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA

Contador

CRC: 009841/0-0

VANIA TERESINHA VALE FERREIRA

CPF nº 989.882.711-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E46D4EC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6825**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073247/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

PEDRO DUARTE BUENO - ME – Contratada

CNPJ: 02.035.704/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) CANECAS A SEREM UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, NO ENCERRAMENTO DO CURSO DO ANO DE 2018, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Total R\$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.

02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas

.Local e Data: Amambai - MS, Em 23 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA

Contador

CRC: 009841/0-0

JOSIAS DE ALMEIDA VIEIRA

CPF nº 572.671.381-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C67831C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 052/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073246/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) BONÉS A SEREM UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, NO ENCERRAMENTO DO CURSO DO ANO DE 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 4.245,00(Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Conta: C/C nº 11.955-5 – FAM ANTIDROGAS

Empresa: VANIA TERESINHA VALE FERREIRA - MEI, inscrita com o CNPJ: 24.918.779/0001-97, com o endereço na Avenida Pedro Manvailer, Nº 1952, Centro, CEP: 79.990-000, no município de

Amambai - MS, representado neste ato pela sua proprietária a Sra. Vania Teresinha Vale Ferreira, brasileira, empresária, portador do RG nº 528848 SSP/MS, inscrito no CPF nº 989.882.711-49, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, Nº 1952, Centro, CEP: 79.990-000, no município de Amambai - MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Antidrogas, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 22 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:844D5142

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 053/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073247/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) CANECAS A SEREM UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, NO ENCERRAMENTO DO CURSO DO ANO DE 2018, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta reais).

Conta: C/C nº 11.955-5 – FAM ANTIDROGAS

Empresa: PEDRO DUARTE BUENO - ME, inscrita com o CNPJ: 02.035.704/0001-25, com o endereço na Avenida Pedro Manvailer, Nº 1247, Centro, CEP: 79.990-000, no município de Amambai - MS, representado neste ato por seu procurador o Sr. Josias de Almeida Vieira brasileiro, casado, impressor gráfico, portador da carteira de identidade nº 687.088 SSP/MS, CPF nº 572.671.381-87, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, nº 4243, Fundos, CEP 79.990-000, Amambai - MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Antidrogas, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas .

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 23 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47329AD5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora “ ESTER CHAMORRO FRANCO”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora pública municipal **ESTER CHAMORRO FRANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III – Classe D, lotado na Secretaria – SEMED, Secretaria Municipal De Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo Nº 69941/2018 a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de outubro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:3086F388

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora “ ESTER CHAMORRO FRANCO”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora pública municipal **ESTER CHAMORRO FRANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III – Classe B, lotado na Secretaria – SEMED, Secretaria Municipal De Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo Nº 70143/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de outubro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0C164BB7

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI

PORTARIA N.º 122 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre aplicação de regra de paridade para o reajuste salarial aos servidores aposentados e pensionistas”

A **Diretor-Presidente do PREVIBAI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 63, Caput, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ESTENDER AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, vinculados ao Magistério Público Municipal, constantes do anexo único desta portaria o reajuste de remuneração de 3,4%, concedidas aos servidores ativos por meio da lei municipal nº 2.610/2018.

PARAGRAFO ÚNICO – o reajuste será de 3,4%, constante na presente Portaria, vigorará com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, extensiva aos aposentados e pensionistas com paridade do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai – PREVIBAI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 24 de outubro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:63C85790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 398/18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a celebração do dia 28 de outubro, como **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, e esse dia constar no calendário como dia não útil (DOMINGO).

CONSIDERANDO ainda, que dia **28 de outubro** vários **SERVIDORES PÚBLICOS**, estarão a disposição por convocação do CARTÓRIO ELEITORAL, em visturde do Pleito de Segundo Turno/ Eleições 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais (**segunda feira**) **dia 29 de outubro de 2018**, alusivo ao dia do servidor público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6639F77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para contratação de entidade de serviço autônomo para o treinamento profissional de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Interessado – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Objeto - contratação de entidade de serviço autônomo para o treinamento profissional de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
CNPJ: 03.772.576/0001-65.

Relação de Serviços e Materiais:

Produto	Carga Horária	Quantidade de Vagas	Valor por Aluno	Valor Total
Operador de Computador	160 horas	20 alunos	R\$ 673,60	R\$ 13.472,00
Assistente Administrativo	160 horas	25 alunos	R\$ 636,80	R\$ 15.920,00
Eletricista Instalador Residencial	180 horas	25 alunos	R\$ 883,80	R\$ 22.095,00
Costureiro de Máquina Reta e Overloque	160 horas	20 alunos	R\$825,60	R\$ 16.512,00
Fundamentos do Atendimento Eficaz	20 horas	60 Alunos	R\$ 99,40	R\$ 5.964,00
TOTAL				R\$ 73.963,00

Fundamento legal – inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da prestação dos serviços – 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Ratificação da dispensa – 24 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6C794DF0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 076/2018 -“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MANAETTI RÉGIA DE FREITAS.”

PORTARIA – IPAMAT N º 076/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Manaetti Régia de Freitas.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora **Manaetti Régia de Freitas**, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 06/01/2018, sendo por este prorrogada de 24 de outubro de 2018 com previsão de em término em 23 de abril de 2019, conforme Processo Administrativo do IPAMAT nº **2018.05.01589R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 24 de outubro de 2018, com previsão de termino no dia 23 de abril de 2019, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 24/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DB2BDDAC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 077/2018 - “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARLI APARECIDA QUIM FREITAS.”

PORTARIA – IPAMAT N º 077/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marli Aparecida Quim Freitas.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação Benefício Auxílio-doença à servidora **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 05/03/2017, sendo por este prorrogada de 23 de outubro de 2018 com previsão de em término em 22 de abril de 2019, conforme Processo Administrativo do IPAMAT nº 2018.05.01365R17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 23 de outubro de 2018, com previsão de término no dia 22 de abril de 2019, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de outubro de 2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto RH nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:36E26018

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N.º 078/2018 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA SOARES.”**

PORTARIA – IPAMAT N.º 078/2018

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Maria Soares.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria Soares, efetiva no cargo de Margarida, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 26 de outubro de 2018, com previsão de término em 11 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT 2018.05.01633P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 26 de outubro de 2018, com previsão de término no dia 11 de janeiro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 24/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:49658925

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N.º 079/2018 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA.”**

PORTARIA – IPAMAT N.º 079/2018

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Darcy Rodrigues de Oliveira de Paula.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Darcy Rodrigues de Oliveira de Paula, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 23 de outubro de 2018, com previsão de término em 15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT 2018.05.01710P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 23 de outubro de 2018, com previsão de término no dia 15 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 24/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C44AA0D6

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N.º 080/2018 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VANDIRA SOARES CALADO”.**

PORTARIA – IPAMAT N.º 080/2018

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Vandira Soares Calado”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Vandira Soares Calado, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciou em 25 de outubro de 2018, com previsão de término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT 2018.05.01709P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 25 de outubro de 2018, com previsão de término no dia 30 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 24/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CFD74949

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2018**

CONVITE N.º 003/2018.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação dos serviços de organização estrutural e artística do

aniversário da cidade – 2018 do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Antonio S da Silva - ME.

Valor dos serviços - R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência do contrato – 30 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 19 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:FEC19DA2

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2018**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM
ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **ART VIDEO EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS**, têm entre si, justos e contratados o presente para aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 096/2018 – Pregão Presencial n.º 068/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TABLET - Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.	45	R\$ 685,00	R\$ 30.825,00
VALOR TOTAL			R\$ 30.825,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 30.825,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e cinco reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária n.º 238			
Ficha n.º:	794	- Prefeitura Municipal	R\$ 30.825,00
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Perm.	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:7573517C

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2018**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM
ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **D D P NETO – COMÉCIO E SERVIÇOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **DILSON DONIZETE DE PAULA NETO**, têm entre si, justos e contratados o presente para aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 096/2018 – Pregão Presencial n.º 068/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	COMPUTADOR - Processador: Intel Core I5 4460 3.2ghz, Modelo Do Processador: Lga 1150 Bx80646i54460 Cache: 6mb, Chipset: H81 Express, Memória Ram: 6gb Ddr3 1333mhz, Hd: 1 Tb Sata Iii 3.5, monitor de 19,5" LED, Placa Mãe: Padrao 3green H81, Portas Usb: 10 Portas Usb (4 No Painel Traseiro Conectores Internos Para Mais 6 Portas), Rede (Lan): Realtek 8111f, 1 X Gigabit Lan 10/100/1000, Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais, Memória De Vídeo (Gráfico): 1 Gb, Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Portas Hdmi/Dvi/Rgb - Full Hd, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse,	50	R\$ 3.124,00	R\$ 156.200,00

Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan, 6 X Usb, 3 X Áudio, Drives: Lê E Grava Cd/Dvd, Teclado: Usb 2.0 - Padrão Abnt Mouse: Usb 2.0 - Óptico Com Scroll (Rolagem), Sistema Operacional: Windows 10 Conteúdo Da Embalagem: 01 Cpu, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Manual, 01 Cd Com Drivers, Voltagem: Bivolt (Manual).		
VALOR TOTAL	R\$ 156.200,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Nota de Reserva Orçamentária nº 238			
Ficha nº:	794	- Prefeitura Municipal	R\$ 156.200,00
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Perm.	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

DILSON DONIZETE DE PAULA NETO

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:E702D2A3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **TERRABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **CRISTIANO ALVES CRUZ**, têm entre si, justos e contratados o presente para aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 096/2018 - Pregão Presencial n.º 068/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	NOTEBOOK - INTEL CORE I5 - Processador: Intel Core i5 6200U, Velocidade do Processador: 2,3 GHz ou maior; Tipo de Placa de Vídeo, ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA, HD: 1 TB, Memória RAM: 4GB, CARACTERÍSTICAS DA TELA/IMAGEM, Tamanho da Tela: 15,6", CONEXÕES, Conexões Sem Fio: Wi-Fi Entradas e Saídas: Ethernet (RJ-45); USB; Áudio; Entrada de cartão de memória	24	R\$ 3.069,00	R\$ 73.656,00
VALOR TOTAL			R\$ 73.656,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 73.656,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Nota de Reserva Orçamentária nº 238			
Ficha nº:	794	- Prefeitura Municipal	R\$ 73.656,00
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Perm.	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANO ALVES CRUZ

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:DF370B3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2018
PROCESSO N. 013/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** referente a empresa **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA-MEI CNPJ 15.717.139/0001-28** para a Confecção de corrimões de ferro para atender notificação nº 92 do Corpo de Bombeiros Militar sobre a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Batayporã/MS, 22 de Outubro de 2018.

BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vinícius Duarte Enz

Código Identificador:CD65EBE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.185/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, de autoria e iniciativa do Vereador CACILDO DA SILVA PAIÃO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “Rua Antônio Floriano Duarte” a Rua nº 06, localizada no Residencial Jardim Alvorada, no município de Batayporã/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 24 de outubro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maran

Código Identificador:32FCEFB

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
055/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 055/2018.

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde - sus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 447/2018, processo administrativo 070/2018. **ADJUDICO** as empresas: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORMEDIC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 09.451.412/0001-12, para fornecer os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, no valor total de R\$ 64.629,00(sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais) e **DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 22.979.158/0001-98, para fornecer os itens nº 03, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 36, 38, 40, 44, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67, no valor total de R\$ 76.127,63(setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:DFB6D29E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA****SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º.107/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.165/2018**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Novembro de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 24 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI

Chefe Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira

Código Identificador:6568C28C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º.
100/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 150/2018**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de tira Reagente para Teste de Glicemia Sanguínea, para atender a Demanda do município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Data: 24/10/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:622BCF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 269 EM, 23/OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição dos membros Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social e das outras providências”.

Kazuto Horii Prefeito Municipal de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Nomear representantes Suplentes, dos Órgãos Governamentais, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para complementação de mandato até 17/07/2019, data do término de mandato.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Membro Suplente:	Em Substituição a :
Vânia Regina E. Amorim	Silem dos Anjos Sales Horii

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	
Membro Suplente:	Em Substituição a :
Marli Peixoto Aranda	Noemia Pereira Lima

Secretaria Municipal de Saúde	
Membro Suplente:	Em Substituição a :
Rubens Souza de Oliveira	Michael de Souza Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 22 de Agosto de 2018 e passa a fazer parte do Decreto nº. 199/2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:99AB8094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.330,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.950,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
03.01.04.122.3012.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
03.01.04.122.3012.085-339093-Indenizações E Restituições	500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.980,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	8.000,00
02.01.20.608.2022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	57.580,00
02.01.20.608.2022.006-339030-Material de Consumo	1.200,00
02.01.20.608.2022.007-339030-Material de Consumo	1.750,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
03.01.04.122.3012.085-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:50DF70C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0231 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0231 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.100,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339030-Material de Consumo	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	2.100,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:465C53C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 136.597,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
03.01.04.122.3012.085-339093-Indenizações E Restituições	6.000,00
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620,00
04.02.08.244.4012.094-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
05.01.27.812.5021.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.477,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.004-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	200,00
03.01.04.122.3012.085-319113-Obrigações Patronais	300,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
04.01.08.244.4032.131-339014-Diárias - Civil	2.000,00
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	14.000,00

04.02.08.244.4012.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.4022.103-339014-Diárias - Civil	1.620,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.477,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9A0190B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.139,77, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	9.139,77

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.17.511.7011.025-449052-Equipamento E Material Permanente	9.139,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:08F42E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0236 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0236 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.204,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.21.609.2022.013-339030-Material de Consumo	3.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.972,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01.27.812.5022.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339093-Indenizações E Restituições	7.232,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	8.972,00
05.01.12.361.5012.035-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.365.5012.030-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.365.5012.044-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.12.365.5012.045-319113-Obrigações Patronais	8.000,00
05.01.12.365.5012.045-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.12.366.5022.041-319113-Obrigações Patronais	2.300,00
05.01.27.812.5022.043-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.27.812.5022.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
05.01.27.812.5022.043-339046-Auxílio Alimentação	2.700,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.232,00
08.01.13.392.8012.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3D0F80E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.231,68, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	100,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	15.500,00
03.01.04.122.3012.085-319113-Obrigações Patronais	1.600,00
03.01.04.846.3022.084-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	31.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	6.531,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.004-339093-Indenizações E Restituições	1.100,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.091-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
05.01.27.812.5021.012-339030-Material de Consumo	4.000,00
05.01.27.812.5021.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
05.01.27.812.5022.043-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras6.000,00	
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	6.531,68
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:58E9BA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 511.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.17.511.7011.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	505.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
02.01.20.608.2022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.092-339014-Diárias - Civil	500,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	3.600,00
03.01.04.846.3022.082-339091-Sentenças Judiciais	1.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07.01.04.122.7011.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.04.122.7011.039-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	10.000,00
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
07.01.15.451.7011.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	9.000,00
07.01.15.451.7011.029-339030-Material de Consumo	12.000,00
07.01.15.451.7012.074-449052-Equipamento E Material Permanente	31.000,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	3.000,00
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	7.000,00
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
07.01.15.452.7012.071-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.452.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
07.01.15.452.7012.072-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07.01.15.452.7012.072-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
07.01.15.452.7012.072-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
07.01.16.482.7011.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
07.01.16.482.7011.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07.01.16.482.7011.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
07.01.16.482.7011.036-449061-Aquisição de Imóveis	4.000,00
07.01.17.511.7011.025-339030-Material de Consumo	3.500,00
07.01.17.512.7011.024-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.01.17.512.7011.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
07.01.17.512.7011.024-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.115-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E096F13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0245 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0245 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
05.01.12.361.5012.033-319013-Obrigações Patronais	2.000,00
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	7.500,00
05.01.12.365.5012.029-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.400,00
05.01.12.365.5012.029-319113-Obrigações Patronais	12.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	10.855,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.01.12.361.5012.032-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
05.01.12.361.5012.033-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	11.000,00
05.01.12.361.5012.035-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
05.01.12.361.5021.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.01.12.361.5021.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	570,00
05.01.12.361.5022.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
05.01.12.361.5022.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
05.01.12.361.5022.040-339014-Diárias - Civil	3.800,00
05.01.12.361.5022.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125,00
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
05.01.12.361.5022.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
05.01.12.365.5012.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.850,00
05.01.12.365.5012.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	400,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.365.5012.031-339030-Material de Consumo	9.000,00
05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	10.800,00
05.01.12.365.5012.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.01.27.812.5021.012-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.01.27.812.5021.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
05.01.27.812.5021.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.01.27.812.5022.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.300,00
05.01.27.812.5022.043-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.01.13.392.8012.115-339030-Material de Consumo	2.000,00
08.01.13.392.8012.115-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.01.13.392.8012.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.01.13.392.8012.120-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:162689EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador: 1F5A99B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 384.855,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339046-Auxílio Alimentação	26.155,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339046-Auxílio Alimentação	25.500,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339046-Auxílio Alimentação	307.500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.500,00
02.01.04.122.2012.089-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
02.01.04.131.2012.004-339093-Indenizações E Restituições	8.400,00
02.01.20.608.2022.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.700,00
02.01.20.608.2022.008-339030-Material de Consumo	500,00
02.01.20.608.2022.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
02.01.20.608.2022.009-339030-Material de Consumo	55,00
02.01.21.631.2021.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.700,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
05.01.12.361.5012.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.000,00
05.01.12.361.5012.033-339014-Diárias - Civil	2.000,00
05.01.12.361.5012.033-339030-Material de Consumo	14.000,00
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	24.000,00
05.01.12.361.5012.034-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	20.000,00
05.01.12.361.5012.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.000,00
05.01.12.361.5021.014-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.5022.039-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.5022.039-339030-Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.5022.040-319013-Obrigações Patronais	11.000,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5022.040-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti	10.000,00
05.01.12.361.5022.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	7.000,00
05.01.12.361.5022.078-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5022.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.000,00
05.01.12.365.5012.029-339030-Material de Consumo	6.000,00
05.01.12.365.5012.029-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador: CBF3C1B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.020/2018-RH

Dispõe sobre a demissão do servidor MARCIANO RAMOS FALCÃO do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual: "Será aplicada a pena de demissão, nos casos de: condenação pela justiça comum, a pena privativa de liberdade superior a quatro anos";

CONSIDERANDO que o servidor MARCIANO RAMOS FALCÃO, nos autos da Ação Penal nº 0001688-49.2013.8.12.0028, que tramitou junto à 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca, fora condenado a pena privativa de liberdade de 26 (*vinte e seis*) anos de reclusão, em regime inicial fechado, cujo *decisum* já transitou em julgado, consoante prova a certidão cartorária de fl. 607 do processo judicial *suso* mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor MARCIANO RAMOS FALCÃO, matrícula 2088-1, do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 196, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EBE3168D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.021/2018-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDE WEBER**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, Jardim III, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período de **17.10.2018 a 22.10.2018**, em substituição a Professora **MARINALVA TEIXEIRA ARAUJO**, que se encontra Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3C46CD2C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.022/2018-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, no período de **17.10.2018 a 22.10.2018**, em substituição a Professora **MARINALVA TEIXEIRA ARAUJO**, que se encontra Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:969C4D11

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.023/2018-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, no período de **23.10.2018 a 30.10.2018**, em substituição a Professora **MARINALVA TEIXEIRA ARAUJO**, que se encontra Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:784252DD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.024/2018-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSIMARE RAMOS BARRETO**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar

aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **22.10.2018 a 28.10.2018**, em substituição a Professora **VERA LUCIA GASPAROTTO GIL**, que se encontra Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:08D758AB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 1.025/2018-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDE WEBER**, no Cargo de Professor (a) NV, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, Jardim III, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período de **23.10.2018 a 30.10.2018**, em substituição a Professora **MARINALVA TEIXEIRA ARAUJO**, que se encontra Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:94F6EBE6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 1.026/2018-RH**

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2018**.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizabete Moraes Guedes Alves
Código Identificador:4C1F89F0

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI Nº 1496/2018 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o percentual de abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 13, da Lei Municipal nº. 1.469, de 12 de dezembro de 2017, em mais 10% (dez por cento), além dos já concedidos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, totalizando 20% (vinte por cento) de suplementação do total da despesa constante dos orçamentos que integram a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, utilizando-se recursos previstos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 2º Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei e respectivos decretos de suplementação.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:FBE7808D

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI Nº 1497/2018 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento "Flibonito – Feira Literária de Bonito", e dá outras providências. (autor: Ver. Pedro Aparecido Rosário)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bonito, o "Flibonito – Feira Literária de Bonito", que acontecerá no mês de julho de cada ano.

Art. 2º A realização do evento "Flibonito – Feira Literária de Bonito" tem o objetivo de formar leitores para todos os textos, não sendo, portanto, apenas um acontecimento num espaço, mas uma experiência educadora, ética e política, para intervir no meio, para todos os tempos.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:A5637DEB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1498/2018 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera redação do parágrafo único no artigo 14 da Lei nº 1.481, de 3 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único no artigo 14, da Lei nº 1.481, de 3 de abril de 2018, passando assim a vigorar:

Art. 14. {...}

“Parágrafo único. O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC será gerido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças nos termos do “caput” do art. 3º, desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:94B8413D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei nº. 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 1.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 157.000,00

04.01.12.306.4002.045-339030-Material de Consumo 14.000,00

04.01.12.306.4002.046-339030-Material de Consumo 70.000,00

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-339014-Diárias - Civil 500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 6.500,00

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 346.300,00(Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 346.300,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 346.300,00(Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:A7ADF316

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de

julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 5.800,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 18.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 2.300,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.018-339014-Diárias - Civil 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 3.200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 11.600,00

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 36.300,00

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 23.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 7.000,00

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 10.400,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 16.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 150.100,00(Cento e cinquenta mil e cem reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 150.100,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 150.100,00(Cento e cinquenta mil e cem reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia dos Santos Sutel

Código Identificador:7301ECE5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-319013-Obrigações Patronais 6.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 14.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 5.500,00

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 3.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 1.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 68.500,00(Sessenta e oito mil e quinhentos reais)**Art. 2º.** Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:**1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS****11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 68.500,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 68.500,00(Sessenta e oito mil e quinhentos reais)**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.**ODILSON ARRUDA SOARES***Prefeito Municipal Dispõe Sobre Suplementação de Elementos de Despesas Por Anulação e Dá Outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere o Artigo 66, Inciso vi da Lei Orgânica Municipal, Bem Como a na Lei N.º 1.454 de 05 de Julho de 2017, Concomitantemente Com a Lei N.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e Disposições da Lei N.º 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. Nos Termos do Art. 14 Seus Parágrafos e Incisos da Lei N.º 1.454 de 05 de Julho de 2017 Concomitantemente ao Art. 13 da Lei N.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, Suplementa Por Anulação as Unidades Orçamentárias Que Menciona, Utilizando Recursos de Acordo Com o Inciso Iii, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, Discriminadas Como Segue:

Suplementação Dos Elementos:

0200 - Secretaria Municipal de Governo

02.01 - Gabinete do Secretario de Governo

02.01.04.122.2012.002-319013-obrigações Patronais 6.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

04.01.12.361.4002.048-339039-outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

08.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

08.02.18.542.7002.053-339030-material de Consumo 14.000,00

0900 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura

09.01.15.451.9092.041-339030-material de Consumo 5.500,00

09.01.15.451.9092.041-339039-outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

12.01.10.122.9042.031-339039-outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

12.01.10.301.9082.039-339030-material de Consumo 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-material de Consumo 3.000,00

12.01.10.304.9062.034-339030-material de Consumo 1.500,00

Valor Total Das Suplementações R\$ 68.500,00(sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º. Nos Termos do Art. 14 Seus Parágrafos e Incisos da Lei N.º 1.454 de 05 de Julho de 2017 Concomitantemente ao Art. 13 da Lei N.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, Anula as Unidades Orçamentárias Que Menciona, Discriminadas Como Segue:

1100 - Instituto de Previdencia Dos Servidores Publicos

11.01 - Inst. de Prev. Dos Servidores Públicos Municipais

11.01.09.272.9032.011-999900-reserva de Contingência 68.500,00

Valor Total Das Anulações R\$ 68.500,00(sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º. Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e Publicação Simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, Aos Moldes do Artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia dos Santos Sutel

Código Identificador:FD7D77BF**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188 08 DE OUTUBRO DE 2018.***Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei nº. 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei n.º. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei n.º. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia dos Santos Sutel

Código Identificador:8D90185D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei nº. 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as

unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 7.000,00

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-339030-Material de Consumo 600,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 12.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 3.000,00

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 2.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 8.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 16.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 72.100,00(Setenta e dois mil e cem reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 72.100,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 72.100,00(Setenta e dois mil e cem reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:CAF715E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei nº. 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.400,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.400,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 23.800,00(Vinte e três mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.800,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 23.800,00(Vinte e três mil e oitocentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:BACD6651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei nº. 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 20.000,00

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 3.800,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 4.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-339030-Material de Consumo 800,00

07.01.23.691.8002.016-339030-Material de Consumo 1.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 4.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita
17.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 56.200,00(Cinquenta e seis mil e duzentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei n.º 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 56.200,00(Cinquenta e seis mil e duzentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia dos Santos Sutel

Código Identificador:25B9B678

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2018- PROCESSO Nº 3468/2018. OBJETO: Concessão de uso e exploração da Área urbana de propriedade do município Brasilândia/MS, constante da matrícula 11.256 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 27.940,20 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27/11/2018 às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia MS 23/10/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:48CE48C8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

OBJETO: Projeto de Resolução Nº 004, de 23 de outubro de 2018, que Suprime o parágrafo 2º, do art. 21, do regimento interno da

câmara municipal de vereadores de Camapuã/MS, de autoria da Ver. Dra. Márcia.

EMENTA: “Suprime o parágrafo 2º, do art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS, e dá outras providências.”

RELATOR: Vereador Lellis Ferreira da Silva

I – RELATÓRIO:

A proposta é de competência do Legislativo Municipal.

Assim dispõe o § 2º da Resolução nº 22, de 06 de dezembro de 2016:

Art. 21...

“§ 2º O Presidente e o 1º Secretário poderão ser reeleitos para o mesmo cargo, na eleição de que trata o caput deste artigo.”

Por outro lado, assim prescreve o art. 181, *caput* e Inciso I, do mesmo diploma legal:

“Art. 181 Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação e a alteração das seguintes matérias:

I – Regimento Interno da Câmara;”

A proponente solicitou a apreciação da proposta em regime de urgência especial com fulcro no art. 156 c/c art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo aprovado por quatro votos favoráveis contra dois votos contrários.

Dessa forma, a tramitação da proposta deverá ter o seguimento.

A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise das competentes Comissões, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Voto favorável à tramitação da proposta em análise.

VER. LELLIS FERREIRA DA SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

III – VOTO DO MEMBRO:

Voto contrário à tramitação da proposta em análise.

Justificativa: Como se trata de um assunto de alta relevância, e a eleição da nova mesa diretora está prevista para o dia 15 de dezembro de 2018, não há motivo para tratar dessa matéria em regime de urgência especial, principalmente em razão da ausência do Presidente dessa Casa de Leis, além de outro vereador. Esse assunto deverá ser tratado com a presença de todos os Vereadores.

VER. ANTÔNIO BORRACHEIRO

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – VOTO DO PRESIDENTE:

Voto contrário à tramitação da proposta em análise.

Justificativa: Além de comungar com a justificativa do Vereador Membro, acrescento o fato de que a proposta foi protocolada na Secretaria dessa Casa de Leis somente às 17 horas da data de hoje, 23 de outubro de 2018. Portanto, intempestivamente para ser apreciada

na sessão ordinária de hoje, tudo conforme preceitua o art. 1º da Resolução nº 005, de 27 de março de 2018 *in verbis*:

“Art. 1º Para que sejam objeto de leitura na próxima sessão ordinária, todas as propostas sujeitas a deliberação do Plenário, conforme elenco disposto no art. 145 do Regimento da Câmara de Vereadores de Camapuã, aprovado pela Resolução nº 022, de 06 de dezembro de 2016, bem como denúncia contra prefeito e Vereador, deverão ser protocoladas na Secretaria com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.”

Assim, a leitura foi feita sem base legal. Deveria a proposta ter sido protocolada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) para ser apreciada na presente sessão.

VER. RONNIE SANDRO

Presidente “ad hoc” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

V – REPROVADA por maioria dos membros a tramitação da proposta ora analisada, em 23 de outubro de 2018.

VER. RONNIE SANDRO

Presidente “ad hoc” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Publicado por:

Danny Lemos de Carvalho

Código Identificador:67A5A0B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 053/2018.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 108/2018, cujo objeto trata de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação com fornecimento de licença de direito de uso de softwares de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Patrimônio e Arquivo Gerador para envio de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como software de: Planejamento e Orçamento de Gestão de Compras/Licitação, Gestão de Transparência), Gestão de Patrimonial, com suporte técnico e manutenção, em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** pelo valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Camapuã, 19 de Outubro de 2018.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA

Diretora Presidente

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:030999B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
115/2017**

Origem: Pregão 066/2017

Contratante: Município de Camapuã/MS

Contratado: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 208/2017, Pregão nº 066/2017, e previsão legal do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Clausula Nona do Contrato nº 115/2017, aditivando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 25/09/2018 e terminando no dia 25/09/2019.

Valor: Fica aditivado ao valor do contrato, a importância de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) mensais e o valor global de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/ NewPc Tecnologia Eireli.

Data: 25/09/2018.

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:8A0DDFFE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1610**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã

CNPJ:03.501.517/0001-52

Contratada: JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli

CNPJ:05.129.178/0001-50

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Funcional: 12.306.0015 – PROG. MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

JPM Comércio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:58CE1A93

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 343 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.º Heber Arguelho Alcara, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Administração, a partir de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Elaine de Souza Oliveira Silva

Código Identificador:37CDA815**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº99****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017****Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 13.022.375/0001-02**Contratada:** Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.**CNPJ:** 28.195.896/0001-20**Objeto:** Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 4.000,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.305.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.125 – Gestão do Bloco de Vigilância em saúde.

Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0014 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Janeiro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:8244CB3F**CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº197****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017****Partes:** FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.**CNPJ:** 28.195.896/0001-20**Objeto:** Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 2.034,60.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%..

Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0019 – Material elétrico e eletrônico.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:29E5EFB3**CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº793****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.**CNPJ:** 28.195.896/0001-20**Objeto:** Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 1.505,05.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de desenv. E infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:5986DFBA**CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº794****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.**CNPJ:** 28.195.896/0001-20**Objeto:** Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.**Valor: R\$ 2.053,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Funcional: 27.812.0405 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA..

Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de juventude, esporte e lazer.

Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2BA64CF7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº891

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R\$ 1.068,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de desenv. E infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F8144FB3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R\$ 3.600,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Funcional: 27.812.0405 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA..
Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de juventude, esporte e lazer.
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.01.0000 – Material Elétrico e Eletrônico.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Agosto de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2DEE5C5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 012/2018

Processo nº 016/2018
Pregão Presencial n.008/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS – Contratante.
Eulivio Piere Modolon – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “**Pregão Presencial 008/2018**”.
Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, perfazendo um aumento de **24,62686%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Coronel Sapucaia/MS, 24 de setembro de 2018.
Assinam: Aldacir Antônio da Silva Cardinal e Maria Eva Gauto Flor Eringer, pela **Contratante**.
Eulivio Piere Modolon – Contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3A558DC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 013/2018

Processo nº 016/2018
Pregão Presencial n.008/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS – Contratante.
Teilo Ribas Araujo Sarate – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “**Pregão Presencial 008/2018**”.
Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo um aumento de **25%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Coronel Sapucaia/MS, 24 de setembro de 2018.
Assinam: Flavio Galdino da Silva e Maria Eva Gauto Flor Eringer, pela **Contratante**.
Teilo Ribas Araujo Sarate – Contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FCDD4AEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.SERV.034/18
Processo nº 0132/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa **JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVAO 95236279100**
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E GESSO ACARTONADO(DRY WALL), INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS ONDE FUNCIONARÁ O FORUM DA COMARCA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA- MS.
ART. 24 INCISO II (JUSTIFICA-SE O MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 133
Valor: R\$ 13.841,59 (treze mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 01/10/2018 à 01/11/2018
 Data da Assinatura: 01/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVÃO, pela contratada.

Publicado por:
 Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F2259B56

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2018
Processo nº 0133/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **FERNANDO LOPES DA SILVA 99793806168**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO CADASTRAMENTO, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS DE PLANOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO SICAP(SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS).

ART. 24 INCISO II (SUSTUFICA-SE MENOR VALOR)

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Vigência: 01/10/2018 à 01/02/2019

Data da Assinatura: 01/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e FERNANDO LOPES DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
 Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A7AF50F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 073

DECRETO 073 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“Declara como situação de Emergência a área urbana e rural do município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016 e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal 12.608/12:

CONSIDERANDO que o Município de Deodápolis – MS foi atingido no período de 04 a 10 de outubro de 2018, por fortes precipitações pluviométricas (Tempestade Local/ Convectiva – Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4), fenômeno atípico que superou a média histórica, tendo o fato se agravado às 16h05min do dia 10 de Outubro de 2018, quando fortes chuvas se abateram sobre o Município, em especial na Região do Bairro Jardim América I, durante aproximadamente duas horas;

CONSIDERANDO que em decorrência do desastre foram registrados os seguintes danos: danos em 240 m², no leito carroçável da Rua Expedita Lopes de Lima (Voçoroca de 9m de profundidade com 8m de largura); danos em 80 m² no leito carroçável da Rua Maria Ester dos Santos Farias (Voçoroca 9m de profundidade com 8m de largura); Danos em 800m² no leito carroçável da Avenida dos Ipês (danos ravinamento e sulcos); Queda, seguida de destruição de uma poste de energia elétrica, causada pela formação de voçoroca na Rua Maria

Ester dos Santos Farias e, danos em 08 (oito) propriedades rurais, próximas da região impactada, causando prejuízos humanos e econômicos prejudicando a produção leiteira. Causando ainda, impacto ambiental ao Córrego das Lavadeiras (processo de assoreamento) por consequência de areias e outros materiais sólidos levados em arrasto pelas águas pluviais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por fortes chuvas pluviais, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas do Município de Deodápolis, contidas no Formulário de Informações do Desastre -FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida

Código Identificador:3BC40E2D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
069/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018**, Processo Licitatório nº. 116/2018 cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vendedoras: **BRUZOK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, nos itens: 1 – 5 – 6 – 10 – 11 – 12 – 14 – 16 – 20 – 23 – 26 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 45 – 47 – 48 – 50 51 – 52 – 53 e 54, com o valor total de **R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**; **LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA**, nos itens: 2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 13 – 15 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 25 – 27 – 30 – 31 – 35 – 42 – 44 – 46 e 49, com o valor total de **R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**.

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2018.

CLÓVISDE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:607CF577**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
070/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018**, Processo Licitatório nº. 117/2018 cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso. Empresa Vencedora: **GÊNESISCOMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:129FF3E7**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 09 de outubro de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 004/2018

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:E077FA39**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0078/2018

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0031/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA VIA SENSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Vencedor: EDGAR MARTINS AMORIM - SEGURANÇA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 24 de outubro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 24 de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior

Código Identificador:9A51A7E3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 138/2017

Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa Dimensão – Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Eduardo José Prando.

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador: E953621B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 096/2017

Processo nº 031/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ALDEVINA APARECIDA NASCIMENTO – EPP.

OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 10213/2014 e contrapartida do Município.

VIGENCIA ADITADA: 23/10/18 a 02/04/19

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Aldevina Aparecida do Nascimento.

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador: D1DC603D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 276/2018

“ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar gratificação mensal do servidor **VALDELEI ROSA DA SILVA**, sobre o vencimento do referido cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-12, de 50% para 75%, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída. *A contar de 01 de Outubro de 2018.*

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador: 658EA3FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 277/2018

“CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal nº 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
ANTONIO FONSECA	OPERADOR DE MÁQUINAS	10%
ARTUR BRUNO DA SILVA FILHO	PEDREIRO	10%
FLAVIO SANTANA DE OLIVEIRA	TRATORISTA	15%
FRANCISCO FERREIRA DE A. NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS	10%
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	TRATORISTA	15%
JOSÉ CARLOS MARTINS RIBEIRO	TRATORISTA	15%
VALTAIR ROSA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	18%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador: 23045A06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 278/2018

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo STO-17, para atuar junto à Secretaria de Governo, no Departamento de Agricultura, a contar de 01 de Outubro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador: AA724EA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 279/2018

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares,

com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar nº 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria nº 279/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO BOSZCZOVSKI	15/02/2016 – 15/02/2017	22/10/2018 – 20/11/2018
MARISA ALMEIDA RUDNICK SANTOS	05/02/2015 – 05/02/2016	15/10/2018 – 13/11/2018
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/2015 – 01/08/2016	15/10/2018 – 13/11/2018
VANDREIA BERTI BONIFACIO	04/07/2017 – 04/07/2018	01/09/2018 – 30/09/2018

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin

Código Identificador:87D3D46A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 280/2018

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 20 [vinte] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar nº 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria nº 280/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZÉBIO	06/08/2017 – 06/08/2018	05/11/2018 – 24/11/2018
FLÁVIO DE ARAÚJO	06/07/2016 – 06/07/2017	18/10/2018 – 06/11/2018

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin

Código Identificador:FD5F369D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 281/2018

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar nº 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria nº 281/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLOS ALBERTO GOMES GUIRELLI	01/08/2016 – 01/08/2017	15/10/2018 – 29/10/2018
DIEGO ORO	01/06/2017 – 01/06/2018	01/11/2018 – 15/11/2018

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin

Código Identificador:82C192B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO**, que entre si firmam, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **JÉSSICA LEMES PORTELLA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.833.095 SEJSP-MS**, e inscrito (a) no **CPF sob o nº 050.927.461-73**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 527, neste município de Eldorado, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2018**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2018** e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **PSICÓLOGA**, em regime de 30

(Trinta) horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **3.197,86 (três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)** mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):

- I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
- II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
- III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
- IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

- I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
- II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:

- I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinquenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
- II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 22 de Outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	JÉSSICA LEMES PORTELA
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador: 1B74C770

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO**, que entre si firmam, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **SHEILA DUARTE**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.388.022 SEJSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 712.730.431-97**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **VIGIA**, em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Rudnei Benites, que se encontra afastado por motivo de Auxílio Doença.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 30 dias, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de Outubro de 2018 a 15 de Novembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária, ou seja, **R\$ 853,54 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):

- I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
- II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
- III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;

IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;

II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:

I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinquenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.

II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de Outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	SHEILA DUARTE
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:

Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:79842204

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “NOMEIA OS REPRESENTANTES DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – CFMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aginaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e considerando,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS** para o mandato de 2018 a 2020, composto pelos representantes abaixo enumerados conforme reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, Ata de nº07/2018/CFMIS e, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 524, 24 de julho de 2000 e Decreto Municipal nº. 14 de 03 de maio de 2012.

I - Representantes do Poder Público Titular:

Aginaldo Maximino dos Santos

José Camilo Sanches

Raiza Emanuely de Menezes

II – Representantes da Sociedade Civil Titular:

Luis Serfas

Maria Marta dos Santos

Valeria Aparecida Costa

III - Representantes do Poder Público Suplente:

Henry Allan da Silva

Sheila Pavin Floriano

Cristiane Augusta Rodrigues

IV - Representantes da Sociedade Civil Suplente:

Luis Carlos Lazari

Solideia Mael Camargo

Marcia Aparecida dos Santos

Art. 2º - A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Antônio Joaquim Caseiro”, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Piva

Código Identificador:6A17C0A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2018

Processo nº 0167/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CLINICA DE RECUPERACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISTAS OXFORD EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO PARA PACIENTE COM SÍNDROME DA DEPENDÊNCIA DE SPA - SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.31-010 - Ficha: 527

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 18/10/2018 à 18/02/2019

Data da Assinatura: 18/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Zunilda Soto Gonzales, pela contratada

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:B39DE4B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realizar manutenção preventiva em autoclaves, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 172/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 172/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065/2018

FAVORECIDO (S): CARLOS JOSÉ POLVORA

VALOR: R\$ 4.699,99 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).

Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:39A75739

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO**

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018

Processo Nº. 160/2018

Dispensa de Licitação Nº. 058/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Xaraes Consultoria e Projetos Ltda.

Objeto: Palestra para conferência Municipal, referente aos direitos das crianças e adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

06-06.02-08.243.0601-2.037-3.3.90.39.00 - 243 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Manutenção das Atividades do FMCAD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.

Assinam: Sr.^a. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr.^a. Aparecida Gonçalves (XARAES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA)

Publicado por:

João Batista F. de Souza
Código Identificador:71751ADF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível tipo **Óleo Diesel S10**, destinado ao abastecimento dos veículos que realizam o transporte escolar na área rural do município, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência** que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de novembro de 2018, às 12h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.568/2018

Publicado por:

Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3D7ABCD0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2016

PROCESSO N.º 048/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 06/09/2016.

DAS ALTERAÇÕES : O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação na imprensa oficial, tendo a sua vigência final em 29/09/2019. O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.), tendo seu vencimento final em 30/09/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Carlos José Gonçalves (CONTRATADA)

Iguatemi (MS), 27 de setembro de 2018.

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:F1EFF148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.148/2018**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 1.435,48** (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.148/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferências de Convênios Estado /Outros
Elemento de Despesa: **44909300** – Indenizações e Restituições
R\$ 1.435,48

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.435,48

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra – estrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: **1001** – Construção de Barracão Pré-Moldado
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferências de Convênios Estado /Outros
Elemento de Despesa: **44909300** – Indenizações e Restituições
R\$ 1.000,00

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra – estrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: **1062** – Implantação de Iluminação de Ciclovias Urbanas
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferências de Convênios Estado /Outros
Elemento de Despesa: **44909300** – Indenizações e Restituições
R\$ 435,48

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.435,48

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:9ED5E198

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 030/2018 – CONCURSO PUBLICO 001/2016

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, “Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul”, para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **07 de novembro/2018**, apresentar-se junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.

- 1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
- 2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
- 3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
- 4 – Carteira de Identidade;
- 5 – Título de eleitor com o comprovante da última eleição;
- 6 – CPF;
- 7 – PIS/PASEP;
- 8 – Duas fotos 3x4;
- 9 – Certificado Militar de reserva
- 10 – Comprovante de endereço atualizado;
- 11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
- 12 – Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
- 13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
- 14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
- 15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
107 – MÉDICO		
15677	DULCE HELENA APARECIDA CASEIRO DE MAGALHÃES	04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A7209877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMS/JAP - Nº 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÁ E DEFINE PLANTÕES DURANTE OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o funcionamento das unidades de saúde bem como manter o cronograma de plantões de urgência e emergência em unidade hospitalar nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de **OUTUBRO** de 2018:

I - ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.

II - HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES – Plantão Hospitalar - Dias 06, 07, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 27 e 28.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de **NOVEMBRO** de 2018:

I - ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.

II - HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES – Plantão Hospitalar - Dias 02, 03, 04, 10, 11, 15, 17, 18, 24 e 25.

Paragrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 01 de Outubro de 2018.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:7B4E8107

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **SIMONI DOS REIS RAMOS**, do cargo Efetivo como monitora de ensino, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 16/10/2018 à 14/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa do dia 16/10/2018 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS.

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D79835BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR LEANDRO FEITOSA FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR LEANDRO FEITOSA FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido o senhor Leandro Feitosa Ferreira do cargo em comissão de diretor de departamento, SÍMBOLO - DAI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 22 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2C0B6596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS IDENTIFICADOS NESTA PORTARIA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

PORTARIA Nº. 228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS IDENTIFICADOS NESTA PORTARIA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público de provas e títulos nº 001/2016, homologado conforme Edital nº 023, de 17 de novembro de 2016, Lei Complementar nº. 677, de 31 de Março de 2008, e Lei Complementar nº 862 de 09 de maio de 2017, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em vaga prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aprovado pela Lei Complementar nº 862 de 09 de maio de 2017, os aprovados no concurso público de provas e títulos nº 001/2016:

I – JEFFERSON FELIPE CRISTALDO – MATRÍCULA Nº 11262, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº 2018418, inscrito no CPF sob o nº 058.033.151-25, aprovado em 7º (sétimo) lugar no concurso público de provas e títulos nº 001/2016, para ocupar o cargo público e exercer a função de ASSISTENTE DE PROFESSOR, CLASSE D I, NÍVEL P1, tendo em vista a sua posse e lotação no referido cargo, em 24 de setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II – PATRICIAH DAL MORO – MATRÍCULA Nº 11264, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. nº 1872546, inscrita no CPF sob o nº 038.593.141-73, aprovada em 13º (décimo terceiro) lugar no concurso público de provas e títulos nº 001/2016, para ocupar o cargo público e exercer a função de ODONTÓLOGA, CLASSE F I, NÍVEL P1, empossada e lotada no referido cargo em 15 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração executar todas as providências e procedimentos necessários ao exercício da função dos servidores nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Jaraguari- MS, 24 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4A7BEAB7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 040/2018

Processo nº 222/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012, PARA ATENDER A PREFEITURA DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.

Data da Sessão: 08 de novembro de 2018.

Local: Rua Mendes Sampaio, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:95D7241A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 007/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018, conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome do Candidato
171230	Camila Pereira Ramos

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome do Candidato
170521	Larissa dos Santos Moura Guerra

Laguna Carapá-MS, 24 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:563F8F02

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 317/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Laguna Carapá – CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 493/2015 de 23 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e

coordenar o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ALESSANDRA BESCOW CONRAD PEREIRA;

II- Representante da Câmara Municipal:
ADEMAR DALBOSCO;

III- Representante da Secretaria de Estado de Educação no município:
GREICE DE BARROS LIMA OLIVEIRA;

IV- Representantes dos Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores:

CAE – Conselho de Alimentação Escolar: **SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA;**

FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: **LUCIA PAVÃO BENTES;**

V- Representante do Sindicato de Trabalhadores da Educação de Laguna Carapã: **ZUNILDA SARACHO SANTIN;**

VI- Representante da Associação de Pais e Mestres – APM:
VANICE FRANCISQUELA BÓRIO TERASSAKA;

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:
SHISLENY SCARIOTTE OLIVEIRA;

VIII- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Especiais – APAE: **CARMEM MATTOSO LOPES.**

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes deste órgão.

Art. 4º. A CMMA- PME tem por competências:

I- Monitorar permanentemente e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bianualmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;

IV- Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.

Art. 5º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ADINEIA APARECIDA ZADROSKI;

II- Representante da Secretaria de Estado de Educação no município:
CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

ELIZANDRA RECH;
MARGARETE LORENZONE;

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
FERNANDO DE MARI;

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

I - Subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.

II - Juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 064/2017 de 08 de Março de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã (MS), 19 de outubro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4F65E6B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
CONVITE Nº 007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / RICHARDSON BAETA SILVA-ME

OBJETO: Execução de obra de engenharia para recapeamento de vias urbanas com o emprego de micro revestimento asfáltico, em conformidade as quantidades e especificações detalhadas no projeto básico, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DO DISTRATO: Com base na disposição permissiva no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, as partes dão por terminado e rescindido o Contrato Administrativo n. 053/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no referido instrumento contratual.

ASSINANTES: Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY / Contratada: RICHARDSON BAETA SILVA

Miranda – MS, 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:0A856B99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Jaime de Araújo, dando outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1170/2018/PGMN de 23/10/2018, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Jaime de Araújo**, Vigia, para apurar possível abandono de emprego, conforme Comunicação Interna nº 343/2018, do Gerente do Núcleo de Recursos Humanos e outros documentos que acompanharam a referida Comunicação Interna.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:C7E650C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Débora Pereira Barbosa, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Débora Pereira Barbosa**, matrícula nº 8137-0, do cargo de provimento efetivo de Médico II - ESF, lotada na Gerencia Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **01 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:15B6C426

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 333 de 14 de maio de 2018, para proceder à avaliação da área de terras, para implantação da fazenda-escola

do curso superior de Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída por meio da **Portaria nº 333 de 14 de maio de 2018**, para proceder à avaliação da área de terras localizada na zona rural deste município, com **43,0146 hectares**, parte da Fazenda Santa Rosa, Gleba – A, de propriedade da **Companhia Mate Laranjeira**, cuja utilidade pública restou declarada através do **Decreto n.º 40, de 10 de maio de 2018**, para implantação da fazenda-escola do curso superior de Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, cujos valores constam no Laudo de Avaliação, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:912B929C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 480/2017.

Processo nº 368/2017 – Dispensa por Justificativa nº 128/2017. Partes Município de Naviraí e a **Sra. SUELI KIEKO MAKINO**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$4.356,44 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 8,9114%, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 28.356,44 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 29/09/2018 até o dia 29/11/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante a Sra. Sueli Kieko Makino, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A878BE44

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014. Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao valor inicial atualizado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 358.875,50 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), e prazo da vigência do contrato será

acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28/09/2018 até o dia 24/02/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí (MS), 21 de setembro de 2018.

Publicado por:

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:5D1E0924

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
276/2014.

Processo n° 556/2014 – Dispensa por Justificativa n° 192/2014.
Partes Município de Naviraí e a Srª. **Francisca Barbosa Medeiros.**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2018 até o dia 23/09/2019, Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 17.241,24 (dezesete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 8,9114%, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 76.299,36 (setenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 - pela Contratante, e o Sr. Paulo Sérgio Álvares Pinheiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 21 de setembro de 2018.

Publicado por:

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:2B5AFF81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2018

PROCESSO N° 333/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PROVAS) PARA ATENDER À 1ª OLIMPIADA DA MATEMÁTICA DA REGIÃO CONE SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EVENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo n° **333/2018** referente ao Pregão Presencial n° **185/2018** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria N° 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO n° **333/2018** referente ao Pregão Presencial n° **185/2018** – **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n° 084/2018.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:370F0F00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato n° **348/2018**, gerada através do

PROCESSO n° 333/2018 PREGÃO PRESENCIAL n° 185/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PROVAS) PARA ATENDER À 1ª OLIMPIADA DA MATEMÁTICA DA REGIÃO CONE SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EVENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Empresa: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** CNPJ 15.405.202/0001-90. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal n° 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n° 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:00A44570

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2018

PROCESSO N° **322/2018** – PREGÃO PRESENCIAL N° **178/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **104/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8D8B67C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 180/2018

PROCESSO N° 325/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 180/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS EVENTOS: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, A SEREM EXECUTADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, com os itens 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R\$ 7.253,00 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo n° **325/2018** referente ao Pregão Presencial n° **180/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria N° 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO n° **325/2018** referente ao Pregão Presencial n° **180/2018** – **Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B8537002

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº **345/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 325/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 180/2018. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS EVENTOS: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, A SEREM EXECUTADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME** CNPJ 05.496.063/0001-02. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *do Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1356D098

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

PROCESSO Nº. **314/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **174/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS 0KM, TIPO VAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA, com o item 001.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **103/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:370EFD87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2018

* **OBJETO:** Registro de preço objetivando a aquisição futura de materiais gráficos, para serem utilizados durante eventos promovidos pela Gerência de meio Ambiente, do Município de Naviraí.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/11/2018, às 10h (horário local)
* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6364A160

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2018

* **OBJETO:** Aquisição de veículos (caminhão e caminhonete), para atender a Agricultura Familiar e Ações Relativas ao Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar – OPC Mulheres, do Município de Naviraí. Contratos de repasse Nº. 853452/2017/SEAD/CAIXA e Nº. 874834/2018/SEAD/CAIXA.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/11/2018, às 8h (horário local)
* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:71C620C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a Servidora **Milena de Souza Mariano Lamblém**, ocupante do cargo comissionado de auxiliar de coordenador, matrícula nº 199, do quadro permanente da Câmara Municipal, Licença médica por um período de 14 (quatorze) dias, conforme atestado médico em anexo, CID 000.9.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 24 de Outubro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:411A07CE

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 371 DE 31 DE JULHO DE 2018**

DECRETO N.º 0371 DE 31 DE JULHO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2144/2017

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art.1.º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 822.198,51 (oitocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000304		
339030 - Material de Consumo	R\$	13.680,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000559		
339030 - Material de Consumo	R\$	24.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	240.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000568		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	385.000,00
08002 - 10.303.0012.2033 - Ficha: 000614		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	18,51
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000823		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	822.198,51

Art.2.º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000381		
339030 - Material de Consumo	R\$	13.680,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000560		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	24.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000581		
339030 - Material de Consumo	R\$	40.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000847		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000848		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	278.180,00
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	159.000,00
TOTAL DOS SUPERÁV FINANCEIRO.....	R\$	385.018,51
TOTAL GERAL.....	R\$	822.198,51

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 31 de julho de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2485CB21

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 368 DE 20 DE JULHO DE 2018**

DECRETO N.º 0368 DE 20 DE JULHO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2144/2017

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações.:

16001 - 09.122.0028.2001 - Ficha: 000026		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
16001 - 09.272.0028.2002 - Ficha: 000033		
339091 - Sentenças Judiciais	R\$	420.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	450.000,00
16001 - 99.999.9999.9997 - Ficha: 000035		
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	450.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	450.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 20 de julho de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:8C702A56

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 372 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0372 DE 1 DE AGOSTO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2144/2017

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000076		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.334,28
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000127		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.999,33
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000137		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	145,15
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	6.090,50
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	53.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
11001 - 25.752.0027.2090 - Ficha: 000333		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	147.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000358		
339030 - Material de Consumo	R\$	54.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000360		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	310,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000361		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	111.000,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000402		
339030 - Material de Consumo	R\$	7.050,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000407		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.040,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000466		
339014 - Diárias - Civil	R\$	550,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000489		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000508		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	8.800,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000519		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	17.700,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000530		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	9.800,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000557		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	489.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000559		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.550,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000563		

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	21.500,00
08002 - 10.304.0012.2034 - Ficha: 000616		
339014 - Diárias - Civil	RS	100,00
09002 - 08.244.0006.2005 - Ficha: 000682		
339014 - Diárias - Civil	RS	10.000,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000750		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.760,00
09002 - 08.244.0005.2098 - Ficha: 000754		
339014 - Diárias - Civil	RS	4.050,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000763		
339014 - Diárias - Civil	RS	2.200,00
09004 - 08.243.0007.2015 - Ficha: 000773		
319113 - Obrigações Patronais	RS	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	1.034.979,26
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000074		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	22.334,28
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000128		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	RS	145,15
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000156		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	42.999,33
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000174		
339030 - Material de Consumo	RS	45.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000227		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	8.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000316		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	RS	310,00
12001 - 20.602.0026.2087 - Ficha: 000403		
339030 - Material de Consumo	RS	4.500,00
12001 - 20.602.0026.2087 - Ficha: 000405		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	1.040,00
12001 - 20.602.0026.2087 - Ficha: 000410		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	2.550,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000468		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	550,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000493		
335043 - Subvenções Sociais	RS	17.000,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000509		
335043 - Subvenções Sociais	RS	2.800,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000520		
335043 - Subvenções Sociais	RS	33.500,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000552		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	6.600,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000558		
339014 - Diárias - Civil	RS	14.900,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000560		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	223.550,00
08002 - 10.303.0012.2033 - Ficha: 000613		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	267.000,00
08002 - 10.304.0012.2034 - Ficha: 000627		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	100,00
09002 - 08.244.0006.2005 - Ficha: 000686		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	10.000,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000747		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	1.760,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000749		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	6.090,50
09002 - 08.244.0005.2098 - Ficha: 000757		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	4.050,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000764		
339030 - Material de Consumo	RS	1.200,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000766		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
09004 - 08.244.0007.2016 - Ficha: 000779		
319013 - Obrigações Patronais	RS	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	717.979,26
TOTAL DOS SUPERAVENT FINANCEIRO.....	RS	317.000,00
TOTAL GERAL.....	RS	1.034.979,26

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 1 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:252BA25D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 381 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0381 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Lei Orçamentária N.º 2144/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 1.001.643,12 (um milhão um mil e seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000081		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	1.400,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000110		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	17.928,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000112		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	55.026,45
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000124		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	3.628,37
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000147		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	16.100,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000210		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	8.600,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000241		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	49.100,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000318		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	3.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000364		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	189.090,95
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000440		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	30.000,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000484		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	25.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000555		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	5.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000566		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	45.600,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	87.600,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	340.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000575		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	13.400,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000629		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	100.000,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000823		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	9.800,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000850		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	869,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	1.001.643,12

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000078		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	1.400,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000120		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.661,70
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000124		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	35.800,25
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000138		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.966,67
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000143		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	16.100,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	57.700,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000313		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	3.000,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000437		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	30.000,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000493		
335043 - Subvenções Sociais	RS	25.000,00
07003 - 12.364.0011.2056 - Ficha: 000535		
335043 - Subvenções Sociais	RS	17.928,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	51.100,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000571		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	9.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000581		
339030 - Material de Consumo	RS	40.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000584		

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000591		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	50.000,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000639		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
09003 - 08.244.0016.2063 - Ficha: 000758		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	208.317,15
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000867		
449051 - Obras e Instalações	R\$	869,35
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	651.843,12
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECAÇÃO.....	R\$	349.800,00
TOTAL GERAL.....	R\$	1.001.643,12

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 31 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Elaine Maciel Rodrigues

Código Identificador:26A3E439

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 376 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0376 DE 24 DE AGOSTO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2199/2018

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000849		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	100,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000850		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000851		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000852		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000853		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000854		
339014 - Diárias - Civil	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000855		
339030 - Material de Consumo	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000856		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000857		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	200,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000858		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	200,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000859		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
17001 - 04.122.0025.2101 - Ficha: 000860		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
17001 - 23.695.0025.1018 - Ficha: 000861		
449051 - Obras e Instalações	R\$	345.000,00
17001 - 23.695.0025.2101 - Ficha: 000862		
449093 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000863		
339030 - Material de Consumo	R\$	16.900,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000864		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000865		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.000,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000866		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000867		
449051 - Obras e Instalações	R\$	14.000,00
17001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000868		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	396.400,00
13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000411		
449051 - Obras e Instalações	R\$	6.000,00
13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000412		

449061 - Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
13001 - 23.695.0025.1018 - Ficha: 000415		
449051 - Obras e Instalações	R\$	345.000,00
13001 - 23.695.0025.1018 - Ficha: 000416		
449093 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000429		
339030 - Material de Consumo	R\$	16.900,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000430		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000431		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.000,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000432		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000433		
449051 - Obras e Instalações	R\$	14.000,00
13001 - 23.695.0025.2085 - Ficha: 000434		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	396.400,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 24 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Elaine Maciel Rodrigues

Código Identificador:6A910D3C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 377 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0377 DE 24 DE AGOSTO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2200/2018

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade de Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito Adicional no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000869		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	195.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	195.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente classificadas e codificadas por números.

11001 - 15.451.0027.1013 - Ficha: 000295		
449051 - Obras e Instalações	R\$	195.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	195.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 24 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Elaine Maciel Rodrigues

Código Identificador:1977102A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 379 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0379 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Lei Orçamentária Nº 2201/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAÍBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Usando como fonte de recurso, o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso da Lei 4.320/64

07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000870		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	50.000,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000871		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	100.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 30 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Elaine Maciel Rodrigues

Código Identificador:8CA6D1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
92/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **8 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 2 (dois) veículos tipo caminhonete/picape cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, com 4 (quatro) portas, na cor branca, capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2018.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva

Código Identificador:D578BB55

MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, PREGÃO Nº 19/2018, CONTRATO Nº70/2018 celebrado em 15/03/2018** e seus aditivos, com a empresa, **G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sito à Rua Antonio Bergantini, nº 815, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.648.136/0001-82, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré Escola;
339030.115053 – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 04 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:10F6101D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 70/2018, CELEBRADO EM 15/03/2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA G. S.
FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.”

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, PREGÃO Nº 19/2018, CONTRATO Nº 71/2018, celebrado em 15/03/2018** e seus aditivos, com a empresa, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, sito à Avenida Antonio Luis de Moraes, nº, Quadra 05, Lote 01, Pousada das Nascentes, Cep 75819-000, na cidade de Lagoa Santa - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.772.384/0001-40, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré Escola;
339030.115053 – Material de Consumo;

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.115053 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:D998739B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 72/2018, CELEBRADO EM 15/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.”

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, PREGÃO Nº 19/2018, CONTRATO Nº 72/2018, celebrado em 15/03/2018** e seus aditivos, com a empresa, **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME**, sito à Avenida Antonio Garcia de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antonio, na cidade de Paranaíba – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.708.383/0001-10, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré Escola;
339030.115053 – Material de Consumo;

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.115053 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 05 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:7DF2C7BE

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:886A5EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 69/2018, CELEBRADO EM 15/03/2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-
EPP.”

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, PREGÃO Nº 19/2018, CONTRATO Nº 69/2018, celebrado em 15/03/2018** e seus aditivos, com a empresa, **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**, sito à Avenida Ildefonso Carneiro, nº 1093, Qd. 07, Lt. 24, Bairro Rio Claro, Cep 75813-000, na cidade de Caçua-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.289.337/0001-54, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré Escola;
339030.115053 – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 133/2018, CELEBRADO EM 21/05/2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA
ORGANIZAÇÃO OVÍDIO LTDA.”

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO Nº 54/2018, CONTRATO Nº 133/2018, celebrado em 21/05/2018** e seus aditivos, com a empresa, **ORGANIZAÇÃO OVÍDIO LTDA**, sito à Rua Generoso Ponce, nº 1300, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.408.358/0001-46, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.115053 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00**Publicado por:**
Angela Regina Porfírio
Código Identificador: 1A8558A9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 134/2018, CELEBRADO EM 21/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP.”**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO Nº 54/2018, CONTRATO Nº 134/2018, celebrado em 21/05/2018** e seus aditivos, com a empresa, **PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP**, sito à Avenida José de Castro, nº 2155, Jardim América, na cidade de Paranaíba - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.129/0001-03, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.115053 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00**Publicado por:**
Angela Regina Porfírio
Código Identificador: 9DDE0B04**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 136/2018, CELEBRADO EM 25/05/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.”**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018, PREGÃO Nº 21/2018, CONTRATO Nº 136/2018, celebrado em 25/05/2018** e seus aditivos, com a empresa, **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com a empresa, **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sito à Rua São Felix, nº 554, Cep 79051-210, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.682.110/0001-43, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.115053 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00**Publicado por:**
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:EC363117**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº
161/2018

Retificamos a publicação do Termo de Apostilamento nº 1/2018 ao Contrato nº 161/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2212, página nº 58 e 59, do dia 24 de outubro de 2018.

ONDE LÊ-SE:

RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI, sito à Avenida José de Castro, nº 222, Jardim America, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.156.452/0001-52.

LEIA-SE:

MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 23.850.615/0001-02, com sede na Avenida Onze, nº 391, Bairro Progresso, CEP nº 383.020-28, na cidade de Ituiutaba-MG.

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:1A111844**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente De Licitação

Aviso De Licitação torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 002/2018, do tipo “menor preço Global”, conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água para atender a colônia da região do “DEDÊ”, conforme convênio funasa nº 00334/2017, no dia 12 de novembro de 2018 às 08:00h. estará recebendo os envelopes contendo “Documentação e Proposta” e em seguida, procedendo a abertura. Os interessados poderão retirar o edital na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs.

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2018.

ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EC823631**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 61/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos

Laboratorial, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – W.N. Diagnóstica Eireli Epp – R\$11.900,00 – MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda – R\$8.570,00 -

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal**RONIVALDO DIAS DA SILVA**
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3C959671**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2013**PARTES:** Município De Ribas Do Rio Pardo/MS e a senhora **Walkiria Paula Ramos****OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por mais 6 (seis) meses.**DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 12.902,34 (doze mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), permanecendo o valor mensal de R\$2.150,39 (dois mil cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos).****DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Data: 27/07/2018

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira-Prefeito- Locatário- **Valkiria Paula Ramos-Proprietária-Locadora.****Publicado por:**
Celina de Moura
Código Identificador:2C8AEDA8**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**PROCURADORIA JURÍDICA**
DECRETO Nº 1.817/2018**Decreto nº 1.817/2018 PMSGO-GAB 23 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a Exoneração de Membro Suplente Substitutivo do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a suplente **Silvana Aparecida de Andrade Sangalli**, do cargo de Conselheira Tutelar, empossada anteriormente pelo Decreto Municipal nº 1.800/2018, para atuar em substituição dos Titulares.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 23 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:2966C4B4**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO****Extrato da Nota de Empenho**

Nota de empenho nº 1915

Ata de registro de preços nº 008/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Processo Administrativo nº 05365/2018

Processo Licitatório nº 152/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde - FMS**Contratado:** MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA.**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Farmácia Municipal por um período de 06 meses.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 18/10/2018.**Publicado por:**

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:36DE85D0**PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

Processo Administrativo nº 9711/2018

Processo Licitatório nº 205/2018

Pregão Presencial nº 126/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Móvel para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo descrita, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

- **CLARO S/A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.**

O não comparecimento no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON

Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:

Susy Carvalho de Oliveira Giaccon

Código Identificador:3E9AFE2C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS****DECRETO "P" Nº 476/2018****Decreto "P" nº 476/2018 PMSGO-GAB 23 de Outubro de 2018.**

Prorrogar Ampliação de jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora **MARIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 3989, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Rosimeire Maria Dantas Brun, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 11/10/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:A8475652**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS****DECRETO "P" Nº 477/2018****Decreto "P" nº 477/2018 PMSGO-GAB 23 de Outubro de 2018.**

Prorrogar Ampliação de jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora **SIRLEI FATIMA E SOUZA**, matrícula 3343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Leila Aparecida Fonseca de Almeida, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 02/10/2018 e 31/10/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:00A1D74F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO ED 97 2018 PP 32 2018
- FORNECIMENTO REFEIÇÕES**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 097/2018 – Pregão Presencial Nº 32/2018

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições sob demanda, na cidade de Selvíria/MS, para atender as necessidades do Município, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 08/11/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AE8DB727

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ABERTURA LICITAÇÃO ED 151-18 PP 54-18 -
AQUISIÇÃO COMPUTADORES**

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO MPES
Edital nº 151/2018 – Pregão Presencial Nº 54/2018

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual aquisição de computadores para implantação do projeto de inclusão digital e atendimento dos serviços técnicos dos setores da secretaria municipal de assistência social, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 09/11/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7349F0F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 141 TP 04 2018
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

EDITAL Nº 141/2018.
TOMADA DE PREÇOS-Nº. 04/2018.

Data Abertura:
24/10/2018.

Objeto

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de “CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY”, a ser construído na Rua Osvaldo Ferraz, S/N, no Município de Selvíria/MS, em atendimento ao Convênio de Cooperação Mútua Nº 28.652 – Processo nº. 51/400.071/2018, que entre si celebram a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/Fie (FUNDESORTE) e a Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do Edital.

PARTICIPANTES

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 11.874.834/0001-42

MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 23.783.680/0001-62

VENCEDOR

MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 23.783.680/0001-62

Valor a ser Homologado

R\$ 185.797,81(cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos);

Selvíria - MS, 24 de Outubro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7265E581

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS
(SINDSEL).**

O SINDSEL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA, na pessoa de seu presidente, usando das atribuições que o cargo lhe confere, CONVOCA UMA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Arts. 10 a 12 do ESTATUTO, para o dia 25/10/2018 às 17h no Recinto da Câmara Municipal de Selvíria, onde se leu para deliberarmos exclusivamente sobre a escolha dos membros para comporem a Comissão Eleitoral conforme § único do Art. 35º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Selvíria- MS, passa a ler, **para tratarmos sobre alterações do Estatuto, com vistas a adequação para as eleições vindouras.**

Selvíria- MS, 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:C01B01F1

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 180/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 180/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Srº Carlos Alberto Padilha Fialho, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001278670 SSP/MS e CPF nº 028520371-14 do cargo de provimento efetivo de Odontólogo EFS Urbano/ Rural, o qual tomou posse em seu concurso público municipal em 01/06/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:7C60E281

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 182/2018 DE 24 DE OUTUBRO 2018.**

PORTARIA N.º 182/2018 DE 24 DE OUTUBRO 2018.

Dispõe sobre retificação de Portaria e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Retificar a Portaria de nº 180/2018 de 19 de Outubro de 2018, que dispõe sobre exoneração do Servidor Carlos Alberto Padilha Fialho, por motivo de erro de digitação no nome do Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6FBD40C9

**PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2018,
EDITAL N.º 149/2018**

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2018

PROCESSO N.º 149/2018

Partes Interessadas:

MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando

Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.830.635/0001-89, com sede na Avenida Brasil Norte, n.º 802, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, representada pelo seu representante legal, o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.652.780-8 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 923.368.098-34, residente e domiciliado no Passeio Olinda, n.º 318, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de elétricos em automóveis com reposição de peças, ante a necessidade de manutenção corretiva e preventiva em veículos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R\$ 14.052,00 (catorze mil e cinquenta e dois reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.028.2264 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

Razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa JOSE CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA, CNPJ 018.830.635/0001-89, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

Justificativa do Preço: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa JOSE CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA, CNPJ 018.830.635/0001-89, com o valor de **R\$ 14.052,00 (catorze mil e cinquenta e dois reais)**.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8A732560

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2018,
EDITAL N.º 149/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, JOSE CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA, CNPJ 018.830.635/0001-89, para prestações de serviços de elétricos em automóveis com reposição de peças, ante a necessidade de manutenção corretiva e preventiva em veículos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:165EC666

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 26/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º
26/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.902.954/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 1053, Centro, Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora TATIANE ARAÚJO DA PAZ, portadora do RG n.º 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.º 019.552.711-94, residente e domiciliada na Avenida João Selvírio de Souza, s/n.º, centro, Selvíria/MS.

CONTRATADA: FRANCISCA ROSA DA CONCEICAO CALIXTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.902.954/0001-83, com sede na Avenida Goiás, n.º 947, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, por seu representante legal, a senhora Francisca Rosa da Conceição Calixto, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG. n.º 1130278 SSP/MS, inscrita no CPF: 870.978.341-53, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n.º 947, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

Os contratantes de forma justa e ajustada, celebram o presente termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 26/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo n.º 01 refere-se à prorrogação da vigência contratual por igual período, 06 (seis) meses.

O Contrato Administrativo 26/2018, em sua cláusula 3.3 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA

O presente termo aditivo n.º 1, do contrato n.º 26/2018, decorre de acordo entre as partes, e encontra amparo legal nos o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

O presente contrato terá vigência para o período de 12 de setembro de 2018 à 12 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) por quilometro rodado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 11.772,00 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais).

O valor total do termo aditivo, para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 70.632,00 (setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentária, constantes do orçamento programa dos exercícios de 2.018 e 2.019, conforme segue:

02.015 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0018.2173 – Manutenção e Operacionalização do Programa do Transporte dos Trabalhadores.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.000 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 12 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:616A818E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2018,
EDITAL N.º 150/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2018

PROCESSO N.º 150/2018

Partes Interessadas:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

HUDSON RONALDO PEREIRA COVO 37799912847, CNPJ 29.714.338/0001-97, sito na Avenida Rotary Club, n.º 1698, Bairro Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Hudson Ronaldo Pereira Covo, portador do RG: 38597248 SSP-SP, inscrita no CPF: 377.999.128-47, residente na Avenida Rotary Club, n.º 1698, Bairro Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestações de serviços mecânicos e eletrônicos em automóveis com reposição de peças, ante a necessidade de manutenção corretiva e preventiva em veículos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil setecentos e dez reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.2051 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

33.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2062 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS

33.90.30.00.00 Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0028.2264 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

33.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1000 – Recursos Ordinários

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0015.2141 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 -Material de Consumo – Fonte 70.071 - Recursos Hídricos

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 70.071 - Recursos Hídricos

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0035.2301 – Manutenção dos Veículos da Saúde

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos / Saúde

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 2 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos / Saúde

Razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa HUDSON RONALDO PEREIRA COVO 37799912847, CNPJ 29.714.338/0001-97, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

Justificativa do Preço: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais

vantajosa pela empresa HUDSON RONALDO PEREIRA COVO 37799912847, CNPJ 29.714.338/0001-97, com o valor de **R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil setecentos e dez reais)**.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:E6ED9581

PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2018, EDITAL N.º 150/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, HUDSON RONALDO PEREIRA COVO 37799912847, CNPJ 29.714.338/0001-97, para prestações de serviços mecânicos e eletrônicos em automóveis com reposição de peças, ante a necessidade de manutenção corretiva e preventiva em veículos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:4EC8AA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação nº003/2018

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião Ordinária, realizada em 10/10/2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 985 de 24 de Outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros, e

Considerando o Edital nº006/2015, e Resolução nº72/2018, que refere-se ao resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Selvíria-MS, realizada no dia 04 de Outubro de 2015;

Considerando a lista de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar, constantes no edital acima especificado

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Sra. **KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA** (4º suplente) que deverá apresentar-se à sede do CMDCA, situada à Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, Centro, para apresentação da documentação exigida em Lei, no prazo máximo de 03 dias a contar desta convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo suplente na ordem de classificação.

Selvíria-MS, 24 de Outubro de 2018.

Publicado por:
 Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:4B785B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 TERMO DE DESISTÊNCIA**

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **LUCAS PABLO JARDIM CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho nº 1044, centro, nesta cidade, portador do RG nº54052925-4 SSP/SP e CPF:037862361-35, classificado membro suplente do Conselho Tutelar (3º suplente) conforme edital nº 006/15 e resolução 075/2015, e convocado, para vaga de Conselheiro, venho por meio deste instrumento informar que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha convocação para o cargo.

Selvíria-MS, 24 de Outubro de 2018.

LUCAS PABLO JARDIM CASTRO

Publicado por:
 Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:6F01B79F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2018
 Processo nº 0101/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
 Objeto: Aquisição de material permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196
 Valor: R\$ 5.458,70 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
 Vigência: 24/10/2018 à 26/11/2018
 Data da Assinatura: 24/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:6B788CFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2018
 Processo nº 0101/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME
 Objeto: Aquisição de material permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196
 Valor: R\$ 8.912,00 (oito mil e novecentos e doze reais)
 Vigência: 24/10/2018 à 26/11/2018
 Data da Assinatura: 24/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEIVID VLADEMIR DONEGA BRESSANTE, pela contratada.

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:AB58ABF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2018
 Processo nº 0091/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDEMIR DA SILVA - MEI
 Objeto: Aquisição de KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-4.4.90.52.00-114008 - Ficha: 0028
 Valor: R\$ 9.313,00 (nove mil e trezentos e treze reais)
 Vigência: 15/10/2018 à 17/12/2018
 Data da Assinatura: 15/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAUDEMIR DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:84106F97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2018
 Processo nº 0101/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
 Objeto: Aquisição de material permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196
 Valor: R\$ 5.458,70 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
 Vigência: 24/10/2018 à 26/11/2018
 Data da Assinatura: 24/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:69A1304C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2018
 Processo nº 0101/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME
 Objeto: Aquisição de material permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196
 Valor: R\$ 8.912,00 (oito mil e novecentos e doze reais)
 Vigência: 24/10/2018 à 26/11/2018
 Data da Assinatura: 24/10/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DEIVID VLADEMIR DONEGA BRESSANTE, pela contratada.

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:D40A5C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

EXTRATO TRIMESTRAL outubro 2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 036/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE Material de Elétrico para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas MS.

. Vigência: 13/06/2018- 13/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 17 de junho de 2018.

CRISTIANE COMELLI
 Pregoeira.

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:074F51CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de novembro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de outubro de 2018

CRISTIANE COMELLI
 Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:BC669733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de novembro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de outubro de 2018

CRISTIANE COMELLI
 Pregoeira/Oficial

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:0D366A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO PROCESSO Nº 102/2018 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículo considerado inservível ao serviço público municipal, no dia **12 de novembro de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: www.setequedas.ms.gov.br.

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **05 à 09** de agosto, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS e no site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 24 de outubro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
 Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:144256EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 776/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.08.....Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.022.1.700 Aquisição de Veículo Atensão Básica.
Elemento de Despesa...: 44.90.52.00.....Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso.....: 131.009

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Convênio Emenda Parlamentar, conforme inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C61DC3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 762/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2018)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NA MATRÍCULA 6.408 DO CRI SETE QUEDAS”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir decreto de legitimação do imóvel descrito pelo Lote 05 da Quadra “F” - Chácara Parque das Roseiras - Loteamento Fazenda Iporã, em favor de Daniel de Souza, brasileiro, casado, oficial titular do Cartório do 1º Ofício dos Registros Público e Tabelionato de Protestos da Comarca de Sete Quedas, portador do RG nº 2.042.586 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 105.722.361-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz,

159, Centro, no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - Referido imóvel encontra-se com valor venal no exercício de 2018 em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Art. 2º - O presente procedimento de legitimação somente tornar-se-á perfeito e concluído após o registro do título de legitimação perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas/MS, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - Não sendo observado o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, o legitimante deverá pagar uma multa no valor de 10% (dez por cento) da avaliação do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:FB39FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 764/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2018)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a Doação com Encargos do imóvel denominado como Lote nº 007 da Quadra “A” do Jardim Industrial do Loteamento Urbano da Fazenda Iporã com 1.000,00m² a empresa JOÃO SIMON INDÚSTRIA E COMERCIO-ME, e dá outras providências”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de incentivar e estimular à instalação de empresas, gerar emprego e renda no Município, autorizado a proceder a **DOAÇÃO COM ENCARGOS** de um imóvel denominado como Lote nº 007 da Quadra “A” do Jardim Industrial Iporã, Matrícula nº 5.933, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas - MS, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), conforme croqui anexo, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa **JOÃO SIMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.807.472/0001-62, representado pelo sócio **JOÃO SIMON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Curupaiti, nº 157, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, portador da Cédula de Identidade nº 5922882, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 576.527.408-00, que atua com a atividade principal de Comércio e Industrialização de partes e peças para veículos automotores, com sede na Rua Copo de Leite, nº 1307, bairro Centro II, Corbélia - PR, que ciente de seus direitos e deveres, assinou o Termo de Aceite, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Município de Sete Quedas, ainda a título de incentivos para a geração de empregos, fornecerá na área descrita no artigo 1º desta Lei:

- I - Os serviços de rebaixamento de energia elétrica até o padrão do beneficiário;
- II - A extensão da rede de água potável até a testada do imóvel.

Art. 3º - O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento de suas atividades, edificando a construção de sua sede, com 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta lei, bem como, a construção de muro em toda divisão do lote doado, com altura mínima de 2 (dois) metros, para a realização de atividades econômicas constantes no CNPJ da empresa citada no artigo 1º.

Art. 4º - O beneficiário, a contar da data da publicação desta Lei, terá como **ENCARGO**, sob pena do imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento dos seguintes encargos:

I - Prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para lavrar e registrar a escritura de Doação com Encargos, nos Cartórios desta Comarca, por suas expensas;

II - Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para iniciar a obra proposta no artigo 3º, e 02 (dois) anos, a contar da data da aprovação do projeto de construção, para conclusão da obra proposta;

III - Geração e manutenção de no mínimo, 05 (cinco) empregos diretos na empresa, sendo desses, 90% (noventa por cento) no mínimo de mão de obra local, pelo período de 10 (dez) anos ininterruptos, apresentando a cada 90 (noventa) dias, comprovação através da apresentação do relatório emitido pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

IV - Vedação de venda, no todo ou em parte, de seus maquinários ou equipamentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, salvo substituições e atualização técnica;

V - Alterar o ramo de atividade sem autorização prévia do Município;

VI - Atrasar injustificadamente a implantação do projeto de instalação, previsto no Termo de Aceite;

VII - Descumprir cláusulas do Termo de Aceite, projetos ou prazos;

VIII - For decretada a falência ou a instauração de insolvência civil;

IX - Dissolver a sociedade.

X - Paralisar ou interromper as atividades pelo período de 90 (noventa) dias seguidos, fechamento do estabelecimento, redução ou não alcance das metas constantes da proposta antes de cumprido do prazo mínimo de 10 (dez) anos contados do efetivo início das atividades, a indenização consistirá na reversão do imóvel objeto da Doação com Encargos ao Município.

Art. 5º - É vedada a transferência da propriedade do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer modo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro no cartório competente, ressalvado a hipótese de garantia para financiamento em instituições financeiras oficiais, a ser investido na empresa beneficiária, situada no terreno ora doado.

Art. 6º - A Escritura Pública a ser elaborada pelo Cartório competente deve ter a averbação constando a Cláusula de reversão com a seguinte redação: *“A reversão poderá ser aplicada pelo Município, que se dará através de processo Administrativo, que fará constar os motivos da reversão e propiciando à parte a oportunidade da ampla Defesa”*.

Art. 7º - Para a hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas, será aplicada a reversão da Doação com Encargos e a perda dos incentivos.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:091A9105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/001/2018/SMS- PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 061 de 25 de setembro de 2018, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 001/2018, realizadas nos dias 08 a 10 de Outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

Nome	CPF	Situação
ADRIANA LEANDRO DA SILVA	072.579.891-25	DEFERIDO
ALAIAS BRUNA MEIRA FERREIRA	064.453.501-60	DEFERIDO
ALMA MARIA ROJAS ESCOBAR	038.943.961-48	DEFERIDO
ANA CRISTINA DA SILVA	032.162.441-64	DEFERIDO
ARLEANI BARBOSA DE SOUZA SCHIRMANN	074.226.029-10	DEFERIDO
BRUNA DOS ANJOS KEHL	037.862.221-85	DEFERIDO
DANIELA FRUTO CARDOSO	038.124.891-71	DEFERIDO
DAYANE LEAL VIEIRA ZANETTI	068.072.731-00	DEFERIDO
ELIZABETI NAIR DA SILVA	017.128.571-93	INDEFERIDO
ELIZANGELA DE OLIVEIRA DEMÉTRIO	058.728.241-06	DEFERIDO
IRACEMA GONÇALVES DE CAMARGO	580.422.611-87	DEFERIDO
IVONE MARIA CAYE RAMIRES	365.685.031-34	DEFERIDO
JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	047.423.881-43	DEFERIDO
JESSICA LUANA CAMARGO CRIVELARI	033.343.511-73	DEFERIDO
JOANA XAVIER DA SILVA	558.524.831-68	DEFERIDO
JOSIANE DA SILVA	011.980.721-13	DEFERIDO
JUNIOR PINTO DE OLIVEIRA	028.506.011-28	DEFERIDO
LOANI HAUBRICK DA SILVA	039.918.971-80	DEFERIDO
LUCIMARQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA WIGGERS	843.085.671-49	DEFERIDO
MAIARA BILAR DE LIMA	047.291.181-38	DEFERIDO
MARCIELY RIBEIRO ROSA	026.072.751-21	DEFERIDO
MARIA IZABELLI DOS SANTOS	077.827.781-07	DEFERIDO
MIRIAN CARILHO DA SILVA	936.826.381-72	DEFERIDO
NATANI BEZERRA DE OLIVEIRA	060.400.671-36	DEFERIDO
ROSINEI SIVIERI GRAVE	801.410.641-53	DEFERIDO
SANDRA GOMES GONÇALVES	041.232.971-96	DEFERIDO
SIDINEIA DE ANDRADE FRANCISCO DE SOUZA	916.960.971-34	DEFERIDO
SIMÔNICA DA COSTA SANTOS DA SILVA	980.566.621-20	DEFERIDO
TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	060.170.861-03	DEFERIDO
THIAGO DE JESUS DOS SANTOS	058.917.471-11	DEFERIDO
VALDIRENE REIS	985.189.841-49	DEFERIDO

Sete Quedas-MS, 23 de Outubro de 2018.

PAULO FERREIRA SANTANA

Presidente da Comissão

CHRISTYANE PALÁCIO DOS SANTOS

Membro da Comissão

GENI FERRO SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:

Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:52E84364

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 2385/2018

Pregão Presencial nº 68/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público a retificação do Edital.

Onde se lê:

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de seu

Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 768/2018, publicada no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 768/2018, publicada no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço global** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Onde se lê:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** menor preço por item.**Leia-se:****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** menor preço global.**Sidrolândia – MS, 24 de Outubro de 2018.****ADEMILSON T. DE MATOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3000C979**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, que versa sobre: Aquisição de veículo tipo van para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 16/10/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil) a licitante: ENZO CAMINHÕES LTDA.

Sidrolândia – MS, 16 de outubro de 2018.**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4F36559F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ASSEMBLADOS E GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A

FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 24/10/2018, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor taxa administrativa, no percentual de - 2,00 % (dois por cento negativo) a licitante: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**.

Sidrolândia – MS, 24 de Outubro de 2018.**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9DA97E51**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA****NÚCLEO DE ARRECAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00007****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)****Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003****MUNICÍPIO – SONORA – MS****EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00007, de 23 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANUNCIATA LUIZA MENEGON ROMERA	841.158.079-20	9757/00048/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850

Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal Assinatura:

Data de afixação: 23/10/2018

Data de desafixação: 07/11/2018

Publicado por:Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:EC55A778**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
021/2018****PROCESSO nº: 001/2018****PREGÃO nº: 001/2018**

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 021/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 07/10/2018 para o dia 06/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Outubro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador: 106D39BD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO nº: 001/2018

PREGÃO nº: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 022/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 07/10/2018 para o dia 06/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Outubro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e MARCELO JOSÉ PETRY, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador: A3C3273C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO nº: 001/2018

PREGÃO nº: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 023/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 07/10/2018 para o dia 06/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Outubro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e GREICE GRISON, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador: BB258C0D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO nº: 001/2018

PREGÃO nº: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 025/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 07/10/2018 para o dia 06/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Outubro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e NILSE CAMEL GRISON, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador: 971E1AE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104//2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo nº. 732/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em serviços de pesagens, para os resíduos do aterro sanitário por um período de 06 (seis) meses
 Fonte: 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Favorecido: SECADOR DE CEREAIS OLIVEIRA LTDA
 Valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Taquarussu/MS, 24 de outubro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9C7AC1A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 128/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
035/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando o registro de preços de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado, em conformidade com o Edital e seus Anexos.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 07 de Novembro de 2018 as 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com:**

Terenos/MS, 24 de Outubro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:074A3E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” Nº. 399 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

NOMEAR a servidora Irenice Rodrigues Vieira, em substituição á servidora Simone Aparecida de Oliveira, para compor a comissão do Núcleo de Coordenação e Orientação Pedagógica – NUCOP/TerenosMS, que tem por finalidade coordenar e controlar as atividades Técnico-pedagógicas da Rede Municipal de Ensino. Referente à Portaria n. 44 de 30 de janeiro de 2018.

TERENOS, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
 Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 02.10.2018

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
 Secretária Geral

Publicado por:
 Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2EF6FFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA “PE” N. 410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MILENA CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Especial, símbolo ADI-I, a contar de 01 de Outubro de 2018.

TERENOS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
 Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.10.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
 Secretária Geral

Publicado por:
 Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:92D5C15D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2018

RESOLUÇÃO
 Nº 06/2018 - CMDCA
 18 de Outubro de 2018
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº1137/15 de 31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 18 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1137/2015 no seu artigo 12 que trata das competências do CMDCA em seu inciso V estabelecer critérios, estratégias de fiscalização das ações governamentais dirigidas à infância e a adolescência no âmbito do município que possam afetar suas deliberações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.119 de 09 de janeiro de 2012 no seu artigo 3º - a entidade estará ligada diretamente ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, devendo inclusive estar cadastrado no mesmo;

Resolve:

Art. 1º Aprovar em primeira instância a alteração do nome da Unidade de Acolhimento "Casa Abrigo de Terenos" para Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente "Alex Alves Rolim", ficando denominado a possível nomenclatura UAI/AC Alex Alves Rolim.

Art. 2º Autoriza o CMDCA a Consultar os familiares sobre sua deliberação, requisitando manifesto dos familiares para a viabilidade de continuação dos tramites legais para alteração do nome Institucional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 18 de Outubro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:D1D07484

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2018**

RESOLUÇÃO

Nº 07/2018 - CMDCA 18 de Outubro de 2018

TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº1137/15 de 31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 18 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2016 o fundo (FMIA) na nova reformulação da Lei Municipal N. 1.137/2015, de 31 de Março de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e que este pela exigência do Art. 19 da mesma Lei, dispõe sobre a modalidade e obrigatoriedade de Constituição do Fundo Público, com CNPJ próprio, na condição de matriz, com a natureza jurídica 120-1 (Fundo Público).

CONSIDERANDO os extratos e balanços financeiros e bancários, do referido Fundo Municipal, e deste comprovado há não movimentação financeira, a não ser das taxas administrativas bancárias, rendimentos e outros desta modalidade e similares.

CONSIDERANDO que o Pleno apreciou e aprovou as Prestações de Contas dos Exercícios de 2016 e 2017 sem ressalvas, e neste momento submetido ao celebre Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Exercício Administrativo Municipal de 2018, Meses de Submissão em favor de aprovação de Janeiro a Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Apreciar e Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA referente aos meses submetidos de Janeiro a Julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 18 de Outubro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:6A64597E

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08/2018.**

RESOLUÇÃO

Nº 08/2018 - CMDCA 18 de Outubro de 2018

TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº1137/15 de

31 de Março de 2015 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 18 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a resolução nº. 202 de 21 de novembro de 2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, alterada pela resolução nº. 207 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1137/2015 no seu art. 12 que trata das competências do CMDCA em seu inciso XIX- mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade, na solução dos problemas da área da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Comissão da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - IX CONCRIANÇA;

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da IX CONCRIANÇA, que tramitará para cumprimento legal na organização, planejamento e execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como base a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XI CNDCA.

Art. 3º. Designar os membros da Comissão Organizadora da IX CONCRIANÇA composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Claudia Aparecida Garcia**, e respectivamente, pelos (as) conselheiros (as) municipais, representante (s) do órgão gestor e secretaria executiva:

<i>Guilherme dos Santos Garcia</i>	Representante do Departamento de Saúde
<i>Rosângela Albres dos Santos Azaria</i>	Representante da Pastoral da Saúde
<i>Rodrigo da Silva Bezerra</i>	Representante do Departamento de Assistência Social Direitos Humanos e Trabalho - DDHAST
<i>Viviane Servian Brites</i>	Secretária Executiva
<i>Fernanda Campidelli</i>	Apoio Administrativo Secretaria Executiva

Art.4º. Fica público o tema da IX CONCRIANÇA que cumpre e segue em base da XI CNDCA a temática central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art.5º. As despesas decorrentes desta Conferência correrão por conta da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Terenos, 18 de Outubro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:5251A987

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 CMDRS, 26 DE JULHO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Assembléia Geral realizada dia 26 de julho de dois mil e dezoito , às nove horas na Câmara Municipal de Terenos , sito a Rua Isaac Cardoso nº.281 , Centro - Terenos/MS ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Terenos/MS mandato de 2 (dois) anos (2018/2020).

Presidente: Geraldo Caetano Cachoeira.

Vice-presidente: Laucídio Paredes da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 26 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 26 DE JULHO DE 2018.

GERALDO CAETANO CACHOEIRA.

Presidente do CMDRS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ACB4A40A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
LEI Nº. 3.449 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

LEI Nº. 3.449 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Três Lagoas/MS, a POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que engloba:

- a) Transtorno Autista;
 - b) Síndrome de Asperger;
 - c) Transtorno Desintegrativo da Infância;
 - d) Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e;
- assim como, estabelecer as diretrizes necessárias para a sua consecução.

Parágrafo Único: Para efeitos dessa Lei é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), caracterizada por:

- I** - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- II** - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, as situações abaixo enumeradas:

- I** - A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- II** - A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, implementação, acompanhamento e avaliação, mediante atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei Municipal nº 2743, de 10 de setembro de 2013.

III - A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o seu diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, por intermédio do Núcleo Municipal de Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, autorizado pela Lei Municipal nº 2721, de 04 de junho de 2013, observadas as peculiaridades da Deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

V - A responsabilidade do Poder Público quanto à informação pública relativa ao Transtorno e suas implicações;

VI - O incentivo à formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Parágrafo Único: Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o Poder Público poderá firmar Contratos ou Convênios com pessoas jurídicas de direito privado visando a proteção à vida digna, à integridade física e moral, e ao livre desenvolvimento da personalidade, segurança e lazer das pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º. São objetivos da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

II - O acesso a ações e serviço de saúde, com vistas à atenção integral de suas necessidades de saúde, incluindo:

- O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- O atendimento multiprofissional;
- A nutrição adequada e a terapia nutricional;
- O acesso a medicamentos, incluindo nutracêuticos;
- O acesso à informação que auxilie no diagnóstico e em seu tratamento;
- promoção de campanhas de conscientização contra tratamento desumano ou degradante, discriminação ou preconceito;
- promoção do convívio familiar.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a ser consignadas no orçamento de 2019, ou da forma que o poder executivo entender viável.

Art. 5º. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 24 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da CMTL

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C4F34D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 21/CMAS/TRÊS LAGOAS
MS/2018**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/10/2018. Edição 2212. **Código Identificador:**57AE7B0B

onde se lê: 23/10/2017

leia-se: 23/10/2018

APROVA O BALANÇO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRÊS LAGOAS/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Balanço Anual do exercício financeiro 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2016/2018 Gestão 2017/2018

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:1EBCFC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 22/CMAS/TRÊS LAGOAS MS/2018**

APROVA A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a realização da **Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social para a eleição de conselheiros para o Biênio 2018/2020**, conforme Regimento Interno, que **realizar-se a no dia 08/11/2018 às 08 horas no Espaço do Controle Social no CRASE Coração de Mãe**, situado a Av: Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2016/2018 Gestão 2017/2018

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:2B23C3E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 190/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (GLOBAL)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de **SHOWS PIROTÉCNICOS**, com fornecimento de equipamentos e explosivos, para atender a realização da **INAUGURAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2018 e RÉVEILLON**

2018-2019, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Aginaldo Oliveira de Jesus

Código Identificador:AFEF2611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA”.

PROCESSO Nº. 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018

EMPRESA: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2036	18/10/2018	R\$ 278,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

MARIA NGELINA DA SILVA ZUQUE

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:FA2099BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, em seus diversos setores, departamentos e/ou unidades, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2031	18/10/2018	R\$ 320,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.304.13.2.048 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 292 - FR 114013.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2032	18/10/2018	R\$ 2.242,80

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2033	18/10/2018	R\$ 747,60

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2034	18/10/2018	R\$ 2.296,20

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2035	18/10/2018	R\$ 267,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 - FR 114012.

EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2036	18/10/2018	R\$ 278,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2037	18/10/2018	R\$ 669,60

Dotação Orçamentária: 07.01.10.304.13.2.048 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 292 - FR 114013.

EMPRESA: A LOCADEIRA LOCCÇÕES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2038	18/10/2018	R\$ 4.687,20

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: A LOCADEIRA LOCCÇÕES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2039	18/10/2018	R\$ 1.953,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: A LOCADEIRA LOCCÇÕES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2040	18/10/2018	R\$ 3.682,80

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: A LOCADEIRA LOCCÇÕES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2041	18/10/2018	R\$ 1.116,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.049 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 296 - FR 114012.

MARIA NGELINA DA SILVA ZUQUE

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:6DDA6641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender os acolhidos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20.359/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
777	15/10/2018	R\$ 9.618,00

Dotação Orçamentária: 08.01.243.015.2.070 – Fundo Municipal de Assistência Social- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 400.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:DD72D137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Manutenção, Calibragem e Instalação de peças do Aparelho de Raios-X localizado na Clínica de Ortopedia.

PROCESSO Nº. 20.379/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2046	23/10/2018	R\$ 5.265,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114010 – Ficha 277.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:F9FB78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: aquisição de peças para aparelho de Raio-X, para atender as necessidades do serviço de imagem (radiologia) da Clínica de Ortopedia.

PROCESSO Nº. 20.380/2018– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2045	19/10/2018	R\$ 356,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0F6259C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.387/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.387/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Adevaldo dos Anjos- Autos 0802380-72.2018.8.12.0114.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

DATA: 24/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6A94E355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.386/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.386/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de

Urgência do paciente Carlito José dos Santos - Autos 0802389-34.2018.8.12.0114.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

DATA: 24/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B8807FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.385/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.385/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de consulta médica com hematologista para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Maria de Fátima da Paz Camargo- Autos 0802180-65.2018.8.12.0114.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: PITAGORAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Valor R\$ 300,00(trezentos reais)

DATA: 23/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C76843D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.3812018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.381/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para utilização na manutenção e conservação das áreas verdes do município de Três Lagoas. Os equipamentos serão empregados para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: SOUBHIA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 6.937,00(seis mil, novecentos e trinta e sete reais)

DATA: 22/10/2018

Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 343

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9B94E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.379/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2212, página 84 de 24/10/2018, foi publicado a Ratificação de Inexigibilidade - Processo 20.379/2018.

Onde se Lê: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e instalação de peças do aparelho de Raio-X localizado na Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas U.P.A.

Leia-se: contratação de empresa especializada para realização de Manutenção, Calibragem e Instalação de peças do Aparelho de Raio-X localizado na Clínica de Ortopedia.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BDA148A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEL Nº 209/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.330/2018 – **DISPENSA:** 20.330/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e ELI MORALES LEAL

OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Rosário Congro, 285, centro, neste Município, matriculado sob o número 32.578 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.033.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 47.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, SOYLA CARLA ALVES GARCIA- Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e

ELI MORALES LEAL
Representante

DATA: 10/09/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DF695970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de unidade de coleta e processamento UCP/DCP, componente da Estação Meteorológica de Superfície EMS-3, para uso do serviço de operações aeroportuárias do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5A90AC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 231/2018

PROCESSO: 20.354/2018 – **DISPENSA:** 20.354/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP

OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente **VICENTE DE PAULA DA SILVA - AUTOS 0804190-70.2018.8.12.0021**, no qual determina que o município cumpra a obrigação de fazer objeto de condenação que consiste no tratamento de hemodiálise em estabelecimento hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE- pela Secretaria Municipal de Saúde e NILSON ABDALA pela Contratada.

DATA: 26/09/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:05059246

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 232/2018

PROCESSO: 20.356/2018 – **DISPENSA:** 20.356/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP

OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente **VANTUIR CANDIDO DA SILVA - AUTOS 0803992-33.2018.8.12.0021**, no qual determina que o município cumpra a obrigação de fazer objeto de condenação que consiste no tratamento de hemodiálise em estabelecimento hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE- pela Secretária Municipal de Saúde e NILSON ABDALA pela Contratada.

DATA: 26/09/2018

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:68CA5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 233/2018

PROCESSO: 20.355/2018 – **DISPENSA:** 20.355/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP

OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente **JOSÉIVALDO MACHADO FILHO - AUTOS 0804151-73.2018.8.12.0021**, no qual determina que o município cumpra a obrigação de fazer objeto de condenação que consiste no tratamento de hemodiálise em estabelecimento hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE- pela Secretária Municipal de Saúde e NILSON ABDALA pela Contratada.

DATA: 27/09/2018

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:4622F56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 051/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 172/2018, Pregão Presencial nº 0149/2018 – Contratados TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E,CNPJ/MF sob nº 17582525/0001-66 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de

identificação de via públicas e logradouros do Município de Três Lagoas – MS especificações a constar no Termo de Referência e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcio de Paula Pereira, (Coordenador Adm. Financ. Operac), CPF 882.278.631-91, Carteira de Identidade 977342 SSP/MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO DE PAULA PEREIRA,

Coordenador Adm. Financ. Operac,
CPF 882.278.631-91

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:37A86E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 050/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do empenho abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Empenho 2232/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto trata: “Aquisição de equipamentos diversos (roçadeira costal, motosserra, motopoda e martelete) para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de

Serviços Públicos, e o Senhor Walter Camargos dos Santos como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, e o Senhor Walter Camargos dos Santos, RG: 113.480 SSP MT e CPF: 110.758.131-15, como suplente, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 04 de Outubro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA

Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Matrícula: 21707.

Declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALTER CAMARGO DOS SANTOS

Coordenador de Serviços de Política Pública

Matrícula: 8701

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:6C5589BF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2018**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**, têm entre si, justos e contratados o presente para aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 096/2018 – Pregão Presencial n.º 068/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOBREAK PARA COMPUTADOR - Informações técnicas : Aplicações/Equipamentos: Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral, Tomadas: 4 Tomadas, Potência Máxima: 600VA, Rendimento/Autonomia: De 25 min para 230VA de Potência Total, Indicador luminoso de rede: Sim, Conexões: Cabo e Tomadas, Requisitos do Sistema: 115, 127 e 220V, Voltagem: Bivolt, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 18,3 x 11,0 x 33,3cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 7,3Kg	24	R\$ 338,00	R\$ 8.112,00
2	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - Informação Técnica Marca: Taxa De Transferência: 300mbps, Portas Lan/Ethernet: 1x Wan Ethernet 10/100mbps, 4x Lan Ethernet 10/100mbps, Canais: 2,4 A 2,4835ghz - 1 A 11, Wireless: Sim, Voltagem: Bivolt, Conteúdo Da Embalagem: 1 Roteador, Fonte De Alimentação, Cd De Recursos E Manual De Instruções Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) - AxLxP: 19x13x3,3cm, Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 275g	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
3	SWITCH 16 PORTAS - Características: Interface: 16 Portas De 10/100mbps, Auto Negociação / Auto Mdi / Mdx, Tabela De Mac Address: 1k, Fonte De Alimentação Externa: 100~240v Ca, 50/60hz, Dimensões (L X C X A): 7.95.61.6 Pol. (20014240 Mm), Fan Quantity: Fanless, Consumo De Energia: Maximum: 8.5w (220v/50hz), Recursos Do Software, Método De Transferência: Armazena E Encaminha Funções Avançadas: Tecnologia Verde De Economia De Energia De Até 70, Controle De Fluxo 802.3x, Back Pressure, Auto Uplink Em Cada Porta, Outros, Certificação: Fcc, Ce, Rohs, Conteúdo Do Pacote: Switch De Mesa Tl-Sf1016d De 16 Portas De 10/10mbps, Adaptador De Energia Guia Do Usuário, Requisitos Do Sistema: Microsoft Windows 98se, Nt, 2000, Xp, Vista Ou Windows 7, Mac Os, Netware, Unix Ou Linux, Ambiente: Temperatura De Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F), Temperatura De Armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F), Umidade De Operação: 10 ~ 90 Sem Condensação Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor, Imagens Meramente Ilustrativas, verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WIRELESS E USB - Multifuncional colorida - Wifi, Visor LCD e Cartão de Memória ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Impressora, Cópia e Scanner: Sim Impressão Frente e Verso: Manual, LCD: Colorido de 1,4 polegadas, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução: Máxima: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão (Preto): 33 ppm, Velocidade de impressão (Cores): 15 ppm, Número Máximo de Cópias: 99, Velocidade de Digitalização: 2.4 / 9.5 ms/linha, Resolução do scanner: 1200 x 2400 Profundidade: 48 bit, Tamanho máximo da Digitalização: A4 (297 x 210 mm)Tipos de mídia aceitos: Comum, papel, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo, Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5, 10" x 15", 13" x 18", 9" x 13", 13" x 20", 20" x 25", 10" x 14", Envelopes DL 11" x 22", C6 11" x 16" e tamanho máximo do papel de 8.5" x 44", Capacidade de saída: 30 folhas Capacidade de entrada: 100 folhas de papel A4 (Bandeja Traseira), Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, Alimentação Voltagem: Bivolt Consumo: 13W em funcionamento, 1,5W em repouso Itens Inclusos: 01 Multifuncional Tanque de Tinta , 01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo 01 Cabo de alimentação, 01 CD de instalação, 01 Guia de instalação rápida, 01 Manual do Usuário, 01 Cabo USB Dimensõesaproximadas Tamanho (AxLxP): 14,5 x 48,2 x 30 cm Peso: 4,5 kg	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
5	IMPRESSORA LASERJET PRO - Memória: 128 MB, Tecnologia de impressão: Laser, Número de Cartuchos: 1 (preto)	16	R\$ 1.090,00	R\$ 17.440,00

	Toner, Cartucho para reposição: Cartucho de Toner preto HP LaserJet (1.600 páginas), 17ª Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar), Linguagem da Impressora: Baseada em host, Ciclo de Serviço: Até 10.000 páginas. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits), Windows XP (32 bits/64 bits), Windows Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows Server 2003 (32 bits/64 bits), Mac OS X v10.5/6/7, Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas, Bandeja: Entrada para 150 folhas; 5,8 x 8,27 x 8,5 x 14 pol. Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; até 15 envelopes; Saída: escaninho para 100 folhas, até 15 envelopes, até 100 transparências, Recurso de Impressão Móvel: ePrint, AirPrint, Wireless Direct Print. Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm, Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); FastRes 600, HP FastRes 1200, Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n, Gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m ² (16 a 28 lb / frente, verso) Tipo de mídia aceitos: Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais, ePrint: Sim, Suporte para Suresupply: Sim, Ambiente operacional: Umidade em operação: 10 a 80% de UR; temperatura em operação: 15 a 32,5° C; variação de temperatura de armazenamento: -20 a 40° C, Tamanho de Mídia: Carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (n° 10, Monarch), Conteúdo da Embalagem: Impressora, cartucho inicial preto, cabo de alimentação, CDs com software e documentação da impressora, guia de primeiros passos, folheto de suporte, folheto de instalação inteligente, cabo USB, Dimensões (LxAxP): 34,9 x 19,6 x 23,8 cm, Peso: 5,3 kg, Voltagem: 110V; Apresentar catálogo, Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
6	Roteador Wireless Dual Band 2.4/5ghz 4 Antenas - CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Interface 4 Portas LAN10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power On/Off, Fonte de Alimentação Externa 9VDC / 0.85A Bivolt, Dimensões (L X C X A) 9,1 x 5,7 x 1,5 pol. (229,87 x 144,19 x 36,85 mm), Tipo de Antena 4 Antenas Externas, CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless, IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps, Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm, 11ac VHT20 MCS8: -68dBm, 11ac VHT40 MCS9: -64dBm, 11ac VHT80 MCS9: -60dBm, 2.4GHz: 11g 54M: -76dBm, 11n HT20 MCS7: -74dBm, 11n HT40 MCS7: -71dBm Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz), FCC:<23dBm(5GHz), FCC:<30dBm Funções Wireless Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless Segurança Wireless Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE : QoS WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN IP dinâmico/estático IP/PPPoE/BigPond/L2TP (acesso duplo) /PPTP (acesso duplo), Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, DHCP Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço, Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Porta de Dsiparo, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPsec, Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, Acesso, Agendamento, Regras de Gerenciamento Firewall DoS, SPI Firewall, Filtragem de endereço IP/endereço MAC/Filtro de Domínio Vínculo de endereço IP/MAC, Protocolos Compatível com IPv4 e IPv6, Rede de Visitantes 1 Rede para Convidados 2.4GHz, 1 Rede para Convidados 5GHz, OUTROS, Certificação CE, FCC, RoHS, Conteúdo do Pacote Roteador Wireless Dual Band AC1200 Archer C50 Fonte de Energia, Cabo Ethernet, Guia de Instalação Rápida, Requerimentos do Sistema Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ or Windows 7, Windows 8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX or Linux , Ambiente Temperatura Operacional: 0 _c ~40 _c (32 _c ~104 _c); Temperatura de Armazenamento: -40 _c ~70 _c (-40 _c ~158 _c), Umidade Operacional: 10%~90% não condensante, Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90%RH não condensante	20	R\$ 329,00	R\$ 6.580,00
10	LEITOR BIOMETRICO - Especificações mínimas : Interface: USB 2.0 plug and play, Tensão / Alimentação: DC 4,5 5,5 V via porta USB, Potência consumida: Standby: < 200 mW, Active: < 500 mW (durante o escaneamento e reconhecimento da digital), Sleep mode: < 5 mW + B29, Janela de detecção: 16 mm x 24 mm, Resolução: 500 dpi, 480 x 320 pixel, Tamanho da imagem RAW capturada: 150 Kbyte, Tamanho de template (minutia) proprietário: 3 Kbyte, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP / 2003, 32 bit e 64 bit, Windows Vista / 2008, 32 bit e 64 bit, Linux com Kernel 2.4 ou superior (para ambos x86 e ARM9), MAC OS, Certificações: CE, FCC, RoHS, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 26 x 45 x 63 mm, Peso: 120 g Características: Sensor com Alta resolução de imagem, Indicador luminoso do sensor através de LEDs vermelhos visíveis. LFD: com LFD (Live Finger Detection) anti-fraude, para detecção de dedo vivo que permite identificar tentativas de fraude, como a utilização de digitais falsas de silicone, borracha, gelatina, etc. Durabilidade: Alta resistência e durabilidade, devido ao uso de lentes de vidro polido tipo "crown glass" na sua parte ótica. A sua janela de detecção possui também tratamento superficial anti-abrasivo que a deixa ainda mais resistente a riscos e permite ainda limpeza e assepsia.	48	R\$ 347,00	R\$ 16.656,00
VALOR TOTAL			R\$ 75.628,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 75.628,00 (setenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária		Valor Bloq.
Nota de Reserva Orçamentária nº 238		
Ficha nº:	794	- Prefeitura Municipal
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Perm.
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Material Permanente
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14
Código de Aplicação:	000 000	
		R\$ 75.628,00

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME

P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DFBFA309

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCOLAR, AVIAMENTOS E ARMARINHOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO FORNECIMENTOS FUTUROS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o **fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, aviamentos e armarinhos para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública Edital 089/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 063/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) prestadora(s):

As empresas com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 063/2018, foram as seguintes:

A Empresa **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO COLOMBO ANDREAZE**;

A Empresa **IVALDO JOSE MANTELATO - ME**, por seu representante legal, o senhor **IVALDO JOSE MANTELATO**;

A Empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**;

A Empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**;

A empresa **ART VIDEO EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS**;

A empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**;

Do objeto

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, aviamentos e armarinhos para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 063/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

Os preços registrados pela empresa **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, são os seguintes:

LOTE 01 – PAPELARIA – COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	39	R\$ 6,46	R\$ 251,94
2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	102	R\$ 5,45	R\$ 555,90
3	APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	19	R\$ 5,08	R\$ 96,52
4	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	480	R\$ 0,69	R\$ 331,20
5	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	368	R\$ 0,74	R\$ 272,32
6	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	458	R\$ 1,75	R\$ 801,50
7	CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	758	R\$ 2,17	R\$ 1.644,86
8	CADERNO BROCHURÃO - GRANDE - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	758	R\$ 4,16	R\$ 3.153,28
9	CADERNO BROCHURÃO - PEQUENO - Com 48 folhas capa DURA.	UNI.	458	R\$ 6,23	R\$ 2.853,34
10	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	12	R\$ 20,96	R\$ 251,52
11	CADERNO DE CALIGRAFIA - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	225	R\$ 6,93	R\$ 1.559,25
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	300	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
13	CADERNO ESPIRAL - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	90	R\$ 14,68	R\$ 1.321,20
14	CADERNO ESPIRAL - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	150	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
15	CADERNO ESPIRAL - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	169	R\$ 5,45	R\$ 921,05
16	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	75	R\$ 2,72	R\$ 204,00
17	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	225	R\$ 4,80	R\$ 1.080,00
18	BEXIGA - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	225	R\$ 5,26	R\$ 1.183,50
19	CARTOLINA - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha.	UNI.	608	R\$ 0,92	R\$ 559,36
20	COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL	UNI.	609	R\$ 14,04	R\$ 8.550,36
21	COLA COLORIDA - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	PCT	113	R\$ 6,45	R\$ 728,85
22	COLA COM GLITER - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	128	R\$ 6,45	R\$ 825,60
23	COLA INSTANTANEA - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	117	R\$ 6,37	R\$ 745,29
24	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 - Colchete fixação, aço, latonado, nº 8, caixa c/72 unidades	CX	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
25	FITA ADESIVA - material papel, tipo DÚPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00

26	FITA ADESIVA TIPO DUREX - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	UNI.	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
27	FITA ADESIVA TIPO DUREX - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	UNI.	135	R\$ 3,13	R\$ 422,55
28	FITA CREPE - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	ROL	218	R\$ 3,68	R\$ 802,24
29	FITA DE CETIM Nº 01 - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	68	R\$ 1,85	R\$ 125,80
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	128	R\$ 7,80	R\$ 998,40
31	FITA MÉTRICA - Poliéster com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	30	R\$ 2,22	R\$ 66,60
32	FTILHO - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	137	R\$ 1,83	R\$ 250,71
33	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	660	R\$ 1,38	R\$ 910,80
34	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	377	R\$ 3,68	R\$ 1.387,36
35	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	227	R\$ 3,68	R\$ 835,36
36	GIZ DE CERA - grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não estafela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	263	R\$ 3,68	R\$ 967,84
37	GLITTER EM PÓ - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	135	R\$ 0,82	R\$ 110,70
38	LÁPIS DE COR - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. Fabricação nacional.	CX	788	R\$ 14,22	R\$ 11.205,36
39	LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura, resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	195	R\$ 16,53	R\$ 3.223,35
40	LASTEX - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	92	R\$ 0,83	R\$ 76,36
41	MASSA DE MODELAR - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	638	R\$ 4,16	R\$ 2.654,08
42	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - estampas variadas, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	rol	20	R\$ 105,27	R\$ 2.105,40
43	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		21	R\$ 147,75	R\$ 3.102,75
44	PAPEL CAMURÇA - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	203	R\$ 0,91	R\$ 184,73
45	PAPEL CARBONO - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	CX	10	R\$ 41,46	R\$ 414,60
46	PAPEL CARTAO - Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	117	R\$ 42,39	R\$ 4.959,63
47	PAPEL CASCA DE OVO - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	26	R\$ 32,23	R\$ 837,98
48	PAPEL CELOFANE - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	27	R\$ 36,85	R\$ 994,95
49	PAPEL COLOR SET - 48 x 66 110g - cores variados	UNI.	375	R\$ 0,74	R\$ 277,50
50	PAPEL CREPON - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	99	R\$ 35,00	R\$ 3.465,00
51	PAPEL LAMINADO - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	608	R\$ 26,69	R\$ 16.227,52
52	PAPEL DE PRESENTE - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	413	R\$ 0,46	R\$ 189,98
53	PAPEL PARDO KRAFT - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	18	R\$ 59,93	R\$ 1.078,74
54	PAPEL DE SEDA - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	53	R\$ 19,38	R\$ 1.027,14
55	BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M² - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm	bloco	8	R\$ 3,87	R\$ 30,96
56	PERCEVEJO - Em aço latonado, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	36	R\$ 2,63	R\$ 94,68
57	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 3,09	R\$ 302,82
58	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 3,83	R\$ 375,34
59	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 4,34	R\$ 425,32
60	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 4,94	R\$ 484,12
61	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
62	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
63	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	91	R\$ 5,77	R\$ 525,07
64	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
65	PISTOLA DE COLA QUENTE - Grande - 110 v	UNI.	27	R\$ 30,38	R\$ 820,26
66	PISTOLA DE COLA QUENTE - Pequena - 110 v	UNI.	36	R\$ 17,45	R\$ 628,20
67	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo Contact, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	rol	17	R\$ 78,26	R\$ 1.330,42
68	SUPOORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 mm.	UNI.	42	R\$ 28,53	R\$ 1.198,26
69	TNT - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	62	R\$ 53,47	R\$ 3.315,14
70	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS, confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura 30 mm, altura 10 mm	UNI.	405	R\$ 2,08	R\$ 842,40
71	TESOURA PARA PICOTAR - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	14	R\$ 36,71	R\$ 513,94
72	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
73	TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	53	R\$ 10,85	R\$ 575,05
74	TINTA GUACHÉ - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	188	R\$ 3,04	R\$ 571,52
75	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE – Frasco com 100 ml	FRAS	15	R\$ 6,92	R\$ 103,80
TOTAL				R\$ 106.000,00	

Os preços registrados pela empresa **IVALDO JOSÉ MANTELATO - ME**, são os seguintes:

LOTE 01 – PAPELARIA – COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	13	R\$ 6,22	R\$ 80,86
2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	33	R\$ 5,28	R\$ 174,24
3	APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	6	R\$ 4,89	R\$ 29,34
4	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	160	R\$ 0,67	R\$ 107,20
5	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	122	R\$ 0,71	R\$ 86,62
6	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	152	R\$ 1,69	R\$ 256,88
7	CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	252	R\$ 2,08	R\$ 524,16
8	CADERNO BROCHURÃO - GRANDE - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	252	R\$ 4,00	R\$ 1.008,00
9	CADERNO BROCHURÃO - PEQUENO - Com 48 folhas capa DURA.	UNI.	152	R\$ 6,00	R\$ 912,00
10	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	3	R\$ 20,16	R\$ 60,48

11	CADERNO DE CALIGRAFIA - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	75	R\$ 6,66	R\$ 499,50
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	100	R\$ 7,91	R\$ 791,00
13	CADERNO ESPIRAL - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	30	R\$ 14,12	R\$ 423,60
14	CADERNO ESPIRAL - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
15	CADERNO ESPIRAL - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	56	R\$ 5,24	R\$ 293,44
16	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	25	R\$ 2,62	R\$ 65,50
17	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	75	R\$ 4,62	R\$ 346,50
18	BEXIGA - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	75	R\$ 5,06	R\$ 379,50
19	CARTOLINA - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha.	UNI.	202	R\$ 0,89	R\$ 179,78
20	COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL	UNI.	203	R\$ 13,58	R\$ 2.756,74
21	COLA COLORIDA - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	PCT	37	R\$ 6,21	R\$ 229,77
22	COLA COM GLITER - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	42	R\$ 6,21	R\$ 260,82
23	COLA INSTANTANEA - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	118	R\$ 6,13	R\$ 723,34
24	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 - Colchete fixação, aço, latonado, nº 8, caixa c/72 unidades	CX	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
25	FITA ADESIVA - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
26	FITA ADESIVA TIPO DUREX - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	UNI.	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
27	FITA ADESIVA TIPO DUREX - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	UNI.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
28	FITA CREPE - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	ROL	72	R\$ 3,54	R\$ 254,88
29	FITA DE CETIM Nº 01 - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	22	R\$ 1,78	R\$ 39,16
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	42	R\$ 7,51	R\$ 315,42
31	FITA MÉTRICA - Poliéster com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
32	FITILHO - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	45	R\$ 1,76	R\$ 79,20
33	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	220	R\$ 1,32	R\$ 290,40
34	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	125	R\$ 3,54	R\$ 442,50
35	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	75	R\$ 3,54	R\$ 265,50
36	GIZ DE CERA - grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarea, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estajo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	87	R\$ 3,54	R\$ 307,98
37	GLITTER EM PÓ - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	45	R\$ 0,79	R\$ 35,55
38	LÁPIS DE COR - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. Fabricação nacional.	CX	262	R\$ 13,68	R\$ 3.584,16
39	LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura, resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	65	R\$ 15,90	R\$ 1.033,50
40	LASTEX - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
41	MASSA DE MODELAR - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	212	R\$ 4,00	R\$ 848,00
42	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - estampas variadas, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	rol	6	R\$ 101,92	R\$ 611,52
43	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		7	R\$ 150,91	R\$ 1.056,37
44	PAPEL CAMURÇA - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	67	R\$ 0,88	R\$ 58,96
45	PAPEL CARBONO - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	CX	3	R\$ 39,88	R\$ 119,64
46	PAPEL CARTAO - Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	39	R\$ 40,77	R\$ 1.590,03
47	PAPEL CASCA DE OVO - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
48	PAPEL CELOFANE - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	9	R\$ 35,44	R\$ 318,96
49	PAPEL COLOR SET - 48 x 66 110g - cores variados	UNI.	125	R\$ 0,71	R\$ 88,75
50	PAPEL CREPON - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	32	R\$ 33,66	R\$ 1.077,12
51	PAPEL LAMINADO - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	202	R\$ 25,67	R\$ 5.185,34
52	PAPEL DE PRESENTE - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	137	R\$ 0,44	R\$ 60,28
53	PAPEL PARDO KRAFT - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	5	R\$ 57,65	R\$ 288,25
54	PAPEL DE SEDA - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	17	R\$ 18,64	R\$ 316,88
55	BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M² - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm	bloco	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
56	PERCEVEJO - Em aço latonado, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	11	R\$ 3,72	R\$ 40,92
57	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 2,53	R\$ 80,96
58	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 2,98	R\$ 95,36
59	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 3,69	R\$ 118,08
60	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 4,17	R\$ 133,44
61	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 4,75	R\$ 152,00
62	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 5,55	R\$ 177,60
63	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
64	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 5,55	R\$ 177,60
65	PISTOLA DE COLA QUENTE - Grande - 110 v	UNI.	9	R\$ 29,22	R\$ 262,98
66	PISTOLA DE COLA QUENTE - Pequena - 110 v	UNI.	11	R\$ 16,79	R\$ 184,69
67	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo Contact, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	rol	5	R\$ 75,28	R\$ 376,40
68	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	14	R\$ 27,45	R\$ 384,30
69	TNT - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	20	R\$ 51,43	R\$ 1.028,60
70	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS, confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura 30 mm, altura 10 mm	UNI.	135	R\$ 2,00	R\$ 270,00
71	TESOURA PARA PICOTAR - Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	4	R\$ 35,31	R\$ 141,24
72	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	16	R\$ 8,79	R\$ 140,64
73	TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	17	R\$ 10,44	R\$ 177,48
74	TINTA GUACHÊ - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	62	R\$ 2,92	R\$ 181,04
75	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - Frasco com 100 ml	FRAS	4	R\$ 6,66	R\$ 26,64
TOTAL				R\$ 34.000,00	

Os preços registrados pela empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**, são os seguintes:

LOTE 02 – AVIAMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE CROCHÊ - Nº 01	UNI.	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35
2	AGULHA PARA BARBANTE - Nº 02	UNI.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
3	AGULHA PARA BARBANTE - Nº 03	UNI.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
4	AGULHA PARA BORDAR	UNI.	5	R\$ 1,10	R\$ 5,50
5	AGULHA PARA COSTURA - Manual nº 04	UNI.	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
6	AGULHA PARA COSTURA - Manual nº 02	UNI.	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
7	BARBANTE - 100 % Algodão, Nº 8, Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	42	R\$ 12,90	R\$ 541,80
8	CANETA PARA TECIDO - Na cor azul	UNI.	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
9	CANETA PARA TECIDO - Na cor preta	UNI.	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
10	LINHA PARA CROCHÊ - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	34	R\$ 10,90	R\$ 370,60
11	LINHA PARA COSTURA - CORRENTE - 100% algodão, tubos de aproximadamente 91,4mt. cores variadas	UNI.	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
12	TINTA PARA TECIDO - Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	92	R\$ 8,45	R\$ 777,40
13	TESOURA - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. Fabricação nacional.	UNI.	135	R\$ 21,90	R\$ 2.956,50
TOTAL				R\$ 5.027,49	

Os preços registrados pela empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, são os seguintes:

LOTE 03 – EXPEDIENTE – COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	17	R\$ 21,16	R\$ 359,65
2	BANDEJA TRIPLA - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	12	R\$ 34,11	R\$ 409,37
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	21	R\$ 4,63	R\$ 97,19
4	AGENDA DIÁRIA - ANO 2018/2019 - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardada, com aplicação do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável.	UNI.	15	R\$ 15,78	R\$ 236,68
5	AGENDA TELEFÔNICA - De primeira qualidade - Com espiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	8	R\$ 15,16	R\$ 121,29
6	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	1	R\$ 28,21	R\$ 28,21
7	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	48	R\$ 7,85	R\$ 376,58
8	BATERIA - LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	25	R\$ 0,88	R\$ 22,04
9	BATERIA - CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	28	R\$ 0,88	R\$ 24,68
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	542	R\$ 2,20	R\$ 1.194,43
11	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício, 03 áreas em diferentes posições de identificação, na cor azul.	UNI.	112	R\$ 3,54	R\$ 396,89
12	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	4	R\$ 238,01	R\$ 952,02
13	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS, - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA, 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		23	R\$ 9,61	R\$ 220,99
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor PRETA.	PCT	16	R\$ 4,85	R\$ 77,57
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	CX	36	R\$ 33,41	R\$ 1.202,72
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	CX	21	R\$ 33,41	R\$ 701,59
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, Fabricação nacional.	CX	21	R\$ 33,41	R\$ 701,59
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor AZUL.	PCT	16	R\$ 4,85	R\$ 77,57
19	CANETA HIDROGRÁFICA - Ponta fina, não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	45	R\$ 9,61	R\$ 432,38
20	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor amarela, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Fabricação nacional.	CX	18	R\$ 14,10	R\$ 253,71
21	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor ROSA, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Fabricação nacional.	CX	16	R\$ 14,10	R\$ 225,52
22	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor verde, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e	CX	16	R\$ 14,10	R\$ 225,52

	identificação do fabricante. Fabricação nacional.				
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - ponta média em poliéster, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	2	R\$ 33,41	R\$ 66,82
24	CANETA PARA RETROPROJETOR - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparências, filmes, slides, com tampa ponta de polivinila medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2,0mm.	UNI.	7	R\$ 4,32	R\$ 30,24
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 . Na cor preta	UNI.	45	R\$ 1,32	R\$ 59,50
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 . transparente	UNI.	70	R\$ 1,32	R\$ 92,56
27	CD-R - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	0	R\$ 69,55	R\$ 0,00
28	CLIPES Nº 01 - cliques para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	37	R\$ 13,13	R\$ 485,97
29	CLIPES Nº 3/0 - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	46	R\$ 14,02	R\$ 644,73
30	CLIPES Nº 6/0 - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	41	R\$ 14,90	R\$ 610,79
31	CLIPES Nº 8/0 - Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	31	R\$ 14,77	R\$ 457,72
32	CLIPES Nº 2/0 - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	41	R\$ 14,02	R\$ 574,65
33	COLA BASTAO - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	60	R\$ 6,83	R\$ 409,90
34	COLA - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	247	R\$ 1,75	R\$ 433,28
35	CORRETIVO LÍQUIDO - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	41	R\$ 1,32	R\$ 54,21
36	DVD-R - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4,7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	0	R\$ 70,43	R\$ 0,00
37	ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	32	R\$ 3,52	R\$ 112,55
38	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Mínima de (0,15)micras, Transparente - caixa com 100 unidades.	cx	4	R\$ 21,07	R\$ 84,27
39	ENVELOPE - Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade, SKN 334.	CX	14	R\$ 30,76	R\$ 430,70
40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	22	R\$ 1,32	R\$ 29,09
41	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	15	R\$ 1,98	R\$ 29,75
42	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - Em PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	20	R\$ 2,42	R\$ 48,48
43	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	17	R\$ 2,60	R\$ 44,21
44	ESTILETE - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	26	R\$ 2,64	R\$ 68,53
45	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 36,13	R\$ 180,66
46	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 40,54	R\$ 202,70
47	ETIQUETAS - Adesiva, folha c/ 01 unidade, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	5	R\$ 40,54	R\$ 202,70
48	ETIQUETAS - Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 36,13	R\$ 180,66
49	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	20	R\$ 2,16	R\$ 43,19
50	EXTRATOR DE GRAMPO - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	20	R\$ 2,78	R\$ 55,53
51	FITA PARA CALCULADORA - Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	3	R\$ 4,13	R\$ 12,40
52	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT - Tipo rolo - cor preto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	1	R\$ 8,81	R\$ 8,81
53	GRAMPEADOR DE MESA - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	37	R\$ 20,19	R\$ 746,90
54	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	5	R\$ 27,24	R\$ 136,19
55	GRAMPO - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	48	R\$ 6,08	R\$ 291,95
56	GRAMPO - tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	12	R\$ 3,92	R\$ 47,07
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínimo 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	7	R\$ 11,37	R\$ 79,60
58	GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA) - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	31	R\$ 9,61	R\$ 297,86
59	GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	22	R\$ 7,48	R\$ 164,65
60	LÁPIS BORRACHA - - Caixa com 12 unidades	CX	11	R\$ 11,37	R\$ 125,09
61	LÁPIS PRETO - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	40	R\$ 44,87	R\$ 1.794,74
62	LIVRO ATA - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	13	R\$ 11,02	R\$ 143,24
63	LIVRO PROTOCOLO - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	16	R\$ 9,48	R\$ 151,62
64	NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO - Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	4	R\$ 165,63	R\$ 662,54
65	ORGANIZADOR DE MESA - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clipe, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	18	R\$ 12,25	R\$ 220,55
66	PASTA ARQUIVO - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	31	R\$ 12,78	R\$ 396,24
67	PASTA ARQUIVO - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	15	R\$ 20,19	R\$ 302,80
68	PASTA CATALOGO - tamanho ofício, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	31	R\$ 12,78	R\$ 396,24
69	PASTA CLASSIFICADORA - Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estendido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	15	R\$ 49,14	R\$ 737,16
70	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	45	R\$ 2,25	R\$ 101,15
71	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	16	R\$ 2,25	R\$ 35,97
72	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor AZUL, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	22	R\$ 6,08	R\$ 133,81
73	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	47	R\$ 6,08	R\$ 285,87
74	PASTA PLÁSTICA - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	41	R\$ 11,37	R\$ 466,23
75	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	250	R\$ 1,67	R\$ 418,71
76	PEN DRIVER - de 08 GB	UNI.	35	R\$ 24,59	R\$ 860,79
77	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	21	R\$ 27,24	R\$ 572,01
78	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração	UNI.	7	R\$ 119,88	R\$ 839,19

	mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.				
79	PINCEL ATOMICO - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	13	R\$ 21,95	R\$ 285,34
80	PINCEL ATOMICO - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	12	R\$ 21,95	R\$ 263,39
81	PINCEL ATOMICO - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	12	R\$ 22,83	R\$ 273,97
82	PRANCHETA ACRILICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
83	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	6	R\$ 10,49	R\$ 62,94
84	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	5	R\$ 12,25	R\$ 61,26
85	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	6	R\$ 14,54	R\$ 87,27
86	RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - Tamanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	120	R\$ 1,98	R\$ 238,01
87	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO - Tinta p/numerador-datatop digitada 15ml - CX 3 UN.	cx	9	R\$ 22,92	R\$ 206,27
88	TINTA PARA CARIMBO - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	15	R\$ 2,20	R\$ 33,06
89	UMIDIFICADOR DE DEDOS - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	20	R\$ 2,16	R\$ 43,19
90	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	65	R\$ 7,49	R\$ 487,03
TOTAL				R\$ 26.500,00	

Os preços registrados pela empresa **ART VÍDEO EIRELI - EPP**, são os seguintes:

LOTE 03 – EXPEDIENTE – COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	51	R\$ 21,75	R\$ 1.109,25
2	BANDEJA TRIPLA - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	36	R\$ 35,07	R\$ 1.262,52
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	66	R\$ 4,76	R\$ 314,16
4	AGENDA DIÁRIA - ANO 2018/2019 - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardeneda, com aplicação de ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável.	UNI.	45	R\$ 16,22	R\$ 729,90
5	AGENDA TELEFÔNICA - De primeira qualidade - Com espiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	27	R\$ 15,59	R\$ 420,93
6	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 mm, caixa com 30 bobinas.	CX	5	R\$ 29,01	R\$ 145,05
7	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	147	R\$ 8,07	R\$ 1.186,29
8	BATERIA - LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	77	R\$ 0,91	R\$ 70,07
9	BATERIA - CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	87	R\$ 0,91	R\$ 79,17
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	1628	R\$ 2,27	R\$ 3.695,56
11	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício, 03 áreas em diferentes posições de identificação, na cor azul.	UNI.	338	R\$ 3,64	R\$ 1.230,32
12	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	13	R\$ 244,70	R\$ 3.181,10
13	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS , - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA, 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		72	R\$ 9,88	R\$ 711,36
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor PRETA.	PCT	49	R\$ 4,98	R\$ 244,02
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. fabricação nacional.	CX	109	R\$ 34,35	R\$ 3.744,15
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	CX	64	R\$ 34,35	R\$ 2.198,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	CX	64	R\$ 34,35	R\$ 2.198,40
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor AZUL.	PCT	49	R\$ 4,98	R\$ 244,02
19	CANETA HIDROGRÁFICA - Ponta fina, não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	135	R\$ 9,88	R\$ 1.333,80
20	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor amarela, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Fabricação nacional.	CX	57	R\$ 14,49	R\$ 825,93
21	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor ROSA, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Fabricação nacional.	CX	49	R\$ 14,49	R\$ 710,01
22	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor verde, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Fabricação nacional.	CX	49	R\$ 14,49	R\$ 710,01
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - ponta média em poliéster, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	7	R\$ 34,35	R\$ 240,45

24	CANETA PARA RETROPROJETOR - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparências, filmes, slides, com tampa ponta de poliéster medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2,0mm.	UNI.	23	R\$ 4,44	R\$ 102,12
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 . Na cor preta	UNI.	135	R\$ 1,36	R\$ 183,60
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 . transparente	UNI.	210	R\$ 1,36	R\$ 285,60
27	CD-R - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	2	R\$ 71,51	R\$ 143,02
28	CLIPES Nº 01 - cliques para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	113	R\$ 13,50	R\$ 1.525,50
29	CLIPES Nº 3/0 - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	139	R\$ 14,41	R\$ 2.002,99
30	CLIPES Nº 6/0 - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	124	R\$ 15,32	R\$ 1.899,68
31	CLIPES Nº 8/0 - Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	94	R\$ 15,19	R\$ 1.427,86
32	CLIPES Nº 2/0 - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	124	R\$ 14,41	R\$ 1.786,84
33	COLA BASTÃO - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	180	R\$ 7,02	R\$ 1.263,60
34	COLA - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	743	R\$ 1,80	R\$ 1.337,40
35	CORRETIVO LÍQUIDO - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	124	R\$ 1,36	R\$ 168,64
36	DVD-R - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	2	R\$ 72,41	R\$ 144,82
37	ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	98	R\$ 3,62	R\$ 354,76
38	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Mínima de (0,15)micras, Transparente - caixa com 100 unidades.	cx	12	R\$ 21,66	R\$ 259,92
39	ENVELOPE - Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	42	R\$ 31,63	R\$ 1.328,46
40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	68	R\$ 1,36	R\$ 92,48
41	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	45	R\$ 2,04	R\$ 91,80
42	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - Em PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
43	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	53	R\$ 2,67	R\$ 141,51
44	ESTILETE - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	81	R\$ 2,71	R\$ 219,51
45	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 37,15	R\$ 557,25
46	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 41,68	R\$ 625,20
47	ETIQUETAS - Adesiva, folha c/ 01 unidade, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	15	R\$ 41,68	R\$ 625,20
48	ETIQUETAS - Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 37,15	R\$ 557,25
49	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	60	R\$ 2,22	R\$ 133,20
50	EXTRATOR DE GRAMPO - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
51	FITA PARA CALCULADORA - Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
52	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT - Tipo rolo - cor preto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	4	R\$ 9,05	R\$ 36,20
53	GRAMPEADOR DE MESA - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	113	R\$ 20,75	R\$ 2.344,75
54	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	16	R\$ 28,00	R\$ 448,00
55	GRAMPO - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	147	R\$ 6,25	R\$ 918,75
56	GRAMPO - tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	38	R\$ 4,03	R\$ 153,14
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Tamanho 106/6, galvanizado, caixa com no mínimo 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	24	R\$ 11,69	R\$ 280,56
58	GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA) - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	94	R\$ 9,88	R\$ 928,72
59	GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	68	R\$ 7,69	R\$ 522,92
60	LÁPIS BORRACHA - - Caixa com 12 unidades	CX	33	R\$ 11,69	R\$ 385,77
61	LÁPIS PRETO - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	122	R\$ 46,13	R\$ 5.627,86
62	LIVRO ATA - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	42	R\$ 11,33	R\$ 475,86
63	LIVRO PROTOCOLO - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	49	R\$ 9,74	R\$ 477,26
64	NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO - Corpo robusto em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	14	R\$ 170,29	R\$ 2.384,06
65	ORGANIZADOR DE MESA - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	57	R\$ 12,60	R\$ 718,20
66	PASTA ARQUIVO - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	94	R\$ 13,14	R\$ 1.235,16
67	PASTA ARQUIVO - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	47	R\$ 20,75	R\$ 975,25
68	PASTA CATALOGO - tamanho ofício, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	96	R\$ 13,14	R\$ 1.261,44
69	PASTA CLASSIFICADORA - Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	45	R\$ 50,53	R\$ 2.273,85
70	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	135	R\$ 2,31	R\$ 311,85
71	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	49	R\$ 2,31	R\$ 113,19
72	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor AZUL, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	68	R\$ 6,25	R\$ 425,00
73	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	143	R\$ 6,25	R\$ 893,75
74	PASTA PLÁSTICA - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	125	R\$ 11,69	R\$ 1.461,25
75	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	750	R\$ 1,72	R\$ 1.290,00
76	PEN DRIVER - de 08 GB	UNI.	105	R\$ 25,29	R\$ 2.655,45
77	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	66	R\$ 28,00	R\$ 1.848,00
78	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	21	R\$ 123,26	R\$ 2.588,46

79	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	42	R\$ 22,57	R\$ 947,94
80	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	39	R\$ 22,57	R\$ 880,23
81	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	39	R\$ 23,47	R\$ 915,33
82	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNL	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
83	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	19	R\$ 10,78	R\$ 204,82
84	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	15	R\$ 12,60	R\$ 189,00
85	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	19	R\$ 14,95	R\$ 284,05
86	RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - Tamanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	360	R\$ 2,04	R\$ 734,40
87	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO - Tinta p/numerador-datador digitada 15ml - CX 3 UN.	cx	29	R\$ 23,56	R\$ 683,24
88	TINTA PARA CARIMBO - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNL	47	R\$ 2,27	R\$ 106,69
89	UMIDIFICADOR DE DEDOS - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNL	61	R\$ 2,22	R\$ 135,42
90	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	195	R\$ 7,70	R\$ 1.501,50
TOTAL				R\$ 84.000,00	

Os preços registrados pela empresa **WS QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, são os seguintes:

LOTE 04 - PAPEL SULFITE A4 – COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	108	R\$ 239,46	R\$ 25.861,68
2	PAPEL SULFITE - COR AMARELO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	3	R\$ 273,06	R\$ 819,18
3	PAPEL SULFITE - COR AZUL, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	3	R\$ 273,05	R\$ 819,15
TOTAL				R\$ 27.500,00	

LOTE 04 - PAPEL SULFITE A4 – COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	327	R\$ 239,46	R\$ 78.303,42
2	PAPEL SULFITE - COR AMARELO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	12	R\$ 273,06	R\$ 3.276,72
3	PAPEL SULFITE - COR AZUL, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	cx	12	R\$ 273,05	R\$ 3.276,60
TOTAL				R\$ 84.856,74	
O valor total da presente Ata de Registro de Preços é o valor de R\$ 367.884,23 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) .					

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá **validade pelo prazo de doze (12) meses**, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO GARCIA GALDINO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

1 - A Empresa **Alfa Suprimentos Escolares e para Escritório Ltda - EPP**, por seu representante legal, o senhor **Leandro Colombo Andreaze**;

2 - A Empresa **Evaldo Jose Mantelato - ME**, por seu representante legal, o senhor **Evaldo Jose Mantelato**;

3 - A Empresa **Elimari Comercial Escolar Ltda - ME**, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**;

4 - A Empresa **Marcia Cristina Maciel da Silva - ME**, por sua representante legal, a senhora **Marcia Cristina Maciel da Silva**;

5 - A empresa **Art Video Eireli**, por seu representante legal, o senhor **José Aparecido Dourados Vasconcelos**;

6 - A Empresa **W. S. Queiroz Informática - ME**, por seu representante legal, o senhor **Wancill de Souza**.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador: B7DEF527

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMPUTADORES PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de computadores para diversos Setores da Administração Municipal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 100/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 070/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 070/2018, foi a seguinte:

A empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**;

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de computadores para todos os setores da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preço registrado pela empresa vencedora:

I – ITEM COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM OS SEGUINTES COMPONENTES: Placa Mãe: SOCKET 1150 - CPU: Suporte para Intel Core i7, Intel Core i5, Intel Core i3 / Socket LGA1150 / Memória: - 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória / Gráficos Onboard / Audio: - Áudio de Alta Definição - 2/4/5.1/7.1 canais / LAN: 10/100/1000 / USB: - 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) / Conectores Internos I/O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V - 4 conectores SATA x 6 Gb / s - 2 conectores x SATA 3Gb / s - 1 x conector de ventoinha CPU - 1 x conector do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x S / PDIF - 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB - 2 x conectores USB 2.0/1.1 - Jumper de 1 x Clear CMOS / Conectores Painel Traseiro: - 1 x PS/2 porta de teclado/mouse - 1 x DVI-D port - 1 x porta HDMI - 1 x DisplayPort - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 4 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x RJ-45 port - 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) / Monitoramento H/W: - Detecção de tensão do sistema - Detecção de temperatura CPU / Sistema - Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema - Aviso de superaquecimento CPU / Sistema - Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso - Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema. Memória: - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0° C a 85° C - Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C. Processador: - Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1GHz - Turbo Boost: até 3,3GHz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) - Número de núcleos: 4 - N° de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler Disco Rígido (HD): - Capacidade de ITB - Interface: - SATA 6Gb/s / Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB / Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55. Fonte ATX: - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento padrão - Potência: 400 W Real - PFC Ativo - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120 mm - Tensão 127 ~ 220 V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS WHITE / Cabos: - 1x ATX 12V - 650 mm - 1x EPS 8 pinos 12 V - 700 mm - 1x PCI-E + 2 pinos - 600 mm - 1x SATA x SATA x SATA - 420 x 150 x 150 mm - 1x SATA x SATA x IDE - 420 x 250 x 150 mm - 1x IDE x IDE x FDD - 420 x 150 x 150 mm Teclado: - conexão USB, padrão ABNT2 (com "C"), multimídia, cor preta. Mouse: - Óptico, 800 DPI, interface USB, cor predominante preta, 3 botões. Monitor: - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna - 100-240V - 50/60 Hz / Plug& Play. Gabinete: - Mid Tower mínimo 2 baias. Licença Microsoft Windows 10 Profissional PT-BR - 64 Bits Licença Microsoft Office 2016 PROF. PT BR - 64 Bits</p>	45	R\$ 3.198,00	R\$ 143.910,00
TOTAL			R\$ 143.910,00	

II - ITEM COTA EXCLUSIVA ME OU EPP – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM OS SEGUINTES COMPONENTES: Placa Mãe: SOCKET 1150 - CPU: Suporte para Intel Core i7, Intel Core i5, Intel Core i3 / Socket LGA1150 / Memória: - 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória / Gráficos Onboard / Audio: - Áudio de Alta Definição - 2/4/5.1/7.1 canais / LAN: 10/100/1000 / USB: - 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) / Conectores Internos I/O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V - 4 conectores SATA x 6 Gb / s - 2 conectores x SATA 3Gb / s - 1 x conector de ventoinha CPU - 1 x conector do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x S / PDIF - 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB - 2 x conectores USB 2.0/1.1 - Jumper de 1 x Clear CMOS / Conectores Painel Traseiro: - 1 x PS/2 porta de teclado/mouse - 1 x DVI-D port - 1 x porta HDMI - 1 x DisplayPort - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 4 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x RJ-45 port - 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) / Monitoramento H/W: - Detecção de tensão do sistema - Detecção de temperatura CPU /</p>	14	R\$ 3.198,00	R\$ 44.772,00

<p>Sistema - Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema - Aviso de superaquecimento CPU / Sistema - Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso - Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema.</p> <p>Memória: - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0° C a 85° C - Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C.</p> <p>Processador: - Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1Ghz - Turbo Boost: até 3,3Ghz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) - Número de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler</p> <p>Disco Rígido (HD): - Capacidade de 1TB - Interface: - SATA 6Gb/s / Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB / Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55.</p> <p>Fonte ATX: - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento padrão - Potência: 400 W Real - PFC Ativo - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120 mm - Tensão 127 ~ 220 V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS WHITE / Cabos: - 1x ATX 12V - 650 mm - 1x EPS 8 pinos 12 V - 700 mm - 1x PCI-E + 2 pinos - 600 mm - 1x SATA x SATA x SATA - 420 x 150 x 150 mm - 1x SATA x SATA x IDE - 420 x 250 x 150 mm - 1x IDE x IDE x FDD - 420 x 150 X 150 mm</p> <p>Teclado: - conexão USB, padrão ABNT2 (com "C"), multimídia, cor preta.</p> <p>Mouse: - Óptico, 800 DPI, interface USB, cor predominante preta, 3 botões.</p> <p>Monitor: - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna - 100-240V - 50/60 Hz / Plug& Play.</p> <p>Gabinete: - Mid Tower mínimo 2 baias.</p> <p>Licença Microsoft Windows 10 Professional PT-BR - 64 Bits</p> <p>Licença Microsoft Office 2016 PROF. PT BR - 64 Bits</p>		
TOTAL		R\$ 44.772,00
VALOR TOTAL		R\$ 188.682,00

Do valor dos produtos e do pagamento

A dentora da Ata de Registro de Preços receberá o valor estabelecido no subitem 4.1, desta Ata, pelo cada produto.

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 188.682,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscientos e oitenta e dois reais).**

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO

P/ Fundo Municipal de Assistência Social

Darcimara Cristina De Queiroz - ME, por sua representante legal, a senhora

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ;

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0B176830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2409, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				01/10/2018	2409	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP			CNPJ: 11.997.015/0001-92		
	ENDEREÇO.: R. Bahia, 1369 - Vila Marman					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 2959-9			CONTA: 27227-2
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
PROGRAM	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª	:	3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª	:	4ª:	2.083,35		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.180,79	2.083,35	4.097,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho, visando atender às necessidades de iluminação pública, do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro nº 06/2018			QTDE		
18	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA. CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA; COMPOSTA DE 1 PAR MAIS 2 PARAFUSOS COM PORCAS - Marca:			PÇ	25,0000	11,2000
						280,0000

	KONESUL						
32	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 16" . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 16A - Marca: LUKMA			PÇ	20,0000	13,4000	268,0000
33	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25" . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25A - Marca: LUKMA			PÇ	15,0000	13,4000	201,0000
34	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32" . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32A - Marca: LUKMA			PÇ	14,0000	13,9000	194,6000
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		943,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS							
					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	2409	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP			CNPJ: 11.997.015/0001-92			
	ENDEREÇO.: R. Bahia, 1369 - Vila Marman						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :			
	BANCO: 1			CONTA: 27227-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª	:	3ª:			CONTRATO	
	2ª	:	4ª:	2.083,35			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.180,79	2.083,35	4.097,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						943,6000
35	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40" . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A - Marca: LUKMA			PÇ	7,0000	13,9000	97,3000
36	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70" . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A - Marca: LUKMA			PÇ	8,0000	16,3000	130,4000
37	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 100A. DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 100A - Marca: LUKMA			PÇ	2,0000	59,7000	119,4000
38	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 20A. DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 20A - Marca: LUKMA			PÇ	5,0000	20,0500	100,2500
39	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 30A. DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 30A - Marca: LUKMA			PÇ	8,0000	24,1500	193,2000
40	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A			PÇ	8,0000	24,1500	193,2000
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		1.777,35
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS							
					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	2409	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP			CNPJ: 11.997.015/0001-92			
	ENDEREÇO.: R. Bahia, 1369 - Vila Marman						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :			
	BANCO: 1			CONTA: 27227-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª	:	3ª:			CONTRATO	
	2ª	:	4ª:	2.083,35			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.180,79	2.083,35	4.097,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.777,3500
	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A - Marca: LUKMA						
41	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A. DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A - Marca: LUKMA			PÇ	12,0000	25,5000	306,0000
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 13	TOTAL/TRANSPORTE		2.083,35
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A4D8C718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2429, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					03/10/2018	2429	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
	BANCO: 1			CONTA: 6286-3			

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	108,60			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.221,51	108,60	34.112,91
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	30,0000	2,9900	89,7000
56	COPO DESCARTAVEL 80ML. COPO DESCARTAVEL 80ML, PARA CAFÉ, DE BOA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: TOPFORM			PCT	10,0000	1,8900	18,9000
Pedido/Processo: 45				Licitação: 26		NPE: 154	
Emitido.: DENIZE AVELAR				TOTAL/TRANSPORTE		108,60	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:700FA028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2430, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ		
				03/10/2018	2430	001		
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				RESERVA :				
CREDOR:				NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				
				ENDEREÇO.: RUA VALERIANO MAIA				
				MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				
				BANCO: 237				
				AGÊNCIA: 1387-0				
				Controladoria :				
				CONTA: 031933-3				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª:		4ª:	251,60				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					34.112,91	251,60	33.861,31	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018							
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO, ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR			UN	10,0000	7,5500	75,5000	
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI			PCT	30,0000	1,4200	42,6000	
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO			FRASCO	16,0000	4,5000	72,0000	
Pedido/Processo: 45				Licitação: 26		NPE: 156		
Emitido.: DENIZE AVELAR				TOTAL/TRANSPORTE		190,10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				03/10/2018	2430	002	
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP			
				ENDEREÇO.: RUA VALERIANO MAIA			
				MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			
				BANCO: 237			
				AGÊNCIA: 1387-0			
				Controladoria :			
				CONTA: 031933-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	251,60			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.112,91	251,60	33.861,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						190,1000
	EUCALIPTO.FLORAL OU LAVANDA, GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN						
64	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L. SACO PLASTICO PARA LIXO15 L.-EM			PCT	30,0000	2,0500	61,5000

	POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 20 UNIDADES - Marca: DEBONI			
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 156	TOTAL/TRANSPORTE	251,60
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:91C6494F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2431, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				03/10/2018	2431	001
RESERVA :				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO			CONTA: 6286-3		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: I			AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	158,67	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				34.019,98	158,67	33.861,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018					
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL			UN	10,0000	1,0000
66	VASSOURA DE NYLON - 30 CM. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M. - Marca: SAPECA			UN	5,0000	6,7000
69	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40. BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40 (PAR) TIPO GALOCHA, FEMININA, PVC IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, NUMERACÇÃO 37 AO 40 - Marca: VULCABRAS			PAR	2,0000	35,0000
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE), FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERILOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: INTEXTIL			UN	12,0000	1,5000
82	PANO DE COPA 49X70 CM. PANO DE COPA 49X70 CM. TIPO ATOALHADO. - Marca: ENGOTEX			UN	3,0000	3,9900
83	PAPEL-TOALHA P/ COZINHA (PACOTE C/ 02 ROLOS). PAPEL-TOALHA P/ COZINHA, TIPO AERADO, FOLHA DUPLA, ESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, PACOTE C/ 02 ROLOS DE APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTE) TOALHAS DE 20 X			PCT	4,0000	3,8000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 155	TOTAL/TRANSPORTE	158,67
Emitido.: DENIZE AVELAR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				03/10/2018	2431	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				RESERVA :		
RESERVA :				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO			CONTA: 6286-3		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: I			AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	158,67	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				34.019,98	158,67	33.861,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte.....					158,6700
	22CM CADA. - Marca: SNACK					
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 155	TOTAL/TRANSPORTE	158,67
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:61B4467B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2444, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				05/10/2018	2444	001
RESERVA :				CNPJ: 05.999.969/0001-31		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CASA DO ATLETA LTDA EPP			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA 7 DE SETEMBRO 322, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					

BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 23053-7			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO				
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	143	05.01	27.812.502	2.043	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	339,10			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.665,45	339,10	3.326,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018						
25	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (BRONZE) - MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (BRONZE) - MEDALHAS ESPORTIVAS HONRA AO MÉRITO, NA COR BRONZE, COM 05 CM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM NA COR. - Marca: CRESPAR			UN	30,0000	1,5900	47,7000
26	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (OURO) - MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (OURO) - MEDALHAS ESPORTIVAS HONRA AO MÉRITO, NA COR OURO, COM 05 CM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM NA COR. - Marca: CRESPAR			UN	30,0000	1,5900	47,7000
27	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (PRATA) - MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (PRATA) - MEDALHAS ESPORTIVAS HONRA AO MÉRITO, NA COR PRATA, COM 05 CM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM NA COR. - Marca: CRESPAR			UN	30,0000	1,5900	47,7000
40	TROFÉU DE 60 CM. TROFÉU DE 60 CM - TROFÉUS COM ESTATUETA DE FUTEBOL MEDINDO 60CM COM BASE QUADRADA EM POLÍOMERO NA COR PRETA MEDINDO 26CM - Marca: JEBS			UN	4,0000	49,0000	196,0000
Pedido/Processo: 122	Licitação: 80			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		339,10
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CCFE0CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2445, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ	
				05/10/2018	2445	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				RESERVA :			
NOME/RAZÃO: R. G. PINHEIRO - ME				CNPJ: 07.752.517/0001-86			
ENDEREÇO.: Rua 7 de Setembro, 592 - Centro				Controladoria :			
MUNICÍPIO.: Campo Grande				CONTA: 29.754-1			
BANCO: 341				AGÊNCIA: 6492			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	143	05.01	27.812.502	2.043	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	196,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.326,35	196,00	3.130,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018						
41	TROFÉU DE 70 CM. TROFÉU DE 70 CM - TROFÉUS COM ESTATUETA DE FUTEBOL MEDINDO 70CM COM BASE QUADRADA EM POLÍOMERO NA COR PRETA MEDINDO 26CM. - Marca: JEBS			UN	4,0000	49,0000	196,0000
Pedido/Processo: 122	Licitação: 80			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		196,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B42B42D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2446, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ	
				05/10/2018	2446	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				RESERVA :			
NOME/RAZÃO: Breschigliari & Cia Ltda				CNPJ: 02.966.083/0001-01			
ENDEREÇO.: Rua 7 de setembro 654				Controladoria :			
MUNICÍPIO.: Campo Grande				CONTA: 308144-3			
BANCO: 1				AGÊNCIA: 4211-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	143	05.01	27.812.502	2.043	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	199,60			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.130,35	199,60	2.930,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018						
42	TROFÉU DE 80 CM. TROFÉU DE 80 CM - TROFÉUS COM ESTATUETA DE FUTEBOL MEDINDO 80CM COM BASE QUADRADA EM POLÍOMERO NA COR PRETA MEDINDO 26CM - Marca: JEBS			UN	4,0000	49,9000	199,6000

Pedido/Processo: 122	Licitação: 80	NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE	199,60
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4FBEBBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2447, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ	
						05/10/2018	2447	001	
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						RESERVA :			
CREDOR:						CNPJ: 23.741.335/0001-66			
NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME						Controladoria :			
ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						CONTA: 12450-8			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM			F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS			1ª :	2ª :	3ª :	4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
						266,60			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						4.118,91	266,60	3.852,31	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018								
73	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUILBEZENO SULFONATODE SÓDIO. TEOR DE ATIVOS: 7,5% A 15,0% P/P. O PH DO PRODUTO PURO DEVERÁ SER DE 5,5 A 8,5. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO (SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO. SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: OESTE					UN	172,0000	1,5500	266,6000
Pedido/Processo: 45						Licitação: 26	NPE: 157	TOTAL/TRANSPORTE	266,60
Emitido.: DENIZE AVELAR									

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A157B01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2448, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ	
						05/10/2018	2448	001	
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						RESERVA :			
CREDOR:						CNPJ: 26.953.580/0001-25			
NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172						Controladoria:			
ENDEREÇO.: Rua Joao R Santos						CONTA: 88795-3			
MUNICÍPIO.: Bodoquena									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM			F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS			1ª :	2ª :	3ª :	4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
						1.251,20			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.252,03	1.251,20	0,83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018								
53	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS : NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699 / QAB-5061.					Serviço	28,0000	29,9000	837,2000
55	CONSERTO DE PNEUS MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS: HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3561 / HSU-8831 / HSU-4372 / DJB-6486.					Serviço	18,0000	23,0000	414,0000

Pedido/Processo: 35	Licitação: 19	NPE: 29	TOTAL/TRANSPORTE	1.251,20
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BB274684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2449, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						05/10/2018	2449	001
RESERVA :						CNPJ: 11.997.015/0001-92		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP					Controladoria :		
	ENDEREÇO...: R. Bahia, 1369 - Vila Marman					CONTA: 27227-2		
	MUNICÍPIO.: Campo Grande							
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
199		07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :		1.336,15			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.097,44	1.336,15	2.761,29
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho, visando atender às necessidades de iluminação pública, do Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018							
29	CONTACTOR DE FORÇA TRIPOLAR, CW 07 16 A 220V DE 50 A 60 HZ. CONTACTOR DE FORÇA TRIPOLAR, CW 07 16 A 220V DE 50 A 60 HZ - Marca: WEG			PÇ	1,0000	35,1500	35,1500	
33	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25ª . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25A - Marca: LUKMA			PÇ	5,0000	13,4000	67,0000	
34	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32ª . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32A - Marca: LUKMA			PÇ	5,0000	13,9000	69,5000	
35	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40ª . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A - Marca: LUKMA			PÇ	4,0000	13,9000	55,6000	
36	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70ª . DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A - Marca: LUKMA			PÇ	3,0000	16,3000	48,9000	
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE	276,15		
Emitido.: DENIZE AVELAR								

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						05/10/2018	2449	002
RESERVA :						CNPJ: 11.997.015/0001-92		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP					Controladoria :		
	ENDEREÇO...: R. Bahia, 1369 - Vila Marman					CONTA: 27227-2		
	MUNICÍPIO.: Campo Grande							
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
199		07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :		1.336,15			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.097,44	1.336,15	2.761,29
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						276,1500	
	70A - Marca: LUKMA							
38	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 20ª . DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 20A - Marca: LUKMA			PÇ	3,0000	20,0500	60,1500	
39	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 30ª . DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 30A - Marca: LUKMA			PÇ	5,0000	24,1500	120,7500	
40	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40ª . DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A - Marca: LUKMA			PÇ	2,0000	24,1500	48,3000	
41	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70ª . DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A - Marca: LUKMA			PÇ	5,0000	25,5000	127,5000	
46	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40ª . DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A - Marca: LUKMA			PÇ	13,0000	4,5000	58,5000	
47	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM,			PÇ	15,0000	6,3000	94,5000	
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE	785,85		
Emitido.: DENIZE AVELAR								

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						05/10/2018	2449	003
RESERVA :						CNPJ: 11.997.015/0001-92		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP					Controladoria :		
	ENDEREÇO...: R. Bahia, 1369 - Vila Marman							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande							

BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9		CONTA: 27227-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	1.336,15			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.097,44	1.336,15	2.761,29
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						785,8500
	TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A . DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A - Marca: LUKMA						
55	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNOVERSAL, BOCAL E-40 POTÊNCIA DE 250W 220V. LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNOVERSAL, BOCAL E-40 POTÊNCIA DE 250W 220V - Marca: AVANT			PÇ	5,0000	20,9000	104,5000
56	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNOVERSAL, BOCAL ME-40 POTENCIA DE 400W 220V. LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNOVERSAL, BOCAL ME-40 POTENCIA DE 400W 220V - Marca: AVANT			PÇ	2,0000	21,0500	42,1000
61	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA - Marca: KONESUL			PÇ	66,0000	1,9000	125,4000
62	PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 75MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA. PARAFUSO FRANCÊS 5/8"X 75MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA			PÇ	40,0000	2,3500	94,0000
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE		1.151,85
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					05/10/2018	2449	004
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:					CNPJ: 11.997.015/0001-92		
NOME/RAZÃO: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP					Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. Bahia, 1369 - Vila Marman					CONTA: 27227-2		
MUNICÍPIO.: Campo Grande					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 2959-9		CONTA: 27227-2			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	199	07.01	15.451.701	2.076	3.3.9.0.30.00	117000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	1.336,15			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.097,44	1.336,15	2.761,29
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.151,8500
	- Marca: KONESUL						
71	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPOORTAR INTEMPERIES, . RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPOORTAR INTEMPERIES, NA COR CINZA, PINOS DE CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA E REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA NF TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HS, POTÊNCIA 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 220V, 1800VA220(CARGA INDUTIVA) - Marca: QUALITRONIX			PÇ	19,0000	9,7000	184,3000
Pedido/Processo: 36	Licitação: 20			NPE: 14	TOTAL/TRANSPORTE		1.336,15
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B5ECEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2469, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					18/10/2018	2469	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:					CNPJ: 08.759.152/0001-84		
NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME					Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro					CONTA: 8503-0		
MUNICÍPIO.: Bodoquena					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	4.110,60			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.389,12	4.110,60	12.278,52
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou máquinas apresentarem defeitos mecânicos. PROCESSO Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.			Hs/TRAB	53,0400	77,5000	4.110,6000

Pedido/Processo: 34	Licitação: 18	NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE	4.110,60
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2027A58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2470, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2470	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
				CNPJ: 07.430.321/0001-75		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ADROAL ESCOBAR CARNEIRO			Controladoria:		
	ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 687			CONTA: 8044-6		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					
BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	623,69		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				12.278,52	623,69	11.654,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. PROCESSO Nº 35/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018.					
1	CONserto DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP.		Serviço	5,0000	25,0000	125,0000
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÁRA DE AR.		Serviço	7,0000	46,6700	326,6900
29	CONserto DE PNEU 265X70/16 COM TIP TOP.		Serviço	4,0000	43,0000	172,0000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19		NPE: 33	TOTAL/TRANSPORTE		623,69
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C875F3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2471, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2471	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
				CNPJ: 33.102.641/0001-06		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO			CONTA: 7507-8		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					
BANCO: 1			AGÊNCIA: 2936-x			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	27.134,17		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				39.798,47	27.134,17	12.664,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS PROCESSO Nº 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 87 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018					
56	VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B. VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: WAYSER		PÇ	1,0000	1.009,1300	1.009,1300
188	LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140. LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140 - Marca: METISA		PÇ	7,0000	448,5500	3.139,8500
266	PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: MET.FEY		PÇ	26,0000	5,2400	136,2400
269	PORCA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PORCA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: MET.FEY		PÇ	26,0000	1,7500	45,5000
460	LAMINA 13 FUIROS 516970 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 13 FUIROS 516970 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA		PÇ	10,0000	654,1500	6.541,5000
461	LAMINA 15 FUIROS 516973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUIROS 516973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA		PÇ	20,0000	787,5600	15.751,2000
468	PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL. PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: MET.FEY		PÇ	111,0000	3,4600	384,0600
Pedido/Processo: 133	Licitação: 87		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		27.007,48
Emitido.: DENIZE AVELAR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				18/10/2018	2471	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
				CNPJ: 33.102.641/0001-06		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO			CONTA: 7507-8		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					
BANCO: 1			AGÊNCIA: 2936-x			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	27.134,17		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				39.798,47	27.134,17	12.664,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS PROCESSO Nº 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 87 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018					
56	VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B. VALVULA S/ PEDAL 75215160 DA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 10B - PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILAR AS ORIGINAIS DE FÁBRICA (PRIMEIRA LINHA) - CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO - Marca: WAYSER		PÇ	1,0000	1.009,1300	1.009,1300
188	LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140. LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140 - Marca: METISA		PÇ	7,0000	448,5500	3.139,8500
266	PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PARAFUSO 5F4473 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: MET.FEY		PÇ	26,0000	5,2400	136,2400
269	PORCA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA. PORCA 3/4 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI 140 LC - Marca: MET.FEY		PÇ	26,0000	1,7500	45,5000
460	LAMINA 13 FUIROS 516970 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 13 FUIROS 516970 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA		PÇ	10,0000	654,1500	6.541,5000
461	LAMINA 15 FUIROS 516973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUIROS 516973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA		PÇ	20,0000	787,5600	15.751,2000
468	PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL. PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: MET.FEY		PÇ	111,0000	3,4600	384,0600
Pedido/Processo: 133	Licitação: 87		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		27.007,48
Emitido.: DENIZE AVELAR						

ENDEREÇO.: RUA TRINDADE 76 - VILA PROGRESSO		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
BANCO: I		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA	FUNTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	27.134,17		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				39.798,47	27.134,17	12.664,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					27.007,4800
470	PORCA DE AÇO 5/8" 4K0367/A MOTONIVELADORA PATROL. PORCA DE AÇO 5/8" 4K0367/A MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: MET.FEY		PÇ	103,0000	1,2300	126,6900
Pedido/Processo: 133	Licitação: 87		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		27.134,17
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D7235A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2472	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 21.893.405/0001-76		
NOME/RAZÃO: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EI						
ENDEREÇO.: São Vicente de Paula						
MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
BANCO:				CONTA:		
AGÊNCIA:				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	10.884,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				12.664,30	10.884,00	1.780,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras. PROCESSO Nº 138/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018.					
1	CÂMARA DE AR - 900 X 20. CÂMARA DE AR, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, INDICADO P/ USO EM PNEU 900 X 20, VÁLVULA 78A, BICO LONGO DE METAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088. - Marca: QBOM		UN	6,0000	119,0000	714,0000
2	CÂMARA DE AR - 1.000 X 20. CÂMARA DE AR, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, INDICADO P/ USO EM PNEU 1.000 X 20, VÁLVULA TR-78A, BICO LONGO DE METAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088. - Marca: FLEXEN		UN	10,0000	134,0000	1.340,0000
4	PNEU 900XR20 LAMEIRO. PNEU 900XR20 LAMEIRO - Marca: CENTELLA		UN	4,0000	1.495,0000	5.980,0000
5	PNEU 900XR20 LISO. PNEU 900XR20 LISO - Marca: CENTELLA		UN	2,0000	1.220,0000	2.440,0000
6	PROTETOR DE CÂMARA DE AR - 900 X 20. PROTETOR DE CÂMARA DE AR, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, INDICADO P/ USO EM PNEU 900 X 20, REDONDO, FLEXÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088. - Marca: MASTERFLEX		UN	10,0000	41,0000	410,0000
Pedido/Processo: 138	Licitação: 91		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		10.884,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8BE07482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2473, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2473	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME						
ENDEREÇO.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
BANCO: I				CONTA: 42609-1		
AGÊNCIA: 4211-0				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	312,50		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.852,31	312,50	3.539,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e					

	eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.				
30	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 70X70. PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 70X70. - Marca: TEXTIL	UN	10,0000	3,3000	33,0000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	UN	130,0000	2,1500	279,5000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26	NPE: 166	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR					312,50

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:869A7EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2474, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2474	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP			CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO.: RUA VALERIANO MAIA					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
BANCO: 237			AGÊNCIA: 1387-0			CONTA: 031933-3
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	180,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.539,81	180,00	3.359,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018					
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO .EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA.GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE.EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN			FRASCO	40,0000	4,5000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26		NPE: 167	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR					180,00	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:523F1507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2475, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/10/2018	2475	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria:		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	162,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.359,81	162,40	3.197,41
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018 REGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018					
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/			FRASCO	18,0000	2,3000

	500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX				
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES), COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: TOPFORM	PCT	30,0000	1,7000	51,0000
69	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40. BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40 (PAR) TIPO GALOCHA, FEMININA, PVC IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, NUMERACÇÃO 37 AO 40 - Marca: VULCABRAS	PAR	2,0000	35,0000	70,0000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26	NPE: 168	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR					162,40

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B1D409F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2476, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						18/10/2018	2476	001
CREDOR:						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						Controladoria :		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						CONTA: 6286-3		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINARIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
461		03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
		2ª:	4ª:	469,43				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.197,41	469,43	2.727,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018							
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	157.0000	2,9900	469,4300	
Pedido/Processo: 45		Licitação: n26	NPE: 169	TOTAL/TRANSPORTE		469,43		
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:491CDDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2477, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						18/10/2018	2477	001
CREDOR:						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME						CNPJ: 23.741.335/0001-66		
ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						Controladoria :		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						CONTA: 12450-8		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINARIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
461		03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
		2ª:	4ª:	153,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.727,98	153,00	2.574,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.							
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE. NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA. PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA			PCT	68,0000	2,2500	153,0000	
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26	NPE: 170	TOTAL/TRANSPORTE		153,00		
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CF8419BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1596, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1596	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 10.656.587/0001-45		
NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154						CONTA: 30.697-5		
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE						AGÊNCIA: 4211-0		
BANCO: 1						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :	116,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.266,45	116,00	25.150,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo: 52/2018. Pregão Presencial: 32 Ata de Registro nº: 12/2018 Atenção Basica							
32	FITA PARA DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR. FITA P/ DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR MARCA INJEX - FICA SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE GLICEMIA PARA CADA 200 UNIDADES DE FITA TESTE - CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: ACON				UN	200,0000	0,5800	116,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 79	TOTAL/TRANSPORTE		116,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Secretario Municipal De Saúde		
						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C0E93B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1597, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1597	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 10.656.587/0001-45		
NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154						CONTA: 30.697-5		
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE						AGÊNCIA: 4211-0		
BANCO: 1						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :	348,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.150,45	348,00	24.802,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual Aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo: 52/2018. Pregão Presencial: 32 Ata de Registro nº: 12/2018 Atenção Basica							
32	FITA PARA DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR. FITA P/ DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR MARCA INJEX - FICA SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE GLICEMIA PARA CADA 200 UNIDADES DE FITA TESTE - CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: ACON				UN	600,0000	0,5800	348,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 80	TOTAL/TRANSPORTE		348,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Secretario Municipal De Saúde		
						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A3E9AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1599, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1599	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 21.870.007/0001-34		
NOME/RAZÃO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI						Controladoria :		
ENDEREÇO.: Avenida Wemar Gonçalves Torres						CONTA: 113510-4		
MUNICÍPIO.: DOURADOS						AGÊNCIA: 3153-4		
BANCO: 1						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	98,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.248,01	98,40	25.149,61
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo: 52/2018. Pregão Presencial: 32 Ata de Registro nº: 12/2018 MAC						
204	PORTA-AGULHA - 20 CM. PORTA-AGULHA - 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC			UN	2,0000	49,2000	98,4000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 82	TOTAL/TRANSPORTE		98,40
Emitido.: DENIZE AVELAR					JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO					Secretario Municipal De Saúde		
					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:18AE11F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1603,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1603	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			
				ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
				MUNICÍPIO.: LOANDA			
				BANCO:			
				AGÊNCIA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	288,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.918,35	288,00	3.630,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena, conforme Anexo I do Edital. Processo: 75/2018 Pregão Presencial: nº 48/2018. Ata de Registro nº: 16/2018. Saúde Bucal na Atenção Básica						
155	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS, VIP BRANCO - 22,5X20,5 INTERFOLHADA 2 DOBRAS MEDINDO 22,5X20,5CM EMBALAGEM C/1.000 FOLHAS - Marca: DIPLOMATÁ			UN	30,0000	9,6000	288,0000
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		288,00
Emitido.: DENIZE AVELAR				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal De Saúde			
				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5319D496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1619,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				05/10/2018	1619	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME			
				ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro			
				MUNICÍPIO.: Bodoquena			
				BANCO: 1			
				AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	37,80			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.551,03	37,80	11.513,23
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS., ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018						
13	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG (COMPRIMIDO). ISOSSORBIDA, DINITRATO 05MG, COMPRIMIDO SUB-LÍNGUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE			COMPRIM	90,0000	0,4200	37,8000

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS SA				
Pedido/Processo: 134	Licitação: 88	NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE	37,80
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretário Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:56D59651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1620,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO		05/10/2018	1620	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME		CNPJ: 10.656.587/0001-45			
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 30.697-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	1.611,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL		
		31.496,75	1.611,00	29.885,75		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018					
5	CLORPROMAZINA 25 MG (5 MG/ ML) INJETÁVEL - IV/IM. CLORPROMAZINA 25 MG (5 MG/ ML) INJETÁVEL - IV/IM - Marca: U.QUÍMICA	AMPOLA	100,0000	1,7900	179,0000	
7	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA CONTENDO 1 ML) . TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	800,0000	1,7900	1.432,0000	
Pedido/Processo: 134	Licitação: 88	NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE	1.611,00		
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretário Municipal De Saúde		Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B28668C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1621,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO		05/10/2018	1621	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME		CNPJ: 10.656.587/0001-45			
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 30.697-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	2.050,80		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL		
		11.513,23	2.050,80	9.462,43		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018					
12	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) INJETÁVEL, IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) INJETÁVEL - Marca: KAMADA	AMPOLA	4,0000	249,0000	996,0000	
16	OMEPRAZOL 40 MG EM PÓ LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 10ML). OMEPRAZOL 40 MG EM PÓ LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 10 ML) CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: OMEPRAZOL SÓDICO42,6MG (EQUIVALENTE A 40MG DE OMEPRAZOL) EXCIPIENTE Q.S.P.....1 FRASCO-AMPOLA	UN	120,0000	8,7900	1.054,8000	

(EXCIPIENTES: EDETATO SÍSSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO) CADA AMPOLA CONTÉM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE. (EXCIPIENTES DA SOLUÇÃO DILUENTE: MACROGOL, ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS). - Marca: BLAUSIEGEL			
Pedido/Processo: 134	Licitação: 88	NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE 2.050,80
Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES	
Secretário Municipal De Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5B569199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1622, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				05/10/2018	1622	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				Controladoria:		
ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154				CONTA: 30.697-5		
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1				AGÊNCIA: 4211-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM				PROJ/ATIVIDADE		
F.O.	U.O.	PROGRAMA		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
381	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				CONVÊNIO		
1ª:		3ª:		CONTRATO		
2ª:		4ª:	575,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				16.319,31	575,00	15.744,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018					
22	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA). DEXAMETASONA 04MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 2,5ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE			AMPOLA	100,0000	0,7900
25	GUACO - MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE - (FRASCO COM 100 ML). GUACO - MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE - (FRASCO COM 100ML) - Marca: NATULAB			FRASCO	150,0000	2,5900
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6.2% (FRASCO C/ 100 ML). HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6.2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: IMEC			FRASCO	50,0000	2,1500
Pedido/Processo: 134	Licitação: 88			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE	575,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretário Municipal De Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:03EBF8A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2016

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2016]	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.078.779,77	793.762,01
Receitas derivadas e originárias	16.090,61	16.897,53
Transferências correntes recebidas	1.061.708,97	776.864,48
Outros ingressos operacionais	980,19	0,00
Desembolsos	927.848,29	808.164,99
Pessoal e demais despesas	926.868,10	785.091,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	980,19	23.073,04
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	150.931,48	-14.402,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	9.690,00	38.470,00

Aquisição de ativos não circulante	9.690,00	38.470,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-9.690,00	-38.470,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	141.241,48	-52.872,98
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	156.603,79	209.476,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	297.845,27	156.603,79
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	16.090,61	16.897,53
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	15.520,61	16.775,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	570,00	121,81
Total das Receitas Derivadas e Originárias	16.090,61	16.897,53
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.061.708,97	776.864,48
Intergovernamentais	624.179,97	408.815,48
da União	569.984,85	357.201,08
de Estados e Distrito Federal	54.195,12	51.614,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	437.529,00	368.049,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.061.708,97	776.864,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2.016	2.015
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	936.558,10	823.561,95
Previdência social	0,00	23.073,04
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	936.558,10	846.634,99
6.2.5. QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2.016	2.015
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA
Secretária Mun. de Assistência Social

JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:6BCA9435

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL/2014

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV			Portaria STN nº 437/2012		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	209.476,77	240.661,07	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	209.476,77	240.661,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Cientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	144.203,77	107.698,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Cientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Imobilizado	144.203,77	107.698,44	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	144.203,77	107.698,44	Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	353.680,54	348.359,51
			Resultado do Exercício	5.321,03	155.657,06
			Resultados de Exercícios Anteriores	348.359,51	222.585,25
			Ajustes de Exercícios Anteriores		-29.882,80
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.680,54	348.359,51
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	353.680,54	348.359,51	TOTAL	353.680,54	348.359,51
ATIVO FINANCEIRO	209.476,77	240.661,07	PASSIVO FINANCEIRO	24.393,04	0,00
ATIVO PERMANENTE	144.203,77	107.698,44	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				329.287,50	348.359,51
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas			
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		810,80	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais		181.148,36	246.780,93
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos			
TOTAL		TOTAL		180.337,56	246.780,93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SISTEMA DE		CONTABILIDADE PÚBLICA	
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária (I)			32,89
Vinculada (II)			185.050,84
100000 - 100000-Recursos Ordinários			32,89
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social			9.122,41
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS			179.061,59
129005 - Programa PPD			-1.653,16
129056 - 129056-Gestão Bolsa Família			-1.480,00
TOTAL (I + II)			185.083,73

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOCIEL NUNES DA SILVA

Contador CRC 10551/O

MARIA JOVELINA DA SILVA

Secretária Mun. de Assist. Social

JORGE JUSTINO DIOGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jociel Nunes da Silva

Código Identificador:BADBB88D**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS
1232 - 2018**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.569,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	227		08.244.0004.2039.0000				23.400,00	
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS				F.R.: 0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	233		08.244.0004.2040.0000				11.169,21	
				GESTÃO DO CRAS				F.R.: 0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	34.569,21
Fontes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisangela Neves de Barros Schultz

Código Identificador:825835AB**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1233 - 2018**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 – LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$1.118.974,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.118.974,43
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12		04.122.0003.2002.0000	48.427,43
			GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	19		04.122.0003.2003.0000	5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	
	45		04.121.0009.2048.0000	68.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 17
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	53		12.361.0020.2010.0000	120.000,00
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 24
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 010	
			Convenio	
	54		12.361.0020.2011.0000	20.000,00
			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 15
			3.3.90.30.00	
			1	
			049 000	
			Transferencia Salario Educação	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	56		12.361.0020.2011.0000	12.750,00
			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 15
			4.4.90.51.00	
			1	
			049 000	
			Transferencia Salario Educação	
	63		12.361.0020.2012.0000	44.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
			3.3.90.36.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	64		12.361.0020.2012.0000	45.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	65		12.361.0020.2012.0000	3.750,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
			4.4.90.51.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	67		12.361.0020.2018.0000	35.000,00
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.30.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	77		13.812.0018.2013.0000	32.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.30.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	78		13.812.0018.2013.0000	5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	105		15.452.0011.2015.0000	3.000,00
			MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	106		15.452.0011.2015.0000	110.000,00
			MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	138		12.365.0005.2023.0000	100.000,00
			REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.: 0 1 18
			3.1.90.11.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	139		12.365.0005.2023.0000	20.000,00
			REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.: 0 1 18
			3.1.90.13.00	
			1	
			000 000	
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

145		12.365.0005.2025.0000		4.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE		F.R.:	0	1	19
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
128		12.361.0020.2024.0000		72.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R.:	0	1	19
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
129		12.361.0020.2024.0000		15.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R.:	0	1	19
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
133		12.361.0020.2024.0000		25.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R.:	0	1	19
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
134		12.361.0020.2024.0000		8.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		F.R.:	0	1	19
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
151		12.365.0021.2026.0000		8.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.:	0	1	19
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
154		12.365.0021.2026.0000		3.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA		F.R.:	0	1	19
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
159		10.301.0006.1008.0000		20.000,00				
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		F.R.:	0	1	02
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
165		10.301.0006.2027.0000		15.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R.:	0	1	02
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
166		10.301.0006.2027.0000		10.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R.:	0	1	02
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
167		10.301.0006.2027.0000		8.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		F.R.:	0	1	02
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
171		10.301.0006.2028.0000		20.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		F.R.:	0	1	14
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 000	Acertar Manualmente...					
172		10.301.0006.2028.0000		4.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		F.R.:	0	1	14
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 000	Acertar Manualmente...					
175		10.301.0006.2030.0000		18.000,00				
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		F.R.:	0	1	14
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 000	Acertar Manualmente...					
179		10.301.0006.2032.0000		2.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE		F.R.:	0	1	14
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
180		10.301.0006.2034.0000		1.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		F.R.:	0	1	14
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		017 000	Acertar Manualmente...					
181		10.301.0006.2035.0000		10.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		F.R.:	0	1	14
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		015 000	Acertar Manualmente...					
182		10.301.0006.2035.0000		4.000,00				

			GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.:	0	1	14
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		015 000	Acertar Manualmente...				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	215		04.123.0002.2047.0000	5.747,00			
			Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	206		04.122.0003.2046.0000	68.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	207		04.122.0003.2046.0000	43.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	211		04.122.0009.2048.0000	7.000,00			
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.:	0	1	00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	218		08.244.0004.2038.0000	54.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	219		08.244.0004.2038.0000	11.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	240		08.244.0004.2041.0000	8.000,00			
			GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	241		08.244.0004.2041.0000	1.800,00			
			GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	249		08.244.0004.2041.0000	1.500,00			
			GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	10		04.122.0003.2002.0000	-300,00			
			GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	15		04.122.0003.2003.0000	-7.673,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	17		04.122.0003.2003.0000	-10.889,67			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	21		04.122.0003.2003.0000	-2.849,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	26		04.124.0003.2004.0000	-2.839,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO				
	28		04.121.0009.1009.0000	-8.495,00			
			Incentivo a Industria e Comercio	F.R. Grupo:	0	1	00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
29		04.121.0009.1009.0000		-3.749,00
			Incentivo a Indústria e Comercio	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
33		04.121.0009.1009.0000		-12.447,02
			Incentivo a Indústria e Comercio	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
34		04.121.0009.1009.0000		-22.980,00
			Incentivo a Indústria e Comercio	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
35		04.121.0009.1009.0000		-1.149,00
			Incentivo a Indústria e Comercio	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
36		04.121.0009.1009.0000		-1.149,00
			Incentivo a Indústria e Comercio	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	
37		04.121.0009.1010.0000		-574,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
38		04.121.0009.1010.0000		-949,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
39		04.121.0009.1010.0000		-4.598,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
40		04.121.0009.1010.0000		-1.149,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
42		04.121.0009.1010.0000		-2.299,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
43		04.121.0009.1010.0000		-1.149,00
			Fomento ao Turismo e Artesanato	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
44		04.121.0009.2048.0000		-37.034,66
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo: 0 1 17
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
46		04.334.0009.2048.0000		-55.455,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
48		12.361.0020.2010.0000		-45.647,00
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 1 01
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
49		12.361.0020.2010.0000		-11.495,00
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 1 15
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		052 000	Transferencia Programa PNATE	
51		12.361.0020.2010.0000		-3.750,00
			PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 1 01
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
57		12.361.0020.2011.0000		-10.023,10
			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 15
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferencia Salario Educação	
59		12.361.0020.2012.0000		-5.832,64

				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
60			12.361.0020.2012.0000		-3.750,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
61			12.361.0020.2012.0000		-8.661,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
62			12.361.0020.2012.0000		-3.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
66			12.361.0020.2012.0000		-20.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
72			12.365.0021.2017.0000		-42.000,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01		SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER				
75			13.812.0018.2013.0000		-6.578,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
79			13.812.0018.2013.0000		-526,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
80			13.812.0018.2013.0000		-3.747,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
81			13.812.0018.2013.0000		-1.149,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
83			18.541.0014.2014.0000		-34.707,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
85			18.541.0014.2014.0000		-15.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
88			18.541.0014.2014.0000		-5.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
89			18.541.0014.2014.0000		-3.530,34			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
90			18.606.0014.1003.0000		-68.000,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
92			20.606.0014.1003.0000		-6.635,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
94			20.606.0014.1004.0000		-6.770,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
96			20.606.0014.1004.0000		-20.000,00			

				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
98			20.606.0014.1004.0000		-620,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	100		20.606.0014.1004.0000		-6.552,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
101			20.606.0014.1004.0000		-4.391,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	102		15.451.0013.1005.0000		-100.000,00			
				SANEAMENTO BÁSICO	F.R. Grupo:	0	1	23
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
103			15.452.0011.2015.0000		-3.448,00			
				MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
112			15.452.0011.2019.0000		-3.000,00			
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	80
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
114			15.452.0013.1005.0000		-5.000,00			
				SANEAMENTO BÁSICO URBANO	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
116			15.452.0013.2072.0000		-9.000,00			
				DES.MAN.SIST.VIARIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	132		12.361.0020.2024.0000		-4.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
135			12.361.0020.2024.0000		-8.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
136			12.365.0005.2022.0000		-100.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
137			12.365.0005.2022.0000		-20.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
143			12.365.0005.2025.0000		-10.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
144			12.365.0005.2025.0000		-6.552,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
146			12.365.0005.2025.0000		-2.701,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
147			12.365.0005.2025.0000		-4.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					

148		12.365.0021.2026.0000						-72.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	19		
		3.1.90.11.00											
		1											
		000 000											
149		12.365.0021.2026.0000						-15.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	19		
		3.1.90.13.00											
		1											
		000 000											
150		12.365.0021.2026.0000						-3.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	19		
		3.3.90.14.00											
		1											
		000 000											
152		12.365.0021.2026.0000						-5.747,00					
								F.R. Grupo:	0	1	19		
		3.3.90.36.00											
		1											
		000 000											
155		12.365.0021.2026.0000						-4.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	19		
		4.4.90.52.00											
		1											
		000 000											
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
157			10.301.0006.1008.0000					-1.159,00					
								F.R. Grupo:	0	1	02		
			3.3.90.36.00										
			1										
			000 000										
176			10.301.0006.2031.0000					-20.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.1.90.11.00										
			1										
			011 000										
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
177			10.301.0006.2031.0000					-8.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.1.90.13.00										
			1										
			011 000										
178			10.301.0006.2031.0000					-2.129,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.30.00										
			1										
			011 000										
183			10.301.0006.2035.0000					-5.150,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.30.00										
			1										
			015 000										
184			10.301.0006.2035.0000					-2.299,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.36.00										
			1										
			015 000										
185			10.301.0006.2035.0000					-20.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.39.00										
			1										
			015 000										
187			10.301.0006.2036.0000					-21.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.30.00										
			1										
			000 000										
188			10.511.0006.2027.0000					-2.721,00					
								F.R. Grupo:	0	1	81		
			3.3.90.30.00										
			1										
			503 000										
189			10.511.0006.2027.0000					-11.542,00					
								F.R. Grupo:	0	1	81		
			3.3.90.36.00										
			1										
			503 000										
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
268			10.301.0006.2036.0000					-18.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	14		
			3.3.90.36.00										
			1										
			000 000										
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
202			04.123.0002.2045.0000					-7.000,00					
								F.R. Grupo:	0	1	00		
			3.3.90.30.00										
			1										
			000 000										

256	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-4.006,00
		F.R. Grupo: 0 1 29	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
257	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-5.753,00
		F.R. Grupo: 0 1 29	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
265	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-3.000,00
		F.R. Grupo: 0 1 29	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
		JAPORA, 03 de setembro de 2018	
Anulação (-)			-1.118.974,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:CBE81EAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1234 - 18

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2018
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1234 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$386.423,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		386.423,04
	175		10.301.0006.2030.0000		
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.:	0 1 14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	Acertar Manualmente...	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	386.423,04
Fontes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:9B189E36

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1235 - 18

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	Exercício: 2018
15905342/0001-28	

DECRETO Nº 1235 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.853,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			51.853,82
	67		12.361.0020.2018.0000			
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			F.R.: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	51.853,82
Fontes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisangela Neves de Barros Schultz
 Código Identificador:73E5E72D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 362 DE 03 DE JULHO DE 2018

DECRETO N.º 0362 DE 3 DE JULHO DE 2018
 Lei Orçamentária N.º 2144/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAÍBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.030,56 (dois milhões cem mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para complementar as seguintes dotações orçamentárias:

03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000059		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	330,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000083		
339014 - Diárias - Civil	R\$	2.239,04
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000084		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.685,00
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000137		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$	10.602,79
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000138		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	128.550,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	1.695,00
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	54.300,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000210		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	21.300,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000211		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	1.900,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000213		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.380,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	1.220,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	36.526,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	50.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000228		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	52.300,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000235		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	17.793,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000252		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	13.956,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000281		
339014 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000284		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$	2.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000305		
339030 - Material de Consumo	R\$	66.266,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000320		
339014 - Diárias - Civil	R\$	6.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000324		

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.280,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000336		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	137.090,70
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000344		
339030 - Material de Consumo	R\$	24.930,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000364		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	208.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000365		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000368		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	21.200,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000378		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.300,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000387		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000395		
339014 - Diárias - Civil	R\$	280,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000422		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	1.800,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000426		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	27.000,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000441		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000447		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	373,28
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000470		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.271,00
14002 - 18.541.0024.2055 - Ficha: 000473		
339030 - Material de Consumo	R\$	22.000,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000482		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000484		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	120.000,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000491		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.700,00
07002 - 12.365.0029.2059 - Ficha: 000499		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	29.600,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000503		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.300,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000504		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	281.000,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000505		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	6.900,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000514		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	4.200,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000515		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	115.000,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000516		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	8.700,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000518		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000526		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000527		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	860,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000556		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	1.900,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000557		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	33.100,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000559		
339030 - Material de Consumo	R\$	24.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000563		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	81.200,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000569		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	86.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000590		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	121.057,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000595		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.840,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000637		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	28.830,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000663		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	102.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000669		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	580,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000678		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	6.505,00
09002 - 08.244.0006.2005 - Ficha: 000683		
339030 - Material de Consumo	R\$	708,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000700		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000705		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.340,50
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000708		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	400,00
09002 - 08.244.0007.2013 - Ficha: 000751		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	13.559,00
09002 - 08.244.0005.2098 - Ficha: 000754		
339014 - Diárias - Civil	R\$	7.000,00

09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000763		
339014 - Diárias - Civil	R\$	4.000,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000768		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.283,25
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000823		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$		2.100.030,56

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000056		
339030 - Material de Consumo	R\$	330,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000068		
339014 - Diárias - Civil	R\$	239,04
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000075		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000085		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.685,00
04001 - 04.122.0023.2083 - Ficha: 000095		
339014 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	115.600,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000110		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	114.419,85
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000115		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	38.087,79
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000128		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	445,15
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000129		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.200,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000150		
339014 - Diárias - Civil	R\$	45,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000151		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.650,00
07001 - 12.122.0011.2024 - Ficha: 000188		
339014 - Diárias - Civil	R\$	4.800,00
07001 - 12.122.0011.2024 - Ficha: 000190		
339030 - Material de Consumo	R\$	200,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000195		
339014 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000196		
339030 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000197		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000198		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	2.000,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000199		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
07001 - 12.122.0011.2025 - Ficha: 000200		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.300,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000212		
339014 - Diárias - Civil	R\$	10.680,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000225		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	14.956,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000230		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.367,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000232		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	36.526,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000242		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	13.956,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000246		
339014 - Diárias - Civil	R\$	1.220,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000255		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.470,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000273		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000283		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000304		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.590,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000309		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	118.240,70
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000310		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	43.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000313		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	208.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000321		
339030 - Material de Consumo	R\$	253,10
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000326		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000341		
339030 - Material de Consumo	R\$	16.260,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000348		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	23.266,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000349		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	24.930,00

11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000366		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	R\$	7.026,90
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000374		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.300,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000381		
339030 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000391		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	150,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000393		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	130,00
13001 - 23.691.0025.1010 - Ficha: 000414		
449061 - Aquisição de Imóveis	R\$	27.000,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000449		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	373,28
15001 - 13.392.0015.2075 - Ficha: 000459		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	605,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000467		
339030 - Material de Consumo	R\$	666,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000481		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	615.800,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000509		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	28.460,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.200,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000552		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	33.100,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000553		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	R\$	1.900,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000560		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	24.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000580		
339030 - Material de Consumo	R\$	122.230,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000586		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.667,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000633		
339030 - Material de Consumo	R\$	4.500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000639		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.330,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000662		
339030 - Material de Consumo	R\$	102.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000671		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	4.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000674		
339030 - Material de Consumo	R\$	8.304,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000675		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000676		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	900,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000679		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	580,00
09002 - 08.244.0006.2005 - Ficha: 000686		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	708,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.408,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000704		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	3.932,50
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000749		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.760,00
09002 - 08.244.0005.2098 - Ficha: 000757		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	7.000,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000767		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.283,25
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000834		
449093 - Indenizações e Restituições	R\$	29.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000841		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000842		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.500,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000843		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$		2.022.030,56
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADADO..... R\$		6.000,00
TOTAL DOS SUPERAVT FINANCEIRO..... R\$		72.000,00
TOTAL GERAL..... R\$		2.100.030,56

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 3 de julho de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D41A14CA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 373 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

DECRETO N.º 0373 DE 7 DE AGOSTO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2144/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAÍBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um Crédito adicional no valor de R\$ 1.560.908,74 (um milhão quinhentos e sessenta mil e novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02001 - 02.062.0023.2079 - Ficha: 000038		
319013 - Obrigações Patronais	RS	500,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000050		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	13.216,66
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000051		
319013 - Obrigações Patronais	RS	140,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000064		
319013 - Obrigações Patronais	RS	3.300,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000068		
339014 - Diárias - Civil	RS	3.500,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000074		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	25.500,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000083		
339014 - Diárias - Civil	RS	5.000,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000124		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.000,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000144		
319013 - Obrigações Patronais	RS	2.800,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000148		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	RS	9.400,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	138.730,45
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	54.265,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000211		
319113 - Obrigações Patronais	RS	21.800,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	2.500,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000226		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	288,85
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000285		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	3.387,31
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000314		
319013 - Obrigações Patronais	RS	4.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000321		
339030 - Material de Consumo	RS	5.252,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000324		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	6.272,14
11001 - 25.752.0027.2090 - Ficha: 000333		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	464.194,22
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000360		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	605,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000365		
319013 - Obrigações Patronais	RS	13.600,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000368		
319113 - Obrigações Patronais	RS	21.860,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000369		
339030 - Material de Consumo	RS	32.638,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000375		
319013 - Obrigações Patronais	RS	2.500,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000395		
339014 - Diárias - Civil	RS	900,00
13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000412		
449061 - Aquisição de Imóveis	RS	10.000,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000419		
319013 - Obrigações Patronais	RS	200,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000422		
319113 - Obrigações Patronais	RS	1.800,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000426		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	RS	25.700,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000427		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	150.000,00
14001 - 18.541.0024.1007 - Ficha: 000435		
449051 - Obras e Instalações	RS	7.500,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000437		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	25.500,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000441		
319113 - Obrigações Patronais	RS	2.100,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000467		

339030 - Material de Consumo	R\$	1.750,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000470		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.083,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000482		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	4.200,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000489		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000505		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	6.350,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000516		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	8.100,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000527		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000562		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000569		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	38.800,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000576		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	71.058,91
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000590		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	27.600,00
08002 - 10.302.0012.2032 - Ficha: 000603		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000667		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	194.600,68
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000689		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.099,99
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000692		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000699		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000700		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000702		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000707		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.973,68
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000708		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	350,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000710		
319113 - Obrigações Patronais	R\$	3.700,00
09002 - 08.243.0003.2010 - Ficha: 000728		
319013 - Obrigações Patronais	R\$	7.200,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000748		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.850,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000750		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000763		
339014 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
10002 - 27.812.0020.2071 - Ficha: 000809		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000823		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000846		
339093 - Indenizações e Restituições	R\$	1.142,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	1.560.908,74

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas por números.

02001 - 02.062.0023.2079 - Ficha: 000040		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.822,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000053		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.350,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000056		
339030 - Material de Consumo	R\$	1.550,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000057		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	200,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000059		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.216,66
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000061		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.550,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000070		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.500,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000075		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000123		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	63.665,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000223		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	288,85
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000235		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	125.000,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000284		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.890,00
11001 - 25.752.0027.1015 - Ficha: 000301		

449051 - Obras e Instalações	RS	50.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000304		
339030 - Material de Consumo	RS	44.751,14
11001 - 25.752.0027.2090 - Ficha: 000332		
339030 - Material de Consumo	RS	414.194,22
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000363		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	RS	16,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000367		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	360,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000385		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	14.650,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000396		
339030 - Material de Consumo	RS	8.440,45
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000397		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.900,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000401		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	1.875,00
12001 - 20.602.0026.2087 - Ficha: 000405		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	900,00
13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000412		
449061 - Aquisição de Imóveis	RS	15.000,00
13001 - 23.691.0025.1010 - Ficha: 000413		
449051 - Obras e Instalações	RS	12.700,00
13001 - 23.691.0025.1010 - Ficha: 000414		
449061 - Aquisição de Imóveis	RS	13.000,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000425		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.500,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000426		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	RS	9.000,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000427		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.000,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000428		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	4.393,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000443		
339014 - Diárias - Civil	RS	13.000,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	RS	9.800,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000445		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	7.000,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000449		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	7.500,00
15001 - 13.392.0015.2075 - Ficha: 000458		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.833,00
15001 - 13.392.0015.2075 - Ficha: 000459		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000493		
335043 - Subvenções Sociais	RS	2.800,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000509		
335043 - Subvenções Sociais	RS	13.150,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000520		
335043 - Subvenções Sociais	RS	7.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000560		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	75.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000579		
339030 - Material de Consumo	RS	2.177,50
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000580		
339030 - Material de Consumo	RS	27.600,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000589		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	381,41
09002 - 08.244.0007.1004 - Ficha: 000665		
449051 - Obras e Instalações	RS	7.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000674		
339030 - Material de Consumo	RS	50.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000677		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	RS	22.000,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000694		
339030 - Material de Consumo	RS	17.240,68
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000695		
339030 - Material de Consumo	RS	13.299,99
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000696		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	RS	2.800,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	RS	50.000,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000713		
339030 - Material de Consumo	RS	5.365,68
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000715		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	RS	18.608,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000717		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	RS	30.000,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000720		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	5.360,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000723		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
09002 - 08.243.0003.2010 - Ficha: 000729		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.000,00
09002 - 08.243.0003.2010 - Ficha: 000733		
339030 - Material de Consumo	RS	8.000,00
09002 - 08.243.0003.2010 - Ficha: 000740		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	RS	1.850,00

09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000746		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
09002 - 08.244.0007.2012 - Ficha: 000747		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
09003 - 08.244.0016.2063 - Ficha: 000758		
335043 - Subvenções Sociais	R\$	206.290,00
09004 - 08.122.0007.2014 - Ficha: 000765		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
10002 - 27.812.0020.2071 - Ficha: 000808		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL FÍSICA	R\$	500,00
10002 - 27.812.0020.2071 - Ficha: 000809		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	1.497,31
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000827		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	1.142,85
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000833		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOAL JURÍDICA	R\$	25.500,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000839		
339093 - Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000841		
319016 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.555.908,74
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECAÇÃO.....	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	1.560.908,74

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 7 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:EF185228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO							
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>							
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Credor							
<i>Razão Social / Fornecedor</i>		<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>	
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME		13.762.063/0001-27					
<i>Endereço</i>				<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		
IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS	67 34792448		
Empenho							
<i>Tipo</i>		<i>Item da Despesa</i>			<i>Número</i>	<i>Folha</i>	
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS			002023	1	
<i>Data de Emissão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Requisição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nro. Licitação</i>	<i>Processo</i>	<i>Reserva</i>	
09/10/2018			PREGAO	0033	-/		
<i>Local de Entrega :</i>			<i>Aplicação</i>	<i>Documento</i>	<i>Contrato</i>		
-			-				
Dotação							
<i>Natureza da Despesa</i>		<i>Nro Red.</i>	<i>Classificação Funcional</i>				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.				
<i>Sub-Elemento da Despesa</i>							
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo							
<i>Vínculo</i>							
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)							
Crédito							
ORCAMENTARIO							
Valores							
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>valor do Empenho</i>			<i>Saldo Atual</i>		
					9.345,50		
Histórico							
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Item</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA SECRETARIA PROCESSO 0054/2018 E PREGÃO 0033/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		9.345,50	9.345,50	
Total							9.345,50
Por Extenso							
*****(nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)*****							
Autorização							
<i>FRANCISCO PIROLI</i>		<i>MARCOS ROBERTO PENACHIO</i>					
Prefeito Municipal		Contador					

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5ABC565F

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO					
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>					
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco	
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE		30.047.029/0001-90			
Endereço				Cidade	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016				UMUARAMA/PR	
Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		002024	
Data de Emissão		Vencimento		Requisição	
09/10/2018					
Local de Entrega :		Aplicação		Documento	
		-		Contrato	
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00190		15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.	
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
Vínculo					
180501 – Outras Transferências do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORÇAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada		Saldo Anterior		valor do Empenho	
				1.040,00	
Saldo Atual					
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. AQUISIÇÃO DE UM TAMBOR DE GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA PROCESSO 0075/2018 E PREGÃO 0045/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.	1.040,00	1.040,00
Total					1.040,00
Por Extenso					
***** (um mil e quarenta reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			MARCOS ROBERTO PENACHIO		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BF0972F2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RESOLUÇÃO Nº 016/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 29 de outubro de 2018 a 02 de novembro de 2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues no período de **05 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:

- Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- Carteira de Identidade;

- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
 f) CPF;
 g) PASEP;
 h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
 i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 j) Carteira Profissional de Trabalho;
 k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
 l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
 m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- a) Atestado de residência;
 b) Declaração de bens e valores;
 c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de outubro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 016/2018

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025437	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	174,00	15
026265	ERICA DA SILVA HUNGARO	173,60	16
029882	SOLANGE MITIE ONO	173,00	17

Cargo: Técnico Administrativo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
029188	LETICIA MARLEN GODOI	135,00	40
019118	ISABELLA VENTURINI BAZE	135,00	41
014037	JACYARA CORTEZ DE LUCENA PRIMEIRO	135,00	42
021253	LETICIA DE MOURA BREGGE	135,00	43
023265	THAIS QUEIROZ DE ALMEIDA	134,00	44
023534	FABIANA CARLA SILVA FERNANDES	132,00	45
025693	ANA PAULA DE QUEIROZ VASQUES	132,00	46
021516	MILENA AMANCIO SABIO ALVARENGA	132,00	47
014916	ANDREA RAMALHO DOS SANTOS	132,00	48
015526	SANDRA APARECIDA FERREIRA	131,80	49
014121	SARA DREIA DE LIRA PASSOS	131,50	50
020568	ROSANA FELICIO DE MORAES	130,40	51
018655	PATRICIA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	130,00	52
017738	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	130,00	53
028269	LIDIA GARCIA DE SOUZA	130,00	54
025973	TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA E OLIVEIRA	130,00	55
020101	CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES	130,00	56
029165	ODAIR JOSE ALVES	130,00	57
022127	CAROLINA PEREIRA TOSTA MUNDIM	130,00	58
013736	RENAN PRATES ALVES	130,00	59

Cargo: Orientador Social			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
035877	KAIKE DA SILVA SAUDE	120,00	24
028735	BRENDA PAMELLA CABRAL DIAS	120,00	25
021172	ANDRESSA LUIZA MONTANHA DE ARAUJO	120,00	26
017903	LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	120,00	27

Cargo: Cirurgião Dentista – 40 horas			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017983	ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO	140,20	10
022058	GABRIELA RODRIGUES REBUA ALVES CORREA	140,00	11
016158	THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA	140,00	12
029848	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	137,40	13
021494	PAULA BATISTA MENEZES	135,00	14
014707	JULIANA FERREIRA FREITAS	135,00	15
014303	ANNA LIVIA DE PAULA RAMOS	135,00	16
020190	CAMILA MARQUESI	135,00	17
016969	DENISE LUDIMILA KIMURA DA CUNHA	134,00	18
023377	CAMILA STEVANELI FREITAS	132,00	19
019625	MARIA RITA COSTA DE ALMEIDA	130,00	20
030665	RODOLFO GARCEZ PINHO CHAVES	130,00	21

Cargo: Técnico de Informática			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033495	LUIZ FERNANDO POSTINGEL QUIRINO	153,20	1

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador: A1F34690